

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna



**Miguel Ângelo Valente Fernandes**

Aspirante a Oficial de Polícia

**Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais**

XXXIV Curso de Formação de Oficiais de Polícia

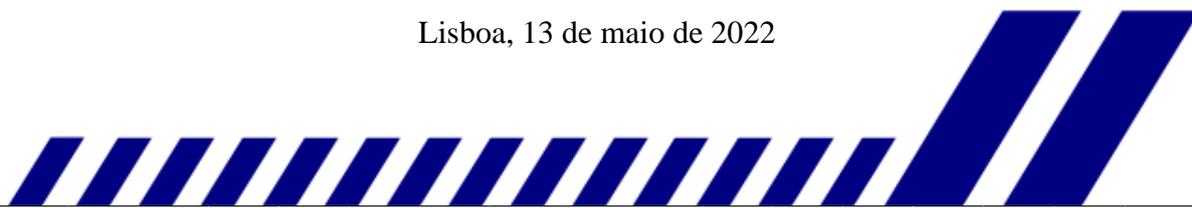
**AS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO RÁPIDA:  
O MODELO FORMATIVO, DESAFIOS E  
PERSPETIVAS FUTURAS**

**Orientadores:**

Superintendente, Prof. Doutor António Manuel Leitão da Silva

Prof. Doutor João Fernando de Sousa Mendes

Lisboa, 13 de maio de 2022



Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna



**Miguel Ângelo Valente Fernandes**

Aspirante a Oficial de Polícia

**Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais**

XXXIV Curso de Formação de Oficiais de Polícia

**AS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO RÁPIDA:  
O MODELO FORMATIVO, DESAFIOS E  
PERSPETIVAS FUTURAS**

**Orientadores:**

Superintendente, Prof. Doutor António Manuel Leitão da Silva

Prof. Doutor João Fernando de Sousa Mendes

Lisboa, 13 de maio de 2022





Estabelecimento de Ensino:	Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
Autor:	Miguel Ângelo Valente Fernandes
Curso:	34º CFOP
Título:	As Equipas de Intervenção Rápida: O modelo formativo, desafios e perspetivas futuras
Local de Edição:	Lisboa, ISCPSI
Data de Edição:	13 de maio de 2022

Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, com vista à obtenção do grau de Mestre em Ciências Policiais, elaborada sob a orientação do Superintendente, Prof. Doutor António Manuel Leitão da Silva e do Prof. Doutor João Fernando de Sousa Mendes.

## **EPIGRAFE**

*“Enviar homens sem treino para a guerra, é o mesmo que os abandonar.”*

Confúcio

## **DEDICATÓRIA**

*Á minha família,  
A ti que já partiste...*

## **AGRADECIMENTOS**

Uma etapa a terminar e outra prestes a começar. Após 5 desafiantes anos, repletos de emoção, esforço, superação, muita aprendizagem e crescimento, chegou agora o verdadeiro momento de agradecer a todos aqueles que fizeram parte deste meu percurso e também, em particular, desta Dissertação.

Desde logo demonstro a minha gratidão aos meus Orientadores. Ao Superintendente Leitão da Silva, foi um desafio e ao mesmo tempo uma honra, conhecê-lo, poder partilhar ideias, receber a sua experiência e trabalhar este projeto consigo. Obrigado por ter aceite este desafio com a maior das simpatias. Ao Professor Doutor João Mendes, a pessoa que me apoiou logo no 4º ano, quando ainda as ideias eram muitas e nebulosas. O seu apoio foi fulcral para a projeção, execução e finalização de todo este trabalho.

Quero agradecer ao Superintendente-Chefe Paulo Lucas, enquanto uma das primeiras pessoas com quem eu tive a oportunidade de falar e expor este tema. Sem dúvida que a troca de ideias e a partilha da sua experiência, foi essencial para definir objetivos e estruturar esta Dissertação.

Agradeço também profundamente aos meus orientadores informais que em muito estiveram ligados a este estudo. Desde logo ao Subintendente Tiago Gonçalves, por se ter interessado pela temática e mostrado disponível em colaborar no que fosse preciso. Desde a troca e facilitação de contactos, às conversas informais no Instituto e às recomendações e reparos que fez ao longo da Dissertação. Ao Comissário Ângelo Ferreira que, através de uma conversa informal, cheguei ao seu contacto. Um Senhor com valores e cheio de experiência na área da formação das EIR que, surpreendentemente, ao primeiro contacto se disponibilizou para ajudar no que fosse necessário, facilitando contactos, trocando ideias, ajudando na construção dos guiões para as entrevistas e dando-me diversos conselhos, não só policiais, mas também pessoais. Um contacto que se tornou numa amizade!

Sou bastante grato também pelos vários contributos que outros contactos me deram ao longo deste trabalho. Comissário Artur Pestana, antigo Chefe do NFORM do COMETLIS, Comissário Fábio Paulo, Comandante das EIR da Divisão do Barreiro, Chefe Felismino Moreira das EIR de Almada, Agente Principal José Silva da SO GOE e

formador Master Taser. Ao Departamento de Formação da Direção Nacional e ao Núcleo de Formação do COMETLIS, pela disponibilidade e pela informação fornecida, possibilitando o bom desenvolvimento deste estudo.

Aos entrevistados, Superintendente Luis Elias, Superintendente Paulo Onofre, Subintendente César Ponte e Comissário Carina Pires, os meus agradecimentos pela disponibilidade, troca de experiências e partilha de informação. A todos os atuais Comandantes e Comandantes Adjuntos das EIFP do COMETLIS, pelos seus contributos e por terem facilitado a transmissão do questionário aos seus homens e mulheres, afetos às EIR. Aos demais polícias que responderam ao questionário e que contribuíram com testemunhos, tornando este estudo científico possível e consistente.

Deixo também um agradecimento especial ao nosso Diretor de Estágio, Subintendente Pica dos Santos e aos meus dois Orientadores de Estágio da 1ª e da 2ª fase do estágio, Comissário Marisa Pires e Subcomissário André Nunes, respetivamente. Ao Diretor de Estágio agradeço toda a disponibilidade e partilha de informação, relativamente a vários assuntos inerentes ao presente ano letivo. Aos Orientadores, agradeço toda a partilha de conhecimento e experiência ao longo dos estágios, que contribuíram significativamente para o meu crescimento profissional. Não podia ter escolhido melhor!

Um incondicional agradecimento à minha família que, direta ou indiretamente, contribuíram para o meu sucesso e me apoiaram quando eu mais precisei.

Quero deixar também uma breve dedicatória ao 34º CFOP, o “bando” de homens e mulheres com quem eu passei inúmeros momentos durante 5 anos, que está prestes a tornar-se num verdadeiro curso de Oficiais! Obrigado por me terem feito crescer. Aos mais próximos quero agradecer o apoio e a amizade que têm demonstrado, espero que dure muitos e bons anos. A todos desejo muita sorte. O futuro é nosso!

Por fim, um pequeno agradecimento, a todos aqueles que fizeram parte do meu trajeto no Instituto. Desde a biblioteca, à lavandaria. Desde a messe à portaria. Desde o Corpo de Alunos, à Direção de Ensino.

PROFUNDAMENTE GRATO.

## RESUMO

Ao longo dos tempos, a Polícia de Segurança Pública (PSP) tem vindo a sofrer inúmeras transformações, desde logo a nível funcional, organizacional, material e até cultural, mutando-se de acordo com a evolução da sociedade, da criminalidade e da política do país. É, sobretudo, num clima de mudança e de constante adaptação, que surge a evolução. E é através de boas políticas de formação que os processos de mudança contribuem significativamente para o sucesso da Instituição e para a melhoria das capacidades físicas, psicológicas e técnicas dos polícias.

O objetivo desta investigação assenta principalmente em caracterizar as Equipas de Intervenção Rápida (EIR) e identificar as suas atuais debilidades em termos formativos e não só. Para alcançar este objetivo, além da revisão da literatura e da realização de algumas entrevistas exploratórias, optou-se neste estudo empírico, por recorrer também à formulação de um inquérito por questionário, aplicado a todos os polícias das Esquadras de Intervenção e Fiscalização Policial (EIFP) do Comando Metropolitano de Lisboa (COMETLIS), afetos atualmente às EIR, incluindo também os seus Comandantes e os seus Comandantes Adjuntos. Através deste questionário, constatou-se que mais de metade da população de estudo não possui qualquer formação específica das EIR e que, a sua grande maioria, concorda que é fundamental, não só existir formação inicial para todos os polícias que ingressam nas EIR (incluindo os seus Comandantes), mas também desenvolver ações de formação contínua para aqueles que nelas já desempenham funções.

**Palavras-chave:** Equipas de Intervenção Rápida; Formação Contínua; Formação Inicial; Polícia de Segurança Pública; Sucesso.

## ***ABSTRACT***

Over time, the Polícia de Segurança Pública (PSP) has undergone numerous transformations, from the functional, organizational, material and even cultural levels, changing in accordance with the evolution of society, crime and politics in the country. It is, above all, in a climate of change and constant adaptation that evolution arises. And it is through good training policies that the processes of change contribute significantly to the success of the institution and to the improvement of the physical, psychological and technical capabilities of the police officers.

The aim of this research is mainly based on characterizing the Equipas de Intervenção Rápida (EIR) and identifying their current weaknesses in terms of training and other aspects. To achieve this goal, besides the literature review and some exploratory interviews, in this empirical study it was also decided to use a questionnaire survey applied to all police officers of the Esquadras de Intervenção e Fiscalização Policial (EIFP) of the Metropolitan Command of Lisbon (COMETLIS), currently assigned to the EIR, including also their Commanders and Deputy Commanders. Through this questionnaire, it was found that more than half of the study population does not have any specific EIR training, and that the vast majority agrees that it is essential, not only to have initial training for all police officers that join the EIR (including their Commanders), but also to develop continuous training actions for those who are already working in them.

**Keywords:** Continuous Training; Equipas de Intervenção Rápida; Initial Training; Polícia de Segurança Pública; Success.

## ÍNDICE

<b>EPÍGRAFE</b> .....	i
<b>DEDICATÓRIA</b> .....	ii
<b>AGRADECIMENTOS</b> .....	iii
<b>RESUMO</b> .....	v
<b>ABSTRACT</b> .....	vi
<b>ÍNDICE DE FIGURAS</b> .....	x
<b>ÍNDICE DE TABELAS</b> .....	xi
<b>LISTA DE SIGLAS, ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS</b> .....	xii
<b>PARTE I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO</b> .....	1
<b>CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO</b> .....	1
1.1. ENQUADRAMENTO E JUSTIFICAÇÃO DO TEMA.....	1
1.2. PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO .....	2
1.2.1. PERGUNTA DE PARTIDA.....	2
1.2.2. PERGUNTAS DERIVADAS.....	3
1.3. OBJETIVOS DA INVESTIGAÇÃO .....	3
1.4. HIPÓTESES DA INVESTIGAÇÃO .....	4
1.5. METODOLOGIA .....	5
1.6. SÍNTESE DOS CAPÍTULOS .....	6
<b>CAPÍTULO 2 – A CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO RÁPIDA NA PSP</b> 7	
2.1. INTRODUÇÃO .....	7
2.2. A SEGURANÇA INTERNA E OS SEUS PILARES .....	8
2.3. A PSP E AS SUAS VALÊNCIAS .....	9
2.4. A ORDEM PÚBLICA .....	12
2.5. NÍVEIS DE INTERVENÇÃO .....	14
2.6. A INTERVENÇÃO RÁPIDA.....	16
2.7. AS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO RÁPIDA .....	17

<b>CAPÍTULO 3 – A FORMAÇÃO E A ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA INTERVENÇÃO RÁPIDA</b> .....	22
3.1. INTRODUÇÃO .....	22
3.2. A FORMAÇÃO PROFISSIONAL .....	23
3.3. FORMAÇÃO INICIAL E FORMAÇÃO CONTÍNUA .....	24
3.4. A FORMAÇÃO NA PSP .....	26
3.5. A FORMAÇÃO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO RÁPIDA.....	31
3.5.1. O <i>MODUS OPERANDI</i> .....	33
3.5.2. A ATUAÇÃO CONJUNTA DAS EIR COM O CI.....	34
3.5.3. A APTIDÃO FÍSICA E A SAÚDE NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES .....	35
<b>PARTE II – ESTUDO DE CAMPO</b> .....	37
<b>CAPÍTULO 4 – METODOLOGIA</b> .....	37
4.1. INTRODUÇÃO .....	37
4.2. POPULAÇÃO E AMOSTRA.....	38
4.3. INSTRUMENTO DE RECOLHA DE DADOS: QUESTIONÁRIO.....	39
4.3.1. VALIDAÇÃO .....	40
4.3.2. PRÉ-TESTE.....	40
4.3.3. TESTE DE ALFA DE <i>CRONBACH</i> .....	40
4.3.4. QUESTIONÁRIO FINAL.....	41
4.4. INSTRUMENTO DE ANÁLISE DE DADOS.....	42
4.5. OUTROS PROCEDIMENTOS .....	42
<b>CAPÍTULO 5 – TRABALHO DE CAMPO E RESULTADOS</b> .....	44
5.1. INTRODUÇÃO .....	44
5.2. CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA DA AMOSTRA.....	44
5.3. ANÁLISE PRELIMINAR DOS DADOS.....	45
5.4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	46
<b>CAPÍTULO 6 – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES</b> .....	58
6.1. INTRODUÇÃO .....	58
6.2. VALIDAÇÃO DAS HIPÓTESES .....	59
6.3. CONFIRMAÇÃO DOS OBJETIVOS .....	59

6.4. RESPOSTA À PERGUNTA DE PARTIDA .....	60
6.5. REFLEXÕES FINAIS .....	63
6.6. LIMITAÇÕES AO ESTUDO .....	64
6.7. PROPOSTAS FUTURAS .....	64
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>65</b>
<b>APÊNDICES</b> .....	<b>74</b>
Apêndice A – Caracterização da População de estudo .....	76
Apêndice B – Cálculos da Amostra .....	78
Apêndice C – Teste de Alfa de <i>Cronbach</i> .....	80
Apêndice D – Questionário Final .....	82
Apêndice E – Pedido de consulta e referenciação de matérias classificadas.....	97
Apêndice F – Pedido de colaboração do NFORM do COMETLIS/solicitação de dados 100	
Apêndice G – Pedido de aplicação de Questionário .....	103
Apêndice H – Pedidos de realização de entrevistas exploratórias .....	106
Apêndice I – Entrevista N.º 1 .....	112
Apêndice J – Entrevista N.º 2 .....	123
Apêndice K – Entrevista N.º 3 .....	133
Apêndice L – Entrevista N.º 4 .....	140
Apêndice M – Caracterização da Amostra .....	151
Apêndice N – Média das respostas às questões do questionário .....	153
<b>ANEXOS</b> .....	<b>154</b>
Anexo A – Pirâmide dos Níveis de Intervenção .....	156
Anexo B – Simbologia das EIR .....	158
Anexo C – Ofícios do ISCPSI .....	160
Anexo D – Autorizações do Exmo. DNA UORH .....	168

## **ÍNDICE DE FIGURAS**

Figura 1 - Fórmula do cálculo da amostra para uma população finita .....	38
Figura 2 - Valores da amostra: polícias com e sem formação específica das EIR .....	54
Figura 3 - Valores da população de estudo: polícias com e sem formação específica das EIR.....	54
Figura 4 - Estatística Descritiva – Análise das respostas à questão 22 do questionário.....	55
Figura 5 - Estatística Descritiva – Análise das respostas à questão 23 do questionário.....	55
Figura 6 - Estatística Descritiva – Análise das respostas à questão 24 do questionário.....	56
Figura 7 - Estatística Descritiva – Análise das respostas à questão 25 do questionário.....	56
Figura 8 - Estatística Descritiva – Análise das respostas à questão 34 do questionário.....	57
Figura 9 - Estatística Descritiva – Análise das respostas à questão 33 do questionário.....	57
Figura 10 - Pirâmide dos Níveis de Intervenção .....	156
Figura 11 - Simbologia de cada função existente nas EIR .....	158

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Polícias com e sem Formação Específica das EIR.....	46
Tabela 2 - Cruzamento da questão 6 com a questão 7 do questionário.....	47
Tabela 3 - Valores de Qui-quadrado entre a variável formação específica das EIR e tempo de serviço nas EIR .....	47
Tabela 4 - Cruzamento da questão 3 com a questão 9 do questionário.....	48
Tabela 5 - Valores de Qui-quadrado entre a variável Carreira Policial e a relevância de existir formação nas EIR .....	48
Tabela 6 - Cruzamento da questão 3 com a questão 10 do questionário.....	49
Tabela 7 - Valores de Qui-quadrado entre a variável Carreira Policial e a relevância de os Oficiais, Comandantes das EIFP, terem formação específica das EIR .....	50
Tabela 8 - Cruzamento da questão 7 com a questão 22 do questionário.....	50
Tabela 9 - Valores de Qui-quadrado entre a variável formação específica das EIR e a implementação de requisitos de acesso ao CTIP/EIR .....	51
Tabela 10 - Tempo de serviço nas EIR.....	51
Tabela 11 - Cruzamento da questão 6 com a questão 27 do questionário.....	52
Tabela 12 - Valores de Qui-quadrado entre a variável tempo de serviço das EIR e a Desenvolvimento de uma rotina de treino acompanhado, durante o horário de serviço.....	52
Tabela 13 - Cruzamento da questão 7 com a questão 34 do questionário.....	53
Tabela 14 - Valores de Qui-quadrado entre a variável formação específica das EIR e a Aptidão das EIR para a realização das suas funções, num contexto de articulação conjunta com o CI .....	53
Tabela 15 - Caracterização das EIR por EIFP, Género e Carreira Policial - COMETLIS.	76
Tabela 16 - Estatística de confiabilidade - Teste de Alfa de Cronbach.....	80
Tabela 17 - Caracterização da amostra por faixa etária, género, carreira policial, anos de serviço, anos de serviço nas EIR e por EIFP .....	151
Tabela 18 - Estatística Descritiva das questões do questionário (desde a questão 8 à questão 36).....	153

## **LISTA DE SIGLAS, ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS**

<b>AAN:</b>	Autoridade Aeronáutica Nacional
<b>AMN:</b>	Autoridade Marítima Nacional
<b>Art.º:</b>	Artigo
<b>CCFFSS:</b>	Conselho Consultivo para a Formação das Forças e Serviços de Segurança
<b>CFA:</b>	Curso de Formação de Agentes
<b>CFFTIP:</b>	Curso de Formação de Formadores em Técnicas de Intervenção Policial
<b>CFOP:</b>	Curso de Formação de Oficiais de Polícia
<b>Cfr.:</b>	Conforme
<b>CI:</b>	Corpo de Intervenção
<b>COMETLIS:</b>	Comando Metropolitano de Lisboa
<b>CRP:</b>	Constituição da República Portuguesa
<b>CTIP:</b>	Curso de Técnicas de Intervenção Policial
<b>DEPFORM:</b>	Departamento de Formação da PSP
<b>EIFP:</b>	Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial
<b>EIR:</b>	Equipas de Intervenção Rápida
<b>EPP:</b>	Escola Prática de Polícia
<b>EPPSP:</b>	Estatuto Profissional do Pessoal com Funções Policiais da Polícia de Segurança Pública
<b>EPRI:</b>	Equipas de Prevenção e Reação Imediata
<b>FS:</b>	Forças de Segurança
<b>FSS:</b>	Forças e Serviços de Segurança
<b>GNR:</b>	Guarda Nacional Republicana
<b>GOC:</b>	Grupo Operacional Cinotécnico
<b>ISCPSI:</b>	Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

<b>ITP:</b>	Incidente Tático Policial
<b>LOIC:</b>	Lei de Organização da Investigação Criminal
<b>LOPSP:</b>	Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública
<b>LSI:</b>	Lei de Segurança Interna
<b>MAI:</b>	Ministro da Administração Interna
<b>NEP:</b>	Norma de Execução Permanente
<b>ONU:</b>	Organização das Nações Unidas
<b>OPC:</b>	Órgão de Polícia Criminal
<b>PAF:</b>	Plano Anual de Formação
<b>PD:</b>	Pergunta Derivada
<b>PJ:</b>	Polícia Judiciária
<b>PM:</b>	Polícia Marítima
<b>PP:</b>	Pergunta de Partida
<b>PSP:</b>	Polícia de Segurança Pública
<b>RCTIP:</b>	Regulamento do Curso de Técnicas de Intervenção Policial
<b>RH:</b>	Recursos Humanos
<b>SAM:</b>	Sistema da Autoridade Marítima
<b>SEI:</b>	Sistema Estratégico de Informações
<b>SINTEL:</b>	Sistema de Inteligência Policial da Polícia de Segurança Pública
<b>SIR:</b>	Secções de Intervenção Rápida
<b>SIS:</b>	Serviço de Informações de Segurança
<b>SPSS:</b>	<i>Statistical Package for the Social Sciences</i>
<b>UEP:</b>	Unidade Especial de Polícia
<b>ZUS:</b>	Zonas Urbanas Sensíveis

## **PARTE I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO**

### **CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO**

#### **1.1. ENQUADRAMENTO E JUSTIFICAÇÃO DO TEMA**

Vivemos num mundo globalizado, dinâmico e cada vez mais polimorfo (Elias, 2013) em que a evolução industrial, tecnológica e até social, se fazem sentir a todos os níveis, dando especial ênfase ao nível securitário, com inúmeros benefícios. Porém, os riscos e as ameaças também se encontram bem presentes. A sociedade evolui e, conseqüentemente, a Polícia de Segurança Pública (PSP), enquanto importantíssima ferramenta do Estado português, deve evoluir de igual modo, nunca esquecendo que, o polícia é parte dessa mesma sociedade (Clemente, 2016).

É precisamente nesse sentido que a Estratégia da PSP 2020/2022, vem definir cinco eixos estratégicos, fulcrais para o atual e contínuo desenvolvimento da Instituição, nomeadamente: liderança, motivação e comunicação; formação e capacitação física; tecnologias de informação e comunicação e capacitação logística; proximidade, visibilidade e reatividade; imagem institucional.

Assim, após alguma reflexão e diversas trocas de perspetivas, sobretudo através de várias entrevistas exploratórias a quadros da PSP, optou-se por desenvolver um trabalho científico na área dos Recursos Humanos, mais concretamente no ramo da formação profissional, correlacionando-se assim com o segundo eixo da Estratégia da PSP 2020/2022. Esta decisão foi devidamente ponderada e fundamentada, seguindo também a lógica defendida por Chiavenato (2009) ao referir que, a formação, estruturada de forma profissional e em função das necessidades atuais “não é despesa mas um investimento cujo retorno é altamente compensador para a organização” (p. 389).

Prosseguiu-se deste modo com o foco na formação e especificou-se ainda mais o tema de investigação, interligando-o com as Equipas de Intervenção Rápida (EIR) da PSP. Pretende-se com esta investigação compreender vários pontos que o investigador considera atualmente essenciais, numa das valências que tem vindo a ser, tendencialmente, solicitada para reforçar e até resolver cada vez mais e diversas ocorrências do quotidiano.

Desta feita, propôs-se como título da presente investigação o seguinte: As Equipas de Intervenção Rápida: O modelo formativo, desafios e perspetivas futuras.

## **1.2. PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO**

De acordo com Fortin (2009), qualquer investigação tem como ponto de partida um determinado acontecimento ou contexto, denominado como problemática, capaz de gerar no investigador alguma curiosidade, inquietação e conseqüentemente, uma necessidade de estudar e compreender melhor a situação em questão. Para Campenhoudt et al. (2019), a problemática é a abordagem teórica, utilizada fundamentalmente para tratar o problema colocado pela pergunta de partida (PP), ou seja, ambas devem estar intrinsecamente relacionadas.

Assim, a problemática desta investigação, assenta essencialmente no facto de as Equipas de Intervenção Rápida da PSP, apesar de se constituírem atualmente como uma grande valência de reforço de qualquer policiamento, atuando em diversos eventos e cenários de que a PSP tenha competência (maioritariamente na vertente da ordem pública), é uma unidade que, atendendo aos mais diversos casos que têm ocorrido nos últimos anos e que têm sido alvo de grande escrutínio e mediatismo social, necessita de uma especial atenção, principalmente, no que concerne à sua formação específica, que poderá ter campo de progressão para outros contextos. Além disso, é importante salientar que, nem todos os polícias que constituem as EIR, neste caso do COMETLIS, possuem qualquer tipo de formação o que vem, certamente, enfatizar a necessidade desta investigação.

### **1.2.1. PERGUNTA DE PARTIDA**

Após uma breve explicação teórica do problema de investigação, importa agora estruturar-se a pergunta de partida que, segundo Campenhoudt et al. (2019, p. 58), “servirá

de primeiro fio condutor da investigação”. É através desta, que o investigador tenta expressar, com base em vários critérios<sup>1</sup>, aquilo que ambiciona estudar, captar e interpretar.

Deste modo, na presente investigação, sugere-se a seguinte pergunta de partida:

**PP:** O atual modelo de formação aplicado aos polícias das Equipas de Intervenção Rápida é adequado, face às necessidades atuais e aos desafios futuros da PSP?

### **1.2.2. PERGUNTAS DERIVADAS**

Tendo sido definida anteriormente a pergunta de partida e de modo a abranger tudo aquilo a que o investigador se propôs a investigar, delineou-se três perguntas derivadas (PD):

**PD1:** Atualmente, todo o efetivo que compõe as EIR, possui a formação específica das EIR?

**PD2:** Deveriam existir requisitos específicos de seleção, para acesso ao curso das EIR?

**PD3:** A interoperabilidade entre o CI e as EIR encontra-se bem definida e é clara?

## **1.3. OBJETIVOS DA INVESTIGAÇÃO**

Segundo Carmo (2021), os objetivos da investigação devem respeitar dois grandes fatores, nomeadamente serem certos (devem ser definidos de forma clara e rigorosa) e avaliáveis (de modo a que no fim do estudo, se possa constatar com certeza, se foram ou não alcançados).

Em traços gerais, pretende-se com esta investigação, discorrer criticamente sobre a atual formação (ou falta dela) dos polícias das EIR e daí poder retirar contributos positivos, não só na motivação dos polícias, como também nas suas atuações, elevando, por conseguinte, a imagem da PSP perante o cidadão. Importa por isso, incidir em vários pontos que, tendencialmente, irão gerar um efeito desmultiplicador, no seio da mesma Instituição. Esses pontos assentam em:

---

<sup>1</sup> Falamos, de acordo com Campenhoudt et al. (2019), em critérios de clareza (a pergunta de partida deve ser precisa, concisa e unívoca), exequibilidade (ser realista) e pertinência (ser uma verdadeira pergunta, relevante para a investigação e para a área de estudo em causa).

1. Efetuar uma revisão da literatura da matéria objeto de estudo;
2. Determinar a percentagem de Polícias afetos às EIR, que detém formação específica;
3. Aferir a pertinência de uma possível reestruturação/atualização da formação específica das EIR;
4. Averiguar a concordância no desenvolvimento de ações de formação contínua, sobretudo no âmbito da atualização e do aperfeiçoamento;
5. Estudar a necessidade da criação de requisitos de seleção, para o acesso ao Curso das EIR (CTIP/EIR);
6. Compreender o *modus operandi* das EIR, nas mais diversas possibilidades, incluindo a articulação com outras Unidades (internas e externas à PSP);
7. Averiguar se a atuação conjunta entre as EIR e o CI se encontra bem definida e é clara.

#### **1.4. HIPÓTESES DA INVESTIGAÇÃO**

Outra das etapas do método científico, de acordo com Richardson (1999), consiste na formulação de hipóteses. Como refere Huot (*citado em* Sarmiento, 2013), uma “hipótese de investigação é a resposta temporária e provisória, é uma suposição que o investigador propõe perante uma interrogação formulada a partir de um problema de investigação ou pergunta de partida” (pp. 13-14).

Tratando-se, neste caso, de uma investigação de natureza quantitativa, as hipóteses segundo Creswell (2010), são sustentadas na previsão de relações entre duas ou mais variáveis.

**H1:** Os polícias com menos anos de serviço nas EIR, afirmam não ter formação específica das EIR.

**H2:** Os polícias consideram que os Oficiais, Comandantes das EIFP, deveriam ter formação específica das EIR.

**H3:** Os polícias que possuem formação específica das EIR, têm uma opinião mais favorável relativamente à implementação de requisitos específicos de acesso ao CTIP/EIR.

**H4:** Os polícias com menos anos de serviço nas EIR concordam com a implementação de uma rotina de treino acompanhado durante o seu horário de serviço.

**H5:** Os polícias com formação específica das EIR, têm uma opinião mais positiva relativamente ao facto destas estarem aptas para atuarem em conjunto com o CI.

## **1.5. METODOLOGIA**

Tendo caracterizado o problema e os objetivos de investigação e formulado as suas hipóteses, importa agora descrever a metodologia utilizada pelo investigador, para alcançar todos os objetivos a que se propôs. Com base em Santo (2015), é através da metodologia que se procura entender qual o percurso/método mais “apropriado e validado face a objetivos, meios, resultados esperados (...) e contexto de implementação, incluindo a operacionalização de conceitos e formulação de hipóteses” (p. 13). Contudo, é necessário a aplicação de várias técnicas e conhecimentos próprios o que, Marconi e Lakatos (2003), definem como um “conjunto de atividades sistemáticas e racionais” (p. 83), que permitirão alcançar o fim ou os fins desejados, obtendo bons resultados e conhecimentos científicos.

Para delinear a estrutura da presente investigação, optou-se por uma abordagem dedutiva, uma vez que, “partindo das teorias e leis (...) prediz[-se] a ocorrência dos fenómenos particulares” (Marconi & Lakatos 2003, p. 106). Isto é, “o particular deduz-se do geral” (Campenhoudt et al. 2019, p. 29). Esta investigação, numa primeira parte pressupôs o recurso a técnicas como a pesquisa e análise documental, com vista à efetivação de uma revisão da literatura que, de harmonia com Sarmiento (2013), consiste na exposição de todo o histórico e da evolução científica do trabalho, através da citação, da análise e da retrospeção de várias obras de autores de relevo nesta temática, de legislação e ainda de documentos internos da PSP, servindo estes de base a toda a investigação.

Após o desenvolvimento do estado da arte, surge a segunda parte da investigação, essencialmente prática e alicerçada no método quantitativo, na qual ergue-se a necessidade da construção de outro instrumento científico que vá ao encontro dos objetivos do presente estudo, seja para a recolha de dados, seja para a sua posterior análise. Portanto, este instrumento consiste num inquérito por questionário que, segundo Campenhoudt et al. (2019), compreende a realização de uma série de perguntas a um conjunto de inquiridos (uma população ou uma amostra), de modo a obter as suas opiniões, expectativas e ideias sobre determinada realidade. Neste caso, o questionário será aplicado a uma amostra representativa de polícias da PSP, pertencentes às várias EIFP do COMETLIS (área do objeto de estudo) e, as respostas daí retiradas, depois de tratadas e analisadas, servirão para

verificar ou refutar as hipóteses de investigação, bem como para responder à pergunta de partida e às perguntas derivadas.

Concomitantemente, foram também realizadas quatro (4) entrevistas exploratórias, cujo objetivo principal é complementar toda a temática e servir de base para a construção do questionário.

## **1.6. SÍNTESE DOS CAPÍTULOS**

O presente estudo académico encontra-se organizado em duas partes (uma parte teórica e uma parte prática), perfazendo um total de seis capítulos.

A primeira parte é constituída por três capítulos, começando, desde logo, com o primeiro, designado de “Introdução”, onde versa: o enquadramento e a justificação do tema, o problema de investigação, a pergunta de partida e as perguntas derivadas, os objetivos e as hipóteses de investigação, um resumo da metodologia adotada tanto da parte teórica, como da parte prática e, por fim, uma síntese dos vários capítulos. O segundo capítulo, denominado de “Caracterização da Intervenção Rápida na PSP” é, portanto, o capítulo que inicia o Estado da Arte. Nesse mesmo capítulo é elaborada uma revisão da literatura referente à Segurança Interna e aos seus pilares, às várias valências da PSP, particularizando, em seguida, a valência da ordem pública. Posteriormente, é feita uma abordagem teórica dos níveis de intervenção e da intervenção rápida, chegando, finalmente, à descrição e caracterização histórica das EIR, desde os seus primórdios até aos dias de hoje.

O terceiro capítulo é o seguimento do Estado da Arte, onde é igualmente materializada uma revisão da literatura mas, desta vez, versando as temáticas da “formação e da atuação no âmbito da Intervenção Rápida”. Em primeiro lugar é feita uma descrição geral relativamente à formação profissional, apresentando de seguida as suas duas modalidades (formação inicial e formação contínua). Posteriormente, é explanada a realidade da formação na PSP e o percurso que tem trilhado até aos dias de hoje, direcionando, *à posteriori*, a atenção para a evolução da formação das EIR. De seguida é versado o modo como as EIR atuam no terreno nas suas mais diversas modalidades, incluindo com outras valências da PSP e até com entidades externas. Por fim, é feita uma resumida alusão à importância que a aptidão física e a saúde têm no desempenho das

funções policiais, mormente nas EIR, sendo também um fator preponderante para a boa imagem da Instituição que representam.

Já a segunda parte desta investigação académica é iminente prática, constituída de igual modo por três capítulos, desde logo o quarto capítulo, especificamente dedicado ao método, em que se apresenta uma caracterização da população e da amostra de estudo, em que se descreve os instrumentos utilizados tanto para a recolha de dados, como para a sua posterior análise e, em que se detalha todos os outros procedimentos adotados nesta investigação. O quinto capítulo é o capítulo referente à apresentação e discussão de resultados, onde se faz a análise estatística detalhada dos dados recolhidos. E o sexto capítulo é destinado às conclusões e recomendações, onde são dadas as respostas às perguntas de investigação, onde são verificadas as hipóteses de investigação e onde são tecidas as conclusões do estudo, com as devidas limitações e recomendações futuras.

## **CAPÍTULO 2 – A CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO RÁPIDA NA PSP**

### **2.1. INTRODUÇÃO**

Este segundo capítulo, denominado de “A Caracterização da Intervenção Rápida na PSP”, é referenciado pelo investigador como um dos capítulos teóricos da presente investigação, onde é feita parte da revisão da literatura, iniciando pela descrição da Segurança Interna e dos seus pilares, pela definição da PSP e das suas várias valências, particularizando para a valência da Ordem Pública. Em seguida, é apresentada uma breve explicação dos níveis de intervenção que, por sua vez, servirá de ponte de ligação com a intervenção rápida na PSP, sendo o enfoque principal, a caracterização histórica e funcional das Equipas de Intervenção Rápida (EIR).

## **2.2. A SEGURANÇA INTERNA E OS SEUS PILARES**

A segurança interna é, sem dúvida, um valor imprescindível para qualquer comunidade que, em simultâneo, constitui “um direito fundamental dos cidadãos, uma obrigação essencial do Estado de Direito, um parâmetro obrigatório de avaliação da qualidade da Democracia e um fator decisivo de desenvolvimento económico e coesão social” (Pereira, *citado em* Fonseca, 2010, p. 4). Para Bellavita (2008), a segurança interna pode ser descrita como uma construção social em constante evolução, moldada por processos sociais. Já Fitz-Gerald (2008) defende que, o seu conceito, embora difira de país para país e até de instituição para instituição, tem sempre em comum a salvaguarda de interesses nacionais específicos, contra os riscos e as ameaças.

Em Portugal, o conceito de segurança interna, vem previsto no artigo 1º n.º 1 da Lei de Segurança Interna<sup>2</sup> (LSI), consistindo numa

“atividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática”.

Esta, embora não venha evidentemente expressa na *lex mater* do ordenamento jurídico português, encontra-se mencionada em alguns princípios e disposições constitucionais, como é o caso do artigo 3º (soberania e legalidade), o artigo 9º (tarefas fundamentais do Estado), o artigo 27º (direito à liberdade e segurança) e o artigo 272º (polícia), todos da Constituição da República Portuguesa (CRP). Conforme explicitado no n.º 2 do artigo 1º da LSI, a atividade da segurança interna é regida pela CRP, pela lei penal e processual penal, pelas leis sobre política criminal, bem como pelas leis orgânicas das Forças e Serviços de Segurança (FSS).

Dias (2006), vem referir que a segurança interna, assume no artigo 272º da CRP, um sentido tendencialmente conexo à vida interna da sociedade portuguesa e à ideia de garantia do cumprimento das leis em geral e do respeito pelos direitos dos cidadãos, que dela fazem parte. Diferentemente é o artigo 273º da CRP que “fornece o entendimento

---

<sup>2</sup> Lei n.º 53/2008, de 29 de Agosto.

constitucional de «segurança externa»<sup>3</sup>” (Dias, 2006, p. 13). Ou seja, facilmente se consegue apurar nos artigos supramencionados da CRP, não só a intenção do legislador, bem como o sistema dual que prevalece, hoje em dia, em Portugal, em que a segurança interna compete às FSS<sup>4</sup>, enquanto que a segurança externa é da responsabilidade das Forças Armadas (artigo 275º da CRP).

Nesse sentido, a LSI vem definir, no seu artigo 25º, todos os seus intervenientes, designados como Forças e Serviços de Segurança, desde logo: na dependência do Ministério da Administração Interna, a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Guarda Nacional Republicana (GNR) e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF); na dependência do Ministério da Justiça, a Polícia Judiciária (PJ); na dependência do Ministério da Defesa Nacional, a Autoridade Marítima Nacional (AMN)<sup>5</sup> e a Autoridade Aeronáutica Nacional (AAN); e por último, na dependência do 1º Ministro, o Serviço de Informações de Segurança (SIS) – (Elias, 2011).

Destas, importa clarificar que, embora a doutrina divirja<sup>6</sup>, em consonância com Elias (2018), a PSP e a GNR são consideradas Forças de Segurança por excelência, o que vem acrescer-lhes uma panóplia de atribuições legais e competências alargadas, não só previstas no artigo 272º da CRP, mas também na LSI e nas suas leis orgânicas, atuando no âmbito de todos os pilares da segurança interna<sup>7</sup>. Daí, adquirirem a designação e o estatuto de Polícias integrais, com cadeias de comando e controlo bem definidas e com autossuficiência na realização das suas missões (Elias, 2018).

### **2.3. A PSP E AS SUAS VALÊNCIAS**

Decorre da temática anterior que, a PSP é uma polícia Integral. Desde logo, de acordo com a Lei Orgânica da PSP<sup>8</sup> (LOPSP), é descrita como uma força de segurança, uniformizada e armada, com cariz de serviço público e dotada de autonomia administrativa.

---

<sup>3</sup> Caracterizam a segurança externa, os perigos e as ameaças transnacionais e a criminalidade internacional (Dias, 2017).

<sup>4</sup> Organismos públicos, apartidários, que servem exclusivamente o povo português e que concorrem para garantir a segurança interna (artigo 25º da LSI).

<sup>5</sup> Que comporta o Sistema da Autoridade Marítima (SAM) e, na dependência deste, a Polícia Marítima (PM).

<sup>6</sup> Existem outros autores, como é o caso de Torres (2019) e Dias (2017), que consideram também a Polícia Marítima como Força de Segurança.

<sup>7</sup> Prevenção da criminalidade, ordem pública, investigação criminal, informações policiais e cooperação internacional (Elias, 2018). Acresce ainda, de acordo com Torres (2019), o pilar da proteção civil, “que atua mais no vetor resiliência & *safety*, por alguns equiparada ao ramo da Defesa e Segurança Interna” (p. 33).

<sup>8</sup> Lei n.º 53/2007 de 31 de agosto.

Esta, de acordo com o artigo 1º n.º 2 da LOPSP, encontra-se organizada hierarquicamente em todos os níveis da sua estrutura, que é constituída tanto por elementos com funções policiais [que respeitam uma hierarquia de comando, nos termos dos artigos 61º e 62º do Estatuto Pessoal dos Profissionais da PSP<sup>9</sup> (EPPSP), estratificada em três carreiras, nomeadamente os Oficiais de Polícia, os Chefes de Polícia e os Agentes de Polícia e, em cada carreira, existem várias categorias, que são alcançadas através da promoção – artigo 72º do EPPSP], como por elementos sem funções policiais (que respeitam as regras gerais de hierarquia da função pública). A PSP, enquanto serviço público da Administração Direta do Estado, depende diretamente do membro do Governo responsável pela área da administração interna e a sua organização é única para todo o território nacional (artigo 2º da LOPSP).

Relativamente às suas missões, cabe à PSP a defesa da legalidade democrática e a garantia da segurança interna, bem como os direitos dos cidadãos, previstas no artigo 1º n.º 2 da LOPSP. Porém, no artigo 272º n.º 1 da CRP, além de se verificar *ipsis verbis* as principais missões da PSP, constata-se ainda no n.º 3 do mesmo artigo, a missão de prevenção de crimes, incluindo os crimes contra a segurança do Estado.

Assim, para a PSP levar a bom porto as missões referidas anteriormente, surgem várias atribuições, sobretudo de prevenção, de fiscalização, de investigação, de proteção e de licenciamento. Grande parte destas atribuições, encontram-se explanadas no artigo 3º da LOPSP, bem como na LSI, nos seus artigos 28º e 29º, com epígrafes “Medidas de polícia” e “Medidas especiais de polícia”, respetivamente. É de salientar, ainda no âmbito do artigo 3º n.º 3 da LOPSP, a competência exclusiva da PSP, no que tange ao licenciamento, fiscalização e controlo de armas, munições e substâncias explosivas, à fiscalização da atividade de segurança privada, ao contacto permanente para intercâmbio internacional de informações relativas à violência em eventos desportivos (através do PNID<sup>10</sup>) e à segurança pessoal<sup>11</sup> a altas entidades (nacionais e estrangeiras), membros dos órgãos de soberania e a outros cidadãos que se encontrem em situação de ameaça relevante (por exemplo, para certos acompanhamentos a Tribunal).

---

<sup>9</sup> Decreto-Lei n.º 243/2015 de 19 de outubro.

<sup>10</sup> Atualmente designado como Ponto Nacional de Informações sobre o Desporto, graças à evolução legislativa nacional, nomeadamente a Lei n.º 39/2009 de 30 de julho.

<sup>11</sup> Através da Subunidade Operacional Corpo de Segurança Pessoal (CSP), da Unidade Especial de Polícia (UEP).

É inquestionável que a PSP se encontra em “permanente adaptação às mutações sociais que procura respostas muito concretas e específicas no seio da própria comunidade onde está inserida e da qual emana” (Pereira, 2010, p. 149). Enquanto Órgão de Polícia Criminal (OPC) de competência genérica (artigo 3º da Lei de Organização da Investigação Criminal<sup>12</sup> [LOIC]), desenvolve investigação criminal que, nos termos do artigo 1º da LOIC, compreende o conjunto de diligências que permitem averiguar a existência de crimes, descobrir os seus agentes e recolher as provas, no âmbito de um processo, sendo esta uma área do conhecimento especializado que, no fundo, tem como objetos de análise o crime e o criminoso e, como objetivo principal a descoberta e a reconstituição da verdade material (Braz, 2020).

Nas áreas da cooperação internacional e da *intelligence*<sup>13</sup> e, tendo por base que os crimes, de acordo com Fernandes (2014), são cada vez mais transnacionais, sofisticados e aliados a uma grande componente tecnológica, a PSP tem desenvolvido inúmeros esforços, não só no intercâmbio de informações com outras instituições internacionais<sup>14</sup>, mas também em comissões de serviço (em embaixadas, por exemplo), em ações de formação e em missões de *peacekeeping* desenvolvidas num contexto da inserção portuguesa na Organização das Nações Unidas (ONU) – (Elias, 2013). Com relevo, destaca-se também o Sistema de Inteligência Policial da PSP (SINTEL), estrutura fundamental na PSP, constituída por vários serviços e pessoas, responsáveis pela recolha e produção de *intelligence*, essencial para a avaliação do risco de qualquer ocorrência policial, para a redução do fator surpresa e para o auxílio à tomada de decisão, conforme consta na NEP n.º AULOOS/DIP/02/05 de 30 de dezembro de 2014. Por fim, ainda no âmbito das informações, de relevar a grande potencialidade que o Sistema Estratégico de Informações (SEI) constitui, no registo, na análise e no tratamento dos dados recolhidos que, posteriormente, são transformados em informação e em conhecimento (Fernandes, 2014).

Nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil<sup>15</sup>, a PSP é também considerada um agente de proteção civil (artigo 46º), que colabora com várias outras entidades na

---

<sup>12</sup> Lei n.º 49/2008 de 27 de agosto.

<sup>13</sup> Termo utilizado pelas polícias ou serviços de informações anglo-saxónicos (Elias, 2018) e, em Portugal, tradicionalmente designado, por informações (Fernandes, 2014), que consiste no resultado do conjunto de notícias e dados recolhidos que, através de um processo metódico, são transformados em matéria útil e de valor acrescentado para a atividade da Polícia (Elias, 2018).

<sup>14</sup> Note-se, a título de exemplo, a recente ida do Sr. Superintendente Luís Elias para a EUROPOL que, segundo a RTP (2021), é a agência europeia responsável pela cooperação policial entre os 27 estados-membros e a nível internacional.

<sup>15</sup> Lei n.º 27/2006 de 03 de julho.

elaboração, operacionalização e execução dos planos de emergência de proteção civil (artigo 50º n.º 10). Esta atua também em acidentes graves ou catástrofes, garantindo a segurança e ordem pública, impedindo os crimes de oportunidade (como os furtos) ou até apoiando na busca e salvamento de vítimas, através das equipas da subunidade operacional do Grupo Operacional Cinotécnico (GOC) da UEP.

## **2.4. A ORDEM PÚBLICA**

No seguimento das atribuições da PSP, importa destacar aquela que, ainda hoje, é considerada um dos *core business* desta Polícia e que prevalece como pilar basilar, desde a sua criação em 1867<sup>16</sup>, que é a manutenção da ordem pública.

Mas antes, interessa ter-se bem presente que o conceito de ordem pública, segundo Oliveira (2015), pode ser interpretado de diversos sentidos, desde logo o sentido material e mais comum que é a ausência de distúrbios e violência. Já para Berlioz (1987) é “o ponto de equilíbrio entre a desordem suportável e a ordem indispensável” (p. 10).

Em Portugal, Andrade (1992), defende que “(...) a ordem pública diz respeito aos interesses fundamentais que o nosso sistema jurídico procura tutelar e aos princípios correspondentes que constituem como que um substrato desse sistema” (pp. 334-335). Já Miranda (1994), considera como ordem pública o “conjunto das condições externas necessárias ao regular funcionamento das instituições e ao pleno exercício dos direitos individuais (...)” (p. 5). Sem esta, as regras<sup>17</sup> básicas de convivência entre os seres humanos iam-se perdendo e impor-se-ia a anarquia.

Ainda Turpin (1996), de acordo com a tradição francesa, vem referir que o conceito de ordem pública agrega três vertentes, desde logo a tranquilidade pública (resulta do sossego e relativo silêncio nas ruas), a segurança pública (inexistência de entraves ou perigos à circulação na via pública) e a salubridade pública (cumprimento das regras de higiene nos lugares públicos, tendo em vista a saúde pública).

Nesta senda, conclui-se que a ordem pública revela uma natureza evolutiva e variável, moldada à política de cada Estado, não existindo propriamente uma noção única

---

<sup>16</sup> Ano da criação do Corpo de Polícia Civil, através da Carta de Lei de 2 de julho de 1867 (Cosme, 2006).

<sup>17</sup> Entre essas regras, destacam-se um conjunto de normas de natureza imperativa e proibitiva (constantes no Direito Privado, Constitucional, Administrativo e Penal) que regulam os interesses vitais da sociedade, como é o caso do direito à vida (artigo 24º da CRP).

em termos conceituais. A Ordem Pública difere consoante o contexto político, ou seja, num Estado democrático, a ordem pública é mantida e reposta de forma a respeitar a legalidade democrática e com o fim principal de a manter, ao passo que, num Estado totalitário, a ordem pública torna-se um fim em si mesmo, sendo reposta e mantida de uma forma repressiva e, tendencialmente, violenta (Oliveira, 2015).

Para garantir, manter e repor essa ordem pública, o Estado recorre às Forças de Segurança (PSP<sup>18</sup> e GNR<sup>19</sup>) que, de acordo com Elias (2018), efetuam um importantíssimo trabalho de visibilidade na via pública, obtendo “um forte simbolismo de guardiães da paz, pela representação física da lei, pronta a ajudar, a informar e a mediar eventuais conflitos, tendo uma atuação mais ativa e operacional em situações de conflito efetivo ou em desordens de baixa intensidade” (p. 99). Acresce ainda que, num Estado de Direito Democrático como o Português, a manutenção da segurança e da ordem públicas, tem de ser diretamente conjugada com o Direito Constitucional (artigo 45º CRP), que permite aos cidadãos se juntarem, manifestarem os seus interesses e reivindicarem os seus direitos, sem que sejam alvos de interferências ilegítimas por parte do Estado e/ou de terceiros (Oliveira, 2015). Contudo, de acordo com Rocha (2012), por vezes é necessário restringir alguns direitos em prol da garantia de outros, como é o caso da liberdade (artigo 27º da CRP). Esta, segundo Oliveira (2000, p. 24) “não pode sobreviver sem a ordem pública, mas é a liberdade que estabelece limites à ordem pública relativamente aos fins e aos meios a utilizar para manter essa mesma ordem democrática”.

Deste modo, a expressão “manutenção da ordem pública” segundo Oliveira (2015), designa o conjunto de operações policiais, levadas a cabo por formações ou unidades policiais com dimensão variável, tendo como objetivo fazer face a eventos de natureza coletiva, organizados ou espontâneos, hostis ou amigáveis, violentos ou pacíficos, de carácter reivindicativo ou festivo, podendo-se desenrolar na via pública ou em lugares abertos ao público. Seguindo esta lógica, todas as ocorrências e operações, em que haja desordem criada por pequenos grupos de indivíduos ou até mesmo multidões<sup>20</sup>, são efetuadas geralmente por forças policiais organizadas em grupos e valências, devidamente

---

<sup>18</sup> Cfr. artigo 3º, n.º 2, alínea b) da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto, que constitui atribuição da PSP “garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens”.

<sup>19</sup> Cfr. artigo 3º, alínea b) da Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro, que constitui atribuição da GNR “garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens”.

<sup>20</sup> Challenger, Clegg e Robinson (2009), conceptualizam a multidão como um considerável número de indivíduos concentrados no mesmo espaço físico, unidos durante um determinado tempo e com um objetivo em comum, marcados por uma homogeneidade de características e comportamentos, orientados pelas normas do grupo em si.

comandadas e uniformizadas, executando as suas respetivas missões, seja em formações ou em dispositivos operacionais, consoante a natureza e dimensão da ocorrência (Oliveira, 2015).

Estas forças, são classificadas por Oliveira (2015), como territoriais ou especializadas. As territoriais, porque fazem parte do efetivo local (das Esquadras ou das Divisões Policiais), são forças polivalentes e, por norma, participam sempre nas operações, como é o caso na PSP da patrulha, das EIR ou até das EPRI (Equipas de Prevenção e Reação Imediata). As especializadas, porque pertencem a uma unidade especial, com meios e recursos adequados, têm uma especialidade e podem atuar tanto em operações planeadas como em inopinadas, sendo o caso na PSP, das subunidades operacionais da UEP.

## **2.5. NÍVEIS DE INTERVENÇÃO**

As forças policiais no geral e a PSP em particular, atuam de acordo com diversos critérios/princípios e tentam sempre adequar a sua atuação com base no grau de ameaça<sup>21</sup> em causa. O elevado espetro de situações com que a PSP se depara atualmente, sejam elas, de acordo com a NEP n.º AUOOS/DO/01/26, de 21 de outubro de 2016, ocorrências de rotina (cuja resolução é alcançável através dos meios normais de atuação), incidentes de segurança (devido ao seu elevado grau de ameaça, exigem o emprego de meios adicionais ou específicos com vista à sua resolução, como é o caso dos incidentes tático-policiais) ou operações planeadas (que permitem a definição estratégica e tática prévia adequada para a sua realização com sucesso e em segurança, como é o caso das manifestações ou dos eventos desportivos), requerem preparação, conhecimento (científico e não só) e reflexão, uma vez que, a atividade da Polícia e, especialmente, a manutenção da ordem pública, não é nenhuma ciência exata e, como tal, não existe risco zero (Oliveira, 2015).

É essencial, cada vez mais, que os responsáveis das forças de segurança, desenvolvam doutrina policial com base na sua experiência, analisem estudos científicos e tentem transpor determinadas teorias e modelos para a prática, procurando assim, desenvolver e atualizar procedimentos, encontrar quadros de referência de atuação (de outras polícias, por exemplo) e melhorar significativamente a eficácia policial. É exemplo

---

<sup>21</sup> Com base na NEP OPSEG/DEPOP/01/05, de 1 de junho de 2004, entende-se por grau de ameaça, o nível de perigo resultante da possibilidade de ocorrência de ações violentas ou de ações violentas já concretizadas, por infratores, direcionadas a polícias ou a terceiros.

disso a criação e a implementação de vários modelos de policiamento, desde logo o modelo de policiamento de proximidade<sup>22</sup>, o modelo de policiamento orientado para os problemas<sup>23</sup>, o modelo de policiamento em *hot spots*<sup>24</sup>, entre outros. Importa também destacar, no âmbito da manutenção da ordem pública, o modelo de desordem que, de acordo com Felgueiras (2009), permite explicar a natureza de qualquer desordem em meio urbano e pode também ajudar na gestão de operações, eventos e incidentes policiais, onde exista um potencial risco de desordem ou até aumento inesperado. Este é dividido em 5 níveis: estado de normalidade; tensão; desordem; desordem grave; e *unrest*<sup>25</sup> (Felgueiras, 2009).

Concomitantemente, a PSP, através da NEP AUOOS/DO/01/29 de 13 de fevereiro de 2019, vem estabelecer os níveis de comando associados e os procedimentos que determinam a mudança de nível de intervenção, assim como a respetiva articulação no terreno. Neste sentido, e prosseguindo o nosso raciocínio baseado na NEP supramencionada, a intervenção policial da PSP, é estruturada em cinco níveis, designados por níveis de intervenção<sup>26</sup>. Estes, são acionados consoante o grau de ameaça esperado num determinado evento ou operação policial. Em cada nível de intervenção, de acordo com Oliveira (2015), integram uma ou várias forças policiais, com capacidades, *modus operandi* e meios distintos. A escolha do nível de intervenção é feita seguindo uma lógica piramidal, do mais baixo (nível 1) para o mais alto (nível 5), adaptando-se ao tipo de desordem real e pressentida<sup>27</sup>.

Esta estratificação por níveis, vem determinar quais os recursos policiais que em primeira linha combatem e anulam as ameaças resultantes dos incidentes de segurança, em cada nível de intervenção, com apoio dos recursos dos restantes níveis que, igualmente, tenham sido convocados ou se encontrem em deslocação para o local da ocorrência (NEP AUOOS/DO/01/29 de 13 de fevereiro de 2019).

---

<sup>22</sup> Surge na década de 90 em França, e é implementado em Portugal através da Diretiva Estratégica 10/2006, que define o Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (David 2014).

<sup>23</sup> Desenvolvido por Goldstein (1979).

<sup>24</sup> Concebido por Kelling, et al. (1974).

<sup>25</sup> A tradução direta designa desassossego ou caos e é definido como o lapso temporal, por vezes prolongado, onde têm lugar o restabelecimento e reconstrução de relações (Felgueiras, 2009).

<sup>26</sup> Vide Anexo A.

<sup>27</sup> A escolha do nível de intervenção atende sempre aos princípios da adequação e da proporcionalidade, como consta na NEP AUOOS/DO/01/29 de 13 de fevereiro de 2019.

No caso do presente objeto de estudo, importa elencar os níveis 2 e 3 de intervenção<sup>28</sup>, dos quais fazem parte as EIR, sendo que, no caso do nível 2 de intervenção<sup>29</sup>, estas (geralmente uma equipa apenas) atuam em reforço do patrulhamento (apoio ao nível 1 de intervenção) e podem ter configuração variável (integrando até motocicletos, se necessário). Já no caso do nível 3 de intervenção<sup>30</sup>, as EIR (no máximo três equipas), podem ter na mesma uma configuração mutável, mas atuam com o auxílio das EPRI – NEP AUOOS/DO/01/29 de 13 de fevereiro de 2019. Contudo, a mesma NEP vem referir ainda que, quando é acionado o nível 4 de intervenção, os polícias das EIR, juntamente com as EPRI, estão incumbidos de apoiar a ação desenrolada pela UEP (nomeadamente o CI e/ou GOC), adotando uma intervenção coordenada e conjunta.

## **2.6. A INTERVENÇÃO RÁPIDA**

Tendo em conta que a ordem pública não é estática nem permanente e que, as condutas criminais, se encontram presentes em todos os estratos da sociedade, eleva-se a importância das Polícias, em intervirem de modo eficaz e no menor tempo possível, reduzindo assim o risco e neutralizando rapidamente as ameaças. Deste modo, Oliveira (2015), considera que a intervenção policial possui uma natureza específica, pois diz respeito ao decorrer de uma operação policial e não propriamente no hiato temporal da análise de ameaças e do seu planeamento. Ou seja, quando se fala de intervenção policial, é preciso ter por base a evolução real de um determinado evento, que englobe um determinado número de pessoas e que, considerando o seu comportamento, se venha a tornar altamente provável a qualquer instante, a prática de crimes e uma alteração da ordem pública, elevando-se, por conseguinte, a necessidade de uma intervenção rápida, perpetrada pelas forças policiais.

Por outro lado, a valência de intervenção rápida da PSP, vem descrita na NEP AUOOS/DO/01/30, de 8 de janeiro de 2021, como a invocação urgente dos recursos policiais mais apropriados, para responder de imediato a incidentes de segurança que apresentem graus de ameaça médios ou elevados. Esta, vem também mencionar as duas

---

<sup>28</sup> Classificados por Oliveira (2015), como operações de manutenção da ordem pública.

<sup>29</sup> Conforme a NEP AUOOS/DO/01/29 de 13 de fevereiro de 2019, corresponde à reação primária a incidentes de segurança nos ambientes com baixo grau de ameaça.

<sup>30</sup> Que, segundo a NEP AUOOS/DO/01/29 de 13 de fevereiro de 2019, diz respeito à reação secundária a incidentes de segurança nos ambientes com médio e alto grau de ameaça.

variantes atuais da intervenção rápida: a intervenção rápida de ordem pública (IROP) e a intervenção rápida armada (IRA).

Tanto a IROP como a IRA possuem um carácter preventivo e um carácter reativo. No caso da IROP de carácter preventivo, falamos de ações de policiamento ostensivo de visibilidade, bem como a garantia de perímetros de segurança, enquanto que a IROP de carácter reativo inclui as ações de manutenção e reposição da ordem pública, como resposta a incidentes de segurança. Já no caso da IRA de carácter preventivo, incluem-se as ações de policiamento ostensivo de prevenção em locais de grande fluxo de pessoas, nomeadamente nos centros das cidades, junto de *soft targets*<sup>31</sup> ou até após a realização de grandes eventos, sendo que, no caso da IRA de carácter reativo, já estaremos a falar em missões de resposta efetiva a incidentes de segurança para neutralizar ameaças, como por exemplo, um Incidente Tático Policial<sup>32</sup> (ITP). Importa ainda realçar que, nos termos desta NEP, integram a valência de intervenção rápida da PSP, para além das EIR, as EPRI, as equipas operacionais da subunidade operacional CI e as equipas operacionais de intervenção tática da subunidade operacional Grupo de Operações Especiais (GOE) da UEP.

## **2.7. AS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO RÁPIDA**

No contexto atual, as EIR, são vistas como uma valência de natureza tanto preventiva como reativa, que se encontra ao dispor das Divisões policiais da PSP e que atuam maioritariamente no reforço de qualquer policiamento ou ocorrência. Porém, nem sempre tiveram esta designação nem estrutura.

Foi em meados dos anos 80 que a PSP desenvolveu, em Lisboa e no Porto, uma unidade de intervenção, intermédia entre a patrulha e a Companhia Móvel de Polícia<sup>33</sup>. Esta valência de cunho militar, designava-se de Secção de Piquete e surgiu numa altura em que, tanto Lisboa como o Porto, eram considerados os principais aglomerados

---

<sup>31</sup> Designação em língua inglesa de alvo vulnerável e que, de acordo com Hesterman (2015), é definido como qualquer espaço público ou aberto ao público que, pela sua natureza, não dispõe de medidas de segurança especiais no quotidiano, tornando-se assim mais vulnerável a eventuais ataques terroristas, por exemplo.

<sup>32</sup> Definido no Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das Forças e Serviços de Segurança (2006, *citado em Oliveira, 2015*) como “a ocorrência inopinada e de carácter reativo, configurando uma situação de flagrante delito ou que exija a imediata intervenção policial, cuja natureza, características e resolução envolvam, por motivos diversos, o emprego de recursos que ultrapassam os normal e quotidianamente utilizados” (p. 388).

<sup>33</sup> Primórdio do Corpo de Intervenção, cuja criação surgiu em 8 de abril de 1960, através do Decreto-Lei n.º 42908 (Ponte, 2016).

populacionais<sup>34</sup>. Estas duas cidades, a partir da Revolução de 25 de Abril de 1974 e com a evolução populacional, passaram a ser os principais palcos de eventos e de manifestações em Portugal. De acordo com Cosme (2006), essa acentuada contestação e densidade populacional, gerou nos centros urbanos muita instabilidade e o aumento da criminalidade, obrigando à PSP a adaptar a sua atuação e a repensar na forma como se posicionava no terreno, aumentando substancialmente o seu efetivo e implementando novos meios e serviços.

Assim surgiram as Secções de Piquete com o principal objetivo de manter uma força territorial de intervenção rápida, com prontidão suficiente para intervir no menor tempo e em situações que indiciassem a alteração da ordem pública. Esta unidade poderia atuar conjuntamente com a patrulha, em missão de reforço, deixando assim a intervenção da Companhia Móvel de Polícia para situações mais específicas e complexas, de desordem pública (Ponte, 2016). As Secções de Piquete eram constituídas por várias polícias de vários serviços (operacionais ou administrativos), escalados em escala própria, com permanência quinzenal e que efetuavam serviços de 24 horas diárias. Geralmente, esta unidade deslocava-se para as ocorrências em viaturas policiais e, em situações de manutenção e reposição de ordem pública, os polícias, mesmo sem qualquer tipo de formação específica, eram equipados com capacete de proteção com viseira, escudo de proteção e bastão de ordem pública.

Em 1999, segundo Pires (2014), a PSP sofre uma reestruturação, desvinculando-se por completo das Forças Armadas, passando a congregar uma estrutura civil<sup>35</sup>. Nesse mesmo hiato temporal, as Secções de Piquete passaram-se a designar de Secções de Intervenção Rápida (SIR). O fundamento da sua criação era similar, mas a qualidade e a ênfase dada a esta unidade, aumentava a cada ano que passava. Percebia-se claramente a importância que esta valência de intervenção tinha no combate à criminalidade e na manutenção da ordem pública. Finalmente, no ano 2000, através do Departamento de Operações da PSP, chefiado à data pelo Superintendente Guedes da Silva, foi desenvolvida uma NEP<sup>36</sup>, denominada de Organização e Funcionamento das SIR no dispositivo policial. Esta NEP veio contribuir significativamente para a consolidação e uniformização das SIR,

---

<sup>34</sup> Pelos mais diversos motivos, com particular destaque a industrialização e o acentuado êxodo rural decorrido a partir dos anos 60 (Moreira, Rodrigues & Henriques, 2009).

<sup>35</sup> Foi em 27 de janeiro de 1999, que o Comando Geral da PSP se passou a designar de Direção Nacional da PSP e a Escola Superior de Polícia passou-se a chamar Instituto Superior de Ciências policiais e Segurança Interna, deixando de recrutar Oficiais do Exército (Cosme, 2006).

<sup>36</sup> NEP n.º OPSEG/DEPOP/04/03, de 26 de setembro de 2000.

sobretudo no que toca à sua organização, constituição, regime e horários de serviço, missões, equipamento e, particularmente importante para este estudo, ao seu recrutamento e formação.

Portanto, as SIR eram Secções operacionais, inseridas nas Divisões Policiais integradas<sup>37</sup> dos Comandos Metropolitanos e, poderiam ainda ser criadas nas Divisões Policiais destacadas<sup>38</sup> dos Comandos Metropolitanos, no Comando Regional da Madeira e ainda nas Divisões Policiais dos Comandos Distritais, se os respetivos Comandantes achassem necessário. As SIR das Divisões Policiais dos Comandos Metropolitanos, tanto integradas como destacadas, eram comandadas pelo Oficial da área das operações. Já as SIR dos Comandos Regionais e outros Comandos Distritais, eram comandadas pelo Comandante de Divisão, no caso de uma Divisão integrada e pelo Oficial responsável pela área das operações da Divisão, no caso de uma Divisão destacada.

Cada SIR era subdividida em várias equipas (definidas pelo respetivo Comando) e cada equipa era constituída por 7 Agentes (um dos quais motorista) e 1 Subchefe (chefe de equipa). As SIR nas Divisões Policiais integradas dos Comandos Metropolitanos, tinham de garantir um serviço permanente de 24 horas por dia<sup>39</sup>, enquanto que todas as outras SIR criadas, tinham a incumbência de reforçar o policiamento noturno às sextas, sábados e vésperas de feriados, em turnos de 8 horas obrigatoriamente. À semelhança do que acontecia nos seus primórdios, os responsáveis das SIR tinham ainda a particularidade de, se necessário, nomear polícias afetos ao serviço administrativo, para ajudarem no serviço operacional.

Quanto à sua missão, as SIR mantiveram as principais funções que os seus antecessores desempenhavam, nomeadamente a intervenção em situações de emergência, de alteração da ordem pública e a atuação em reforço de qualquer policiamento. A NEP n.º OPSEG/DEPOP/04/03, de 26 de setembro de 2000, vem especificar e adicionar novas variantes do reforço policial, tais como por exemplo: o reforço do policiamento em situações de escolta e visitas a altas entidades; o reforço do policiamento nas áreas com maior concentração de estabelecimentos hoteleiros e de diversão noturna; e a atuação

---

<sup>37</sup> Divisões que se encontram no mesmo edifício ou no mesmo conselho que o seu respetivo Comando (Despacho n.º 20/GDN/2009).

<sup>38</sup> Divisões que se encontram fora do conselho do seu respetivo Comando (Despacho n.º 20/GDN/2009).

<sup>39</sup> Em turnos de 8 horas ou turnos de 6 e 12 horas, garantindo sempre, no mínimo, uma equipa de serviço por turno.

conjunta com as Brigadas de Investigação Criminal (BIC) e as Brigadas Anti Crime (BAC), nas rusgas e nas buscas domiciliárias.

Em relação ao equipamento, houve um investimento significativo nas SIR, face às Secções de Piquete. Os polícias desta valência, além de terem o seu fardamento, algemas e a sua arma de 9mm individuais, eram ainda munidos de lanternas, rádios, máscaras anti gás, fitas de marcação, kits de primeiros socorros, coletes à prova de bala, capacetes, escudos e bastões de ordem pública. Para além disso, as SIR tinham ainda ao seu dispor uma *shotgun* e uma pistola metralhadora (Beretta).

Como requisito de acesso a esta valência, existia apenas a obrigação do polícia ter pelo menos 2 anos de serviço efetivo e o recrutamento era feito através de convite ao nível da Divisão, devidamente publicado em Ordem de Serviço do Comando. Quanto à formação das SIR, era o núcleo de instrução do respetivo Comando, que tinha a responsabilidade de formar os polícias, podendo ainda solicitar a colaboração do CI em determinados módulos.

No ano 2002, por determinação do Diretor Nacional Adjunto da área das Operações e Segurança da PSP<sup>40</sup> à data, Superintendente-chefe António Martins, a designação das SIR foi abolida e passaram-se a chamar Brigadas de Intervenção Rápida (BIR), não havendo quaisquer outras mudanças de relevo em termos orgânicos. Em 2004, com o Campeonato Europeu de Futebol EURO2004, as SIR foram munidas de novos equipamentos<sup>41</sup> e de ações de formação, essencialmente em ordem pública com o CI, permitindo uma maior aposta na sua intervenção em grandes eventos desportivos.

Com a atualização da LOPSP em 2007 (que revogou a Lei n.º 5/99, de 27 de janeiro), a publicação da Portaria n.º 434/2008, de 18 de junho (alterada pela Portaria n.º 02/2009, de 2 de janeiro de 2009) e com a criação do Despacho n.º 20/GDN/2009, de 15 de Dezembro, a PSP sofreu uma avultada reestruturação na sua orgânica a vários níveis, *máxime*: a divisão dos Comandos Territoriais de Polícia em duas grandes áreas (área operacional e área de apoio); a atribuição de nomenclaturas às suas subunidades (Divisões e Esquadras de competência territorial e de competência específica); e a definição hierárquica para a sua Estrutura de Serviços (divididas em áreas, núcleos, secções e subsecções) e para a sua Estrutura Operacional (divididas em subunidades, divisões policiais, esquadras, brigadas e equipas).

---

<sup>40</sup> Através da adenda à NEP n.º OPSEG/DEPOP/04/03, com a referência n.º 05/DNA/02.

<sup>41</sup> Foi nesta altura que receberam as viaturas TP8 e TP9 (carrinhas Mercedes Sprinter e Iveco).

Neste sentido, as Brigadas de Intervenção Rápida, passaram a estar inseridas nas Esquadras de Intervenção e Fiscalização Policial (EIFP), dispersas estrategicamente por Portugal continental e Ilhas. Estas esquadras de competência específica<sup>42</sup>, além das BIR, são ainda constituídas por: um Comandante e um Comandante Adjunto; uma Equipa de Apoio (EAP) responsável por levar a cabo grande parte do serviço administrativo da esquadra e, além disso, se necessário, constituir reserva operacional; uma Brigada de Proteção Ambiental (BriPA); uma Brigada de Fiscalização de Segurança Privada (BFSP); uma Brigada de Fiscalização de Armas e Explosivos (BFAE); e uma Brigada de Fiscalização Policial (BFP). Foi também neste momento de transição, que surgiu a designação oficializada<sup>43</sup> de “Equipas de Intervenção Rápida” e se fez a distinção correta e oficial dos conceitos de BIR e de EIR (o primeiro representa o conjunto de pelo menos duas EIR)<sup>44</sup>. Toda esta estrutura mantém-se até aos dias de hoje.

De acordo com a NEP n.º AOOOS/DO/01/30 de 8 de janeiro de 2021 (que veio revogar vários conteúdos da NEP n.º OPSEG/DEPOP/04/03, de 26 de setembro de 2000), as atuais BIR, em termos orgânicos, são em tudo idênticas às SIR, mudando apenas o número de elementos de cada EIR, ou seja, cada equipa tem que ter pelo menos, no mínimo, 6 polícias, dos quais 1 é o chefe de equipa, 1 ou 2 polícias são condutores (conforme a equipa seja transportada por 1 ou 2 viaturas) e os restantes polícias formam binómios. Havendo número ímpar de polícias, o elemento que sobra, forma binómio com o chefe de equipa.

Quanto aos meios e equipamentos, estas, em consonância com Torres (2020), passaram a ser equipadas com proteção balística, armas elétricas (taser), gás pimenta e armamento de contenção à distância de suspeitos potencialmente perigosos como os Dispositivos de Afastamento e Imobilização (DAI). Recentemente e no seguimento da NEP n.º AOOOS/DO/01/30 de 8 de janeiro de 2021, as EIR receberam novas viaturas<sup>45</sup>, equipadas com painéis balísticos, vidros anti estilhaço escurecidos e outros equipamentos, preparadas essencialmente para se deslocarem em duas subequipas (uma em cada carrinha) para missões de IRA.

---

<sup>42</sup> Tem como principal missão o desempenho de funções específicas e que requerem um elevado grau de especialização. Estas subunidades atuam em complementaridade com as outras subunidades territoriais (Despacho n.º 20/GDN/2009).

<sup>43</sup> Contudo, desde a altura do EURO2004 que, informalmente, já se chamavam EIR.

<sup>44</sup> Através do Fax n.º 4600, de 17 março de 2008, do DO/DN/PSP.

<sup>45</sup> Carrinhas Volkswagen Sharan de 7 lugares.

Relativamente às suas funções, as EIR mantêm intactas as missões que outrora as SIR desempenhavam, adquirindo outras. Estas encontram-se explanadas no Despacho n.º 20/GDN/2009, sendo desde logo missões: de vigilância em locais suscetíveis de ocorrerem crimes (junto das escolas, infraestruturas críticas, zonas comerciais, jardins e outros locais de maior circulação de pessoas); de intervenção em Zonas Urbanas Sensíveis (ZUS), onde se demonstrem ineficazes os meios de policiamento normais (patrulha auto ou apeada) e quando haja a necessidade imperiosa de fazer uso da força; de reforço de escoltas e contenção de multidões em caso de visitas de altas entidades; reforço em grandes eventos desportivos, eventos culturais (exemplo das feiras tradicionais e dos festivais de música), manifestações públicas e nas áreas de concentração de estabelecimentos similares a hoteleiros, de restauração e bebidas e de diversão noturna; e por fim, de reforço em operações com a investigação criminal (rusgas e buscas domiciliárias), em operações de controlo e identificação de indivíduos suspeitos, em operações de fiscalização trânsito, entre outras operações.

Além das missões supramencionadas e das duas novas vertentes de intervenção (IROP e IRA), de acordo com Torres (2020), as EIR têm vindo ainda a ser colocadas no terreno, em locais pré-determinados, a realizar ações de visibilidade, à semelhança do que já é feito com outras valências da PSP, tanto preventivas como reativas. Ainda segundo a perspetiva deste autor, a definição de patrulhamento urbano, passa a alicerçar-se na trilogia: visibilidade; mobilidade/reactividade; e imprevisibilidade da ação policial.

## **CAPÍTULO 3 – A FORMAÇÃO E A ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA INTERVENÇÃO RÁPIDA**

### **3.1. INTRODUÇÃO**

Este terceiro capítulo, constitui-se como o capítulo teórico essencialmente dedicado à formação profissional no geral, à formação profissional na PSP e à formação das EIR.

Neste último ponto, é feita uma caracterização histórica da formação desta valência, desde a sua passagem oficial a EIR, até aos dias de hoje. De seguida, são ainda abordadas as temáticas referentes ao modo de atuação e à organização das EIR no terreno, à atuação conjunta entre estas e o CI e à importância que a saúde e a aptidão física constituem, em especial, nos polícias afetos a esta valência, para o desempenho das suas funções.

### **3.2. A FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

De acordo com Almeida e Alves (2011), ao longo dos últimos anos, as políticas de formação profissional nas organizações, têm vindo a ganhar cada vez mais relevância, sobretudo por força dos vários novos desafios que estas enfrentam, advindos de uma sociedade mais evoluída, consciente e conhecedora dos seus direitos, com particular destaque no direito à formação. “Os novos tempos exigem novas organizações e uma nova postura das pessoas” (Chiavenato, 2014, p. 335), sendo que, de acordo com Güzelcik (1999, *citado em* Atak e Erturgut, 2010, p. 1453), “o sucesso das organizações depende da qualidade e eficiência dos recursos humanos” o que remete, portanto, para uma necessidade de qualificação e formação dos Recursos Humanos (RH).

Goldstein e Gessner (1988, *citado em* Cruz, 1998), vêm caracterizar a formação profissional como “a aquisição sistemática de competências, normas, conceitos ou atitudes que origina um desempenho melhorado em contexto profissional” (p. 11). Já Borges-Andrade (2006), define a formação profissional como uma panóplia de processos que permitirão ao indivíduo, adquirir e desenvolver capacidades essenciais à realização adequada da sua atividade. Chiavenato (2014), acrescenta ainda que a formação profissional, é considerada como um meio de desenvolvimento de competências nas pessoas, para que estas se tornem mais produtivas, criativas e inovadoras no cumprimento das suas atividades e, por conseguinte, elevem cada vez mais o valor da organização que representam.

Posto isto, atualmente, a formação profissional interessa a duas partes: ao profissional e à organização onde este exerce funções. Para o profissional, a formação é essencial no que diz respeito à sua empregabilidade<sup>46</sup> e ao seu desenvolvimento social, como também possibilita a sua ascensão a cargos superiores, dentro ou fora da mesma

---

<sup>46</sup> Que consiste, segundo Caetano (2007), na capacidade que o indivíduo possui, ou possuirá, para dar resposta aos desafios de uma profissão e assegurar assim o seu lugar na Organização.

organização. Já para a organização, a formação profissional do seu efetivo é fulcral para a melhoria da qualidade dos serviços/produtos, bem como para o aumento da produtividade e desenvolvimento da sua imagem, perante o mercado de trabalho nacional ou até internacional.

Assim, a formação, aliada a boas práticas de gestão, contribuem significativamente para a criação de ambientes organizacionais mais ricos do ponto de vista humano que, por conseguinte, se irão traduzir num aumento considerável de procura e competitividade com outras organizações (Cunha, Rego & Lopes, 2013).

### **3.3. FORMAÇÃO INICIAL E FORMAÇÃO CONTÍNUA**

Em termos de estrutura e modalidades, a formação profissional subdivide-se em duas modalidades: formação profissional inicial e formação profissional contínua (Cardim, 1998).

A formação profissional inicial, como nome bem indica, é todo o processo inicial de educação e aprendizagem, que permite preparar o indivíduo para o desempenho de determinada função. Cardim (2005), vem referir que a formação inicial “visa a preparação completa ou fundamental para o exercício de uma profissão ou grupo de profissões para a integração na atividade de jovens ou adultos com pouca ou nula experiência anterior na profissão respetiva” (p. 24). Ou seja, esta tipologia formativa, não só possibilita dotar o indivíduo de *know-how* e capacidades suficientes para a execução de funções profissionais de modo qualificado, como também permite atribuir uma certificação, podendo ser só profissional ou, no caso de dupla certificação, profissional e académica (Cardim, 1998).

De acordo com Cruz (1998), ainda no âmbito da formação profissional inicial, existem duas tipologias: a formação profissional de base, que visa a aquisição de conhecimentos indispensáveis e capacidades básicas para o exercício de uma profissão e para a ocupação imediata de um posto de trabalho; e a especialização profissional, que consiste no reforço e num aprimorar de capacidades, adquiridas através da formação profissional de base, para melhorar o desempenho nas funções.

Já a formação profissional contínua, segundo o artigo 3º alínea h) do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, consiste na atividade de educação e formação, obtida após a saída do sistema de ensino ou após o ingresso no mercado de trabalho, que

possibilita o indivíduo densificar não só, competências profissionais, como também relacionais, permitindo por conseguinte uma melhor execução de determinada função profissional, uma melhor adaptação às mudanças organizacionais e o fortalecimento do seu lugar na organização.

Esta modalidade formativa, ao longo dos tempos, tem vindo a ganhar preponderância no quadro das políticas de gestão de RH, graças à elevada concorrência e competitividade entre empresas e organizações (Almeida & Alves, 2011). De acordo com Atak e Erturgut (2010), existe uma tendência cada vez maior das organizações apostarem na formação profissional contínua, a fim de sobreviverem e atingirem os objetivos a que se propuseram. Além disso, este autor refere ainda que, a formação e o desenvolvimento de pessoas nas organizações tem vindo a evoluir, passando de um ensino estático e meramente focado na tarefa, para um ensino dinâmico, direcionado para a pessoa, que alia a motivação e a autoconfiança, com a habilidade de criar informação, procurar informação e utiliza-la para solucionar problemas.

A formação profissional contínua, além de permitir uma melhor adaptação dos indivíduos às mudanças tecnológicas e procedimentais, bem como contribuir para o desenvolvimento cultural, económico e social, é ainda, segundo Cardim (2012), constituída por três tipos: a atualização profissional, que entende não só a formação direcionada para novas técnicas, procedimentos e conhecimentos, mas também para novas funções profissionais; a reciclagem, que consiste na formação focalizada no aperfeiçoamento de saberes, técnicas, atitudes e comportamentos dos indivíduos na organização; e a promoção profissional, que é a formação que permite atribuir aos indivíduos um nível hierárquico superior dentro da organização, sendo esta, uma prática comum para a progressão de carreira (Cardim, 2012).

Todavia, vários são os fatores que vêm explicar a implementação e participação ou não das empresas na formação profissional. De acordo com Almeida e Alves (2011), um dos principais fatores tem a ver com a própria dimensão da empresa/número de efetivo. Estes referem que, as empresas de maior dimensão, são aquelas que investem mais na formação do seu efetivo. Outro fator diretamente relacionado com a implementação de mais ou de menos formação nas empresas, é o setor de atividade, ou seja, de acordo com Almeida e Alves (2011), são os setores de capital intensivo (setor dos serviços), que mais formação profissional realizam. Além destes fatores de natureza mais estrutural, existem ainda outros fatores de natureza organizacional, tais como o maior ou menor envolvimento

das chefias de topo e das chefias intermédias na formação e a própria estratégia de negócio da empresa (Almeida & Alves, 2011).

### **3.4. A FORMAÇÃO NA PSP**

A PSP, enquanto instituição do Estado com um efetivo de 20 557<sup>47</sup> homens e mulheres, é claramente uma organização que precisa de um grande e contínuo investimento na formação.

É impreterível que existam políticas de formação bem enraizadas nas instituições do Estado, como é o caso concreto das instituições policiais, porquanto estas têm vindo a enfrentar novos desafios, resultantes das exigências sociais, políticas, económicas, técnicas e até mesmo culturais, impostas pela sociedade (Ferreira & Moreira, 2014). A este respeito, Leitão (2005) menciona que “tais metamorfoses sociais e económicas levaram a transformações profundas das funções da Administração e da natureza dos papéis desempenhados pelo Estado” (p. 105).

Importa ainda realçar a crescente ênfase que a sociedade tem vindo a atribuir à segurança, que se assume atualmente como um direito fundamental, consagrado na CRP e um dever público, a cargo das forças de segurança, sem olvidar a influência que os próprios cidadãos, enquanto participantes ativos, implicam na eficácia do Estado em garantir essa mesma segurança à população (Felgueiras, 2009). Deste modo, as forças de segurança, mais concretamente, a PSP, enquanto órgão responsável por manter e repor a segurança e a ordem pública é, tendencialmente, vista como um árbitro que necessita de legitimar a sua ação, principalmente perante formas mais tecnológicas e dinâmicas de manifestação da criminalidade.

Neste sentido, de acordo com Oliveira (2005), “a Polícia (...), como qualquer outra organização pública tem vindo, ao longo dos anos, a ser objeto de reformas, também elas influenciadas por um conjunto de fatores de natureza política, social e organizacional, (...)” (p.145). Juntamente com essas mesmas reformas, tem-se vindo a desenvolver, nas últimas décadas, a política formativa da PSP, acompanhando não só aquilo que são as necessidades da sociedade, mas também a alteração das funções policiais. Segundo Oliveira (2005), em meados dos anos 90, a formação profissional policial (não apenas na PSP), foi debatida a

---

<sup>47</sup> Número retirado do Balanço Social de 2020 da PSP.

nível político, com o objetivo de identificar possíveis lacunas e, posteriormente, proceder a uma reestruturação no ensino e na própria formação policial. Contudo, em 1998, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/98 de 7 de julho, foi criado um Conselho Consultivo para a Formação das Forças e Serviços de Segurança (CCFFSS), cujo objetivo residia não só na atualização e melhoria do processo formativo das FSS, mas também na organização e avaliação dos planos de formação das várias FSS (Ferreira & Moreira, 2014). De acordo com Oliveira (2005), “este organismo acabou por centrar a sua atividade na formação contínua e nos oficiais das FSS, em paralelo com os departamentos de formação das FSS, dado o vazio que aí se registava” (p. 161).

A partir desse momento, e independentemente das orientações ou iniciativas ministeriais, as FSS ficaram com uma clara perceção, a nível interno, do valor que a formação profissional constituía para o seu crescimento enquanto instituição. Na PSP em concreto, entre as várias medidas de reforma na área dos RH, destacou-se como objetivo primordial, o enriquecimento dos RH e a implementação da formação contínua na instituição (Ferreira & Moreira, 2014). Oliveira, em 2005, referia que “nunca como agora a PSP teve um conjunto tão rico e diversificado de recursos humanos e de novos sistemas e tecnologias de informação” (Oliveira, 2005, p. 182). Para além de novos quadros superiores, com um acentuado rol de habilitações literárias e currículos variados, assim como novos efetivos nas categorias de Agente e Chefe, com um razoável índice de habilitações, a primeira década do século XXI foi também momento de um significativo investimento na área da tecnologia e nos sistemas de informação, com a aquisição de novos *hardwares* e a criação de *softwares* como o SEI, que permitiu reunir toda a informação de âmbito operacional e parte da informação de âmbito administrativo (Ferreira & Moreira, 2014). “Por isso estão reunidas as principais condições para uma gestão de mudança (...)” (Oliveira, 2005, p. 182).

É claramente notável a intenção da PSP, em querer evoluir em termos formativos e em querer valorizar cada vez mais o seu efetivo. Prova disso é, por exemplo, do Plano de Atividades da PSP de 2011, que vem mencionar que “é, sem dúvida, pela via da formação e qualificação dos serviços e dos funcionários, a par do uso adequado das novas tecnologias, que as organizações alcançam um melhor desempenho e cumprem com excelência a sua missão” (p. 107). Também o Relatório de Atividades do DEPFOR da PSP de 2015, vem acrescentar que “a formação e valorização dos recursos humanos da PSP constituem um dos principais objetivos e fatores essenciais de mudança, que permitem

não só o reforço da sua motivação, como ainda o desenvolvimento de competências e qualificações individuais, adequando-as às necessidades e missão da PSP” (p. 1). Por outro lado, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 89/2010 de 4 de Novembro de 2010, veio também influenciar este grande avanço da PSP na primeira década do século XXI, ao estabelecer um plano de ação que visou três grandes objetivos, para serem efetivados até ao final de 2013: em primeiro lugar, garantir a todos os trabalhadores em funções públicas na Administração Central do Estado, o acesso efetivo à formação profissional; em segundo lugar, apropriar a formação às necessidades dos trabalhadores e dos serviços; e em terceiro lugar, avaliar o impacto dessa mesma oferta formativa na qualidade dos serviços prestados e na produtividade dos trabalhadores.

Nesta senda, a formação profissional na PSP, tem vindo a fazer o seu percurso, preparando cada vez mais e melhor o seu efetivo para o desempenho de novas competências, como por exemplo de investigação criminal. Mas também atualizando procedimentos e técnicas proativas de prevenção, sem nunca olvidar a evolução da sociedade, tendencialmente informada e munida de meios tecnológicos, o que coloca instituições como a PSP, numa “nova dimensão de exposição pública” (Ferreira & Moreira, 2014, p. 46). Não é por acaso que, atualmente, é possível verificar diversas referências, em vários instrumentos legais internos, a respeito da formação profissional da PSP, nomeadamente no EPPSP e na Lei Orgânica da PSP. Mais ainda, em 2008 foi criada uma NEP, intitulada de Diretiva de Base da Formação<sup>48</sup>, onde se podem encontrar as linhas orientadoras da política formativa policial que a PSP ainda hoje se baseia. Esta diretiva, vem referir que a política formativa da PSP tem como objetivo primordial, dotar os seus profissionais de *skills* que permitam corresponder com os novos desafios da sociedade, através do desenvolvimento de um sistema dinâmico e mutável, capaz de aferir autonomia suficiente, não só aos Comandos (para avaliarem as suas necessidades e proporem formações), mas também aos seus profissionais (permitindo delinear a sua carreira, tendo em conta as suas motivações e ambições).

Ou seja, a presente NEP, apesar de definir os quesitos gerais a que se deve reger toda a formação profissional na PSP (com exceção da formação de carácter académico, ministrada no ISCPSP e da formação relacionada com a progressão nas carreiras), não vem especificar as várias formações existentes na instituição, cabendo deste modo ao

---

<sup>48</sup> NEP n.º RH/DEPFORM/01/01 de 30 de abril de 2008.

Departamento de Formação da PSP (DEPFORM), enquanto estrutura nuclear<sup>49</sup> responsável nesta matéria, preparar e propor o Plano Anual de Formação (PAF), com base nos objetivos e necessidades gerais e específicas das várias Unidades Orgânicas. No PAF terá de constar toda a atividade de formação para o ano seguinte sob coordenação do DEPFORM, assim como os respetivos custos (NEP n.º RH/DEPFORM/01/01 de 30 de abril de 2008).

No que concerne à estrutura da formação profissional na PSP, esta é dividida pelas seguintes variantes: formação inicial, formação de especialização, formação de progressão e formação contínua (NEP n.º RH/DEPFORM/01/01 de 30 de abril de 2008).

A formação inicial na PSP, é lecionada nos seus estabelecimentos de ensino<sup>50</sup> e visa dotar os formandos que ingressam nas respetivas carreiras policiais, de um conjunto de competências e conhecimentos, atinentes a um eficaz e eficiente desempenho funcional e profissional. A estruturação dos cursos, os conteúdos programáticos, bem como todos os respetivos regulamentos relacionados com a formação inicial, após aprovação do Diretor Nacional, são objeto de despacho do MAI. A formação de especialização, que tanto pode ser lecionada por formadores devidamente certificados na PSP, como formadores certificados de outras entidades externas, visa fornecer, desenvolver e aprimorar conhecimentos e técnicas profissionais, de determinada área, permitindo o exercício especializado de certas funções policiais, que requerem muitas vezes outras formações, para além da formação inicial (é o exemplo da investigação criminal ou das Subunidades Operacionais da UEP). A formação de progressão que é ministrada, à semelhança da formação inicial, nos estabelecimentos de ensino da PSP e que visa concretamente o desenvolvimento de conhecimentos e aptidões profissionais, essenciais para o desempenho de funções mais complexas e que exijam um maior grau de responsabilidade, para a transição de carreira ou categoria hierarquicamente superior (é o exemplo do Curso de Formação de Chefes ou o Curso de Comando e Direção Policial, que permite a progressão na categoria de Oficial, de Comissário para Subintendente). E por fim, a formação contínua, também designada de formação de atualização, que procura a valorização não só pessoal, mas também profissional do efetivo policial (e não policial), através de uma permanente atualização de conhecimentos e competências. Esta variante, permite ainda à PSP

---

<sup>49</sup> De acordo com a Portaria n.º 383/2008 de 29 de maio, que vem caracterizar a estrutura nuclear da Direção Nacional da PSP e as respetivas competências.

<sup>50</sup> Na Escola Prática de Polícia (EPP), em Torres Novas, é ministrado o Curso de Formação de Agentes (CFA). Já no ISCPSI, em Alcântara, é ministrado o Curso de Formação de Oficiais de Polícia (CFOP).

uniformizar, aperfeiçoar e adequar a sua atuação, face às mudanças advindas da sociedade (é o exemplo dos estágios, seminários ou até cursos de atualização).

Em todas as variantes da formação profissional da PSP, o formando é avaliado, seguindo os critérios avaliativos do respetivo curso. Apenas na formação de especialização e na formação contínua é que é aplicado o regime da Diretiva de Base da Formação. De acordo com o artigo 121º n.º 1 do EPPSP, as ações de formação na PSP, abrangem componentes de natureza técnico-policial, científica, cultural e de aptidão física. Além disso, no n.º 2 do presente artigo, vem estipulado que, anualmente, todos os polícias, são obrigados a frequentar, pelo menos 15 horas de formação policial ou outro tipo de formação reconhecida pela PSP, como essencial para o desempenho de determinada tarefa. A este respeito, Van Beek *et al.* (2005) referem que *“a competent police officer is able to do the core activities of his or her job in a proper way. Because of our fast changing society police officers have to update their competencies continuously”* (p. 5).

É crucial que uma instituição como a PSP, cada vez mais versátil e concorrida no que tange à resolução de um largo espectro de problemas advindos da sociedade, se mantenha preparada, atualizada e em constante adaptação. Apesar do avultado investimento que já é feito na formação inicial (para a obtenção de novo efetivo, através dos CFA e dos CFOP), na formação de especialização (com a criação periódica de novos cursos internos, para acesso de todo o efetivo policial que preencha os devidos requisitos), e na formação de progressão (com o desenvolvimento de ações de formação frequentes, para o efetivo policial das várias categorias poderem ser promovidos, tendo em conta as vagas existentes), existe ainda assim a necessidade de a PSP ter de apostar, cada vez mais, na formação contínua.

Além disso, afigura-se também como um processo fortemente relevante para esta Instituição, a revisão periódica dos cursos e das ações de formação em vigor, até porque, de acordo com Ferreira e Moreira (2014), não é produtivo e claramente um erro de gestão, efetivar um plano de formação, se não estiver em consonância com a própria estratégia da organização. Os resultados, a longo prazo, seriam altamente negativos para a instituição e para o próprio formando. Para a instituição devido ao facto da formação não se constituir útil nem profícua para os objetivos a que se propôs e o seu investimento ter sido em vão. E para o formando, por estar a desperdiçar o seu tempo numa formação que não se enquadra nas suas funções, nem nunca irá utilizar os conhecimentos extraídos da mesma, para

contribuir para a melhoria e crescimento da instituição que representa (Ferreira & Moreira, 2014).

### **3.5. A FORMAÇÃO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO RÁPIDA**

Um dos principais focos desta investigação é, precisamente, a análise e reflexão crítica das ações de formação disponibilizadas para uma das valências que, hoje em dia, se encontra bem presente no terreno para reforçar as mais diversas ocorrências policiais.

Como se verificou no Capítulo I, as EIR nem sempre tiveram esta designação, nem estrutura, muito menos formação. Estas, já enquanto EIR, receberam a sua primeira formação em 2008, designada de Curso de Técnicas de Intervenção Policial (CTIP). Segundo Santos (2019), é uma matéria policial específica e constitui-se como formação prioritária na PSP desde 2003<sup>51</sup>. Esse é um dos motivos pelo qual se encontra, atualmente, inserida em regulamento próprio, o Regulamento do Curso de Técnicas de Intervenção Policial (RCTIP)<sup>52</sup>. Contudo, este curso, em 2008, ainda era bastante genérico e nada específico para as EIR. Assim, em 2009, surgem as primeiras formações protótipo para esta valência, com alguns conteúdos aproveitados do CTIP e com outros novos conteúdos, mais dedicados ao tipo de funções desempenhadas por esta<sup>53</sup>. Foi a partir deste momento que a PSP começou a desenvolver novas formações<sup>54</sup> (com um caráter mais específico), baseadas no CTIP. Importa ainda referir que, concomitantemente às primeiras formações TIP, lecionadas às EIR em 2008, foram também desenvolvidas nesse mesmo ano, as primeiras ações de formação específica da arma elétrica Taser X26, permitindo desde esse momento, a sua utilização pelos polícias das EIR devidamente certificados.

A 25 de agosto de 2010, através do Diretor Nacional Adjunto para a Unidade Orgânica dos Recursos Humanos<sup>55</sup>, é então aprovado o RCTIP para as Equipas de Intervenção Rápida (RCTIP/EIR), constituído essencialmente num Módulo de Intervenção Rápida (MIR), com duração de 76 horas. Assim surgiu os primeiros referenciais da

---

<sup>51</sup> É uma formação que hoje, todos os polícias da PSP, recebem durante a sua formação inicial.

<sup>52</sup> Regulamento interno da PSP, aprovado em 16 de janeiro de 2012, pelo Superintendente-chefe Paulo Gomes, na altura Diretor Nacional Adjunto da Unidade Orgânica dos Recursos Humanos.

<sup>53</sup> É neste momento que se agrega o Módulo de Intervenção Rápida (MIR) ao Curso de Formação de Formadores em Técnicas de Intervenção Policial (CFFTIP).

<sup>54</sup> Note-se, de acordo com Santos (2019), a criação do CTIP para as EIR em 2010 e o CTIP para Motociclistas (CTIPM) para as EPRI, em 2016.

<sup>55</sup> À data, o Superintendente-Chefe Paulo Augusto Guimarães Machado da Silva.

formação de especialização, que ainda hoje vigora, destinada apenas aos polícias que integram (e que pretendam integrar) as EIR.

O CTIP/EIR é lecionado através de formadores também polícias, devidamente certificados pela PSP, com o Curso de Formação de Formadores em Técnicas de Intervenção Policial (CFFTIP), numa perspetiva de *train the trainers*. De acordo com o seu Regulamento atual, o CTIP/EIR tem como objetivo genérico, dotar os polícias das EIR de um conjunto de técnicas e conhecimentos específicos<sup>56</sup>, atinentes à manutenção e reposição da ordem pública, de modo a contribuir para o cumprimento eficiente e adequado das suas funções. Como objetivos concretos, o CTIP/EIR pretende dar a conhecer os fatores a considerar no uso da força e da escalada dos meios coercivos, definir procedimentos operacionais específicos tendentes a aumentar a eficácia destas equipas, aumentar a segurança dos polícias (e dos suspeitos), uniformizar procedimentos em todo o dispositivo das EIR na PSP e ainda, transmitir os procedimentos essenciais para a coordenação operacional entre as EIR e outros dispositivos operacionais, como é o caso do CI da UEP.

Ao longo dos tempos, a formação nas EIR tem vindo a evoluir significativamente e a sofrer algumas atualizações, nomeadamente em 2012, com a atualização dos conteúdos formativos<sup>57</sup> do CTIP/EIR e posterior aumento da sua duração (de 76 horas, para 91 horas). Nesse mesmo hiato temporal, constatou-se também a participação de entidades externas nos exercícios práticos do CTIP/EIR, como o Comando Distrital de Operações e Socorro (CDOS) e ainda o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), pretendendo-se treinar: a articulação destas com as EIR, em cenários de alteração da ordem pública (com a evacuação de vítimas, controlo de incêndios, explosões, etc.); as estratégias de proteção aos elementos das equipas de socorro, durante a sua atuação; e as estratégias de atuação e movimentação tática entre forças. Em 2015, surge uma nova atualização do CTIP/EIR, com um novo Regulamento<sup>58</sup> que ainda hoje vigora, novos conteúdos formativos e, concomitantemente, um novo aumento da duração da formação (de 91 horas, para 105 horas). Já em 2018, com a aquisição de novas armas elétricas (Taser X2) na PSP, são desenvolvidas novas ações de formação específica para a utilização e certificação destas

---

<sup>56</sup> Em Ordem Pública, em Incidentes Tático Policiais, em movimentação tática, em técnicas de extinção de incêndios, em técnicas de interpelação, em operações de controlo e condicionamento de tráfego, em abordagem de viaturas, entre outros previstos no respetivo Regulamento.

<sup>57</sup> Separados em módulos, o RCTIP/EIR publicado a dia 16 de janeiro de 2012, subdivide-se em: módulo de tiro; módulo de técnicas de defesa pessoal; módulo de abordagem a viaturas; módulo de movimento tático; e módulo de intervenção rápida.

<sup>58</sup> Aprovado a 28 de agosto de 2015, pelo Diretor Nacional da altura, Superintendente-Chefe Luís Manuel Peça Farinha.

armas, com a colaboração do responsável máximo da formação na Europa da empresa AXON, Nick Davies.

### **3.5.1. O *MODUS OPERANDI***

Tendo em conta fatores como, a considerável evolução institucional, o aumento da exigência do cidadão para com a PSP e a mutação da criminalidade, as EIR têm vindo a adaptar as suas funções e o seu *modus operandi*. Estas, com o desenvolvimento e entrada em vigor da NEP n.º AULOOS/DO/01/30 de 8 de janeiro de 2021, passaram a ser constituídas por, pelo menos 6 ou 7 polícias em cada equipa, conforme o efetivo existente e de acordo com o modo como estas são transportadas (uma ou duas viaturas). As EIR têm uma forma de atuar muito característica, alicerçada sobretudo na doutrina da Subunidade Operacional CI. Esta particularidade deve-se ao facto de, grande parte das suas funções e na maioria das ocorrências que são solicitadas, envolver a manutenção e reposição da ordem pública.

Apesar de uma grande esmagadora maioria do serviço andarem em equipa, podem em determinadas ocorrências policiais (sejam elas de rotina, inopinadas ou até operações planeadas) ter de atuar em binómio, em equipa, com várias EIR ou até, em casos mais particulares, em conjunto com o CI.

O binómio de intervenção rápida, de acordo com a NEP n.º AULOOS/DO/01/30, é a unidade base da EIR e não pode ser dividida. Esta unidade, tanto pode atuar em missão de patrulhamento reforçado, como em missões de IROP e de IRA, ambas nas vertentes reativa e preventiva. A equipa de intervenção rápida é a unidade mais vulgar no dia-a-dia policial, constituída por um chefe de equipa e os seus vários binómios. Cada polícia possui uma função específica desde, adjunto do chefe de equipa, condutor, operador de *shotgun*, operador de taser, agente de proteção, até agente de mãos livres<sup>59</sup>. Esta equipa, com a nova atualização tática constante na NEP n.º AULOOS/DO/01/30, tanto se pode deslocar em apenas uma carrinha (nos casos de missões de IROP) ou até em duas viaturas<sup>60</sup> (em missões de IRA). Esta nova dinâmica implicou, naturalmente, várias mudanças, sobretudo a nível do funcionamento tático e operacional das equipas o que, por conseguinte, gerou novas vantagens, bem como desvantagens.

---

<sup>59</sup> Vide Anexo B.

<sup>60</sup> Duas viaturas da marca *Volkswagen*, modelo *Sharan*, que vieram reforçar a frota das EIR que até então, deslocavam-se nas viaturas táticas da marca Mercedes, modelo *Sprinter*, de 8 lugares (TP8).

O funcionamento de várias EIR em simultâneo, pode decorrer, geralmente, em ocorrências de nível 2, nível 3 ou até nível 4 de intervenção, onde pressupõe o recurso efetivo da força (conforme NEP AOOOS/DO/01/29). Fala-se, portanto, de situações específicas (planeadas ou inopinadas), onde haja um elevado aglomerado de pessoas e um considerável número de indivíduos desordeiros que, por sua vez, estejam a colocar em causa a ordem pública de determinado local ou evento. Esta dinâmica, pode congrega EIR da mesma EIFP ou até de outras EIFP, cabendo, neste último caso, à EIR local, enquadrar as EIR de reforço, de modo a que seja evitado a intervenção isolada de uma equipa, que desconhece o espaço geográfico para onde foi acionada.

### **3.5.2. A ATUAÇÃO CONJUNTA DAS EIR COM O CI**

Além das EIR possuírem várias formas de atuação entre si e até com outras entidades externas (como o INEM, os Bombeiros e outras FSS), estas, poderão ainda ter que intervir em conjunto com a Subunidade Operacional CI, em diversos cenários de desordem pública. Reiterando aquilo que foi mencionado no CAPÍTULO 2, com base na NEP AOOOS/DO/01/29 de 13 de fevereiro de 2019, a atuação policial da PSP rege-se de acordo com vários níveis de intervenção, sendo necessária a articulação conjunta entre as EIR e o CI, no nível de intervenção 4.

Existe, portanto, um modelo, cujos princípios-base foram desenvolvidos e testados em alguns Comandos Policiais, durante o Campeonato Europeu de Futebol EURO2004 e que surtiram efeitos bastante positivos. Esse modelo, é adotado em cenários que impliquem necessariamente uma intervenção conjunta entre as EIR e o CI, ou seja, em situações de transposição do nível 3 para o nível 4 e vice-versa, de forma a que a sua atuação seja devidamente coordenada. Fala-se, portanto, de cenários como os grandes eventos desportivos (essencialmente jogos de futebol), os grandes eventos culturais (festivais, por exemplo) e as manifestações com um acentuado número de pessoas (manifestações políticas, culturais, etc.).

De acordo com a NEP n.º AOOOS/DO/01/15 de 6 de outubro de 2010 (revogada pela NEP n.º AOOOS/DO/01/29, embora que alguns dos procedimentos ainda hoje vigorem), existem ações de policiamento planeadas e ações de policiamento inopinadas. As primeiras, como o nome bem indica, são ocorrências que a Polícia de antemão já tem conhecimento e como tal avalia e prepara os meios indicados com alguma antecedência. Nestas situações, como os grandes eventos desportivos, onde o risco é médio/alto, tanto as

EIR (e/ou as EPRI) como o CI já se encontram bem posicionados no local. Contudo, a transição do nível 3 para o nível 4, ou seja, o empenhamento do CI no terreno para reforçar as EIR, é decidida pelo Comandante do Policiamento e a partir daí aplicar-se-ão os princípios de enquadramento empregues pelo CI. Já no caso das ações de policiamento inopinadas, como é o caso de uma manifestação espontânea, sempre que intervenha mais do que uma EIR, estas deverão ser enquadradas pelo Comandante da EIFP local ou, na sua falta, pelo Comandante da Esquadra territorial e a transposição do nível 3 para o nível 4 é decidida pelo Comandante da Divisão Policial territorial, após solicitação do Comandante da EIFP local ou o Comandante do Policiamento.

Sempre que se dê a passagem do nível 3 para o nível 4, o CI (ou até o GOC) assume a primeira linha e as EIR ficarão mais recuadas, a desempenhar tarefas tais como: a proteção dos flancos e da retaguarda do dispositivo do CI; o auxílio de feridos (independentemente de serem polícias ou não) e o apoio na intervenção das Forças de Socorro; o controlo, detenção e retirada dos detidos para uma zona segura; a ocupação e manutenção da ordem pública nas áreas seguras; a segurança das viaturas policiais; o patrulhamento e verificação do perímetro, entre outras funções. Havendo uma regressão do nível 4 para o nível 3, a função das EIR é essencialmente garantir a visibilidade policial, de modo a evitar a eclosão de novos focos de desordem.

### **3.5.3. A APTIDÃO FÍSICA E A SAÚDE NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES**

De acordo com Hinton *et al.* (2017), a atividade policial no geral, tende a ser “imprevisível e altamente diversificada, podendo alternar diariamente ou de hora a hora entre períodos tipicamente mais sedentários e outros onde executam atividades de alta intensidade, que frequentemente em situações de perigosidade para a vida”. A título de exemplo, um polícia, num momento, pode estar em frente a um computador a compor uma peça de expediente e, a qualquer instante, pode ser chamado para a resolução de uma ocorrência que envolva violência. Hartley *et al.* (2012) veem referir que, a Polícia, é uma das profissões mais perigosas e desgastantes, com impacto direto e significativo na saúde física e mental dos homens e mulheres que a compõem. A este respeito, Jeri (2016), acrescenta que, o “trabalho por turnos, o peso do equipamento que não é menosprezável, os picos de adrenalina, o risco aumentado de acidentes de viação, o risco aumentado de conflitos/agressões, o trabalho à intempérie”, são tudo particularidades inerentes a esta profissão, suscetíveis de criar desgaste.

Como forma de colmatar essas e outras doenças advindas do desgaste e até melhorar, em parte, a saúde física e mental desses homens e mulheres, surge a prática de exercício físico que, de uma forma sucinta, consiste em qualquer atividade física planeada, estruturada e repetida, com o objetivo de manter ou melhorar a aptidão física<sup>61</sup> (Caspersen, Powell & Christenson, 1985). Frias (1999) acrescenta que, um polícia deve, obrigatoriamente, apresentar uma forma física capaz de exercer por completo a sua profissão, conseguindo ainda garantir a sua segurança e a segurança dos cidadãos. Isto porque, de acordo com Danna e Griffin (1999), um polícia com uma má aptidão física, vem não só aumentar o seu *stress*, diminuir a sua perceção de bem-estar e ainda afetar a sua *performance*, acabando por influenciar a tomada de decisão e colocar em risco a sua integridade e a de terceiros (Monteiro, 1998). Tudo isto, vem sinteticamente descrito na Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2002<sup>62</sup>, mais concretamente no seu artigo 14º n.º 1, que refere que todo o “membro das forças de segurança se prepara física, psíquica e moralmente para o exercício da sua atividade e aperfeiçoa os respetivos conhecimentos e aptidões profissionais, de forma a contribuir para uma melhoria do serviço a prestar à comunidade”.

Neste sentido, para a PSP em geral e em particular para uma Subunidade Operacional como o CI que, segundo Rhea (2015) é constituída por polícias designados de atletas táticos<sup>63</sup>, é bastante importante a prática frequente de exercício físico. Mais ainda, devido às suas funções específicas e ao acentuado grau de perigosidade e risco que nelas muitas vezes se encontram, o CI (assim como as restantes Subunidades Operacionais da UEP), aplica provas físicas anuais a todos os seus elementos, de modo a comprovar e assegurar a sua aptidão física e técnica (Teixeira, 2017). Todavia, uma força territorial como as EIR, à disposição das Divisões Policiais, com funções em parte, semelhantes às do CI (no que respeita à Ordem Pública) e que, frequentemente, são solicitadas para ocorrências que exigem a componente física, devem também estar bem preparadas fisicamente e até usufruírem das devidas condições, para a prática regular de exercício físico e de técnicas específicas, utilizadas no terreno.

---

<sup>61</sup> Definida por Hoffman e Collingwood (1995), como a capacidade de um indivíduo corresponder às exigências do quotidiano, sem registar um especial cansaço no corpo, que o impeçam de reagir numa situação de maior urgência.

<sup>62</sup> Aprova o Código Deontológico da PSP.

<sup>63</sup> Cujas atividades profissionais apresentam uma grande percentagem de imprevisibilidade, contendo, muitas vezes, tarefas exigentes ao nível da força muscular, resistência aeróbia e potência muscular (Rhea, 2015).

Concomitantemente à prática de exercício físico, surge a Saúde no Trabalho. Segundo a Organização Mundial de Saúde (*citado em* Lopes, 2018), a promoção da saúde no trabalho, agrega várias medidas que possibilitam, não só aos indivíduos, mas também às organizações que estes representam, conhecer de uma forma mais aprofundada os vários fatores físicos e/ou psicológicos, que podem influenciar o trabalho. Ou seja, de harmonia com Freitas (2016), a saúde no trabalho consiste na vigilância médica dos trabalhadores e tem como objetivo “determinar todos os fatores de agressão que são observáveis no local de trabalho e avaliar o estado de saúde geral dos trabalhadores” (p. 462).

Atendendo à especificidade da função policial (com particular destaque para este estudo o serviço desempenhado pelas EIR) e, considerando que, de acordo com Hoffman e Collingwood (1995), a “transformação alucinante das sociedades modernas faz com que a atividade policial seja, comparativamente com outras similares, das mais stressantes, existindo indicadores comprovativos de que os polícias apresentam elevadas taxas de problemas de saúde física e mental” (pp. 76-77), é também de relevo a PSP desenvolver um plano de saúde rotineiro para estes polícias, não só para controlar e conhecer o nível de saúde do seu efetivo, como também para conferir a sua aptidão para o serviço policial e claro, para detetar e precaver o agravamento de possíveis doenças silenciosas<sup>64</sup>.

## **PARTE II – ESTUDO DE CAMPO**

### **CAPÍTULO 4 – METODOLOGIA**

#### **4.1. INTRODUÇÃO**

Feita a revisão da literatura e tendo concluído a parte do estado da arte, importa agora traçar, de forma detalhada, a metodologia utilizada na presente investigação,

---

<sup>64</sup> “O stresse constante, os picos de adrenalina e a ausência de um sono reparador, estão entre os fatores de risco de desenvolver hipertensão (...) enfarte agudo do miocárdio, AVC (...) insuficiência cardíaca, a doença renal hipertensiva ou a retinopatia” (Jeri, 2016, p.17).

enquanto “conjunto de procedimentos adotados com o propósito de atingir o conhecimento” (Prodanov & Freitas, 2013, p. 24). No presente capítulo é caracterizada a população e a amostra, é definido o instrumento de recolha de dados, são reveladas as técnicas de análise dos dados e descritos outros procedimentos que apoiaram todo este processo metodológico e que contribuíram de igual modo para toda a fundamentação desta temática.

## **4.2. POPULAÇÃO E AMOSTRA**

Por população, Hill e Hill (2009), consideram o “conjunto total dos casos sobre os quais se pretende retirar conclusões” (p. 41). Já Sarmiento (2013) identifica população como um conjunto de elementos “(pessoas, objetos, empresas, equipamentos, entre outros) com uma ou mais características comuns, que se pretende analisar ou inferir” (p. 71).

Na presente investigação, a população compreende todo o efetivo de polícias da PSP (Agentes e Chefes de Polícia), afetos às EIR de todas as EIFP do COMETLIS, incluindo também os seus atuais Comandantes (Oficiais de Polícia) e Comandantes Adjuntos (Chefes de Polícia). Nesta senda, englobam a população de estudo 498 polícias<sup>65</sup>.

Analisando a dimensão da população, optou-se por calcular uma amostra probabilística aleatória simples. Segundo Sarmiento (2013), “para determinar a dimensão de uma amostra aleatória simples ( $n$ ), para uma população finita ( $N$ ), quando se pretende estimar uma proporção da população ( $p$ ), com um nível de confiança ( $\lambda$ ) e um erro ( $\epsilon$ ) [...]” (p. 91), faz-se recurso à seguinte fórmula:

$$n = \frac{p \times (1 - p)}{\frac{\epsilon^2}{z_{\alpha/2}^2} + \frac{p \times (1 - p)}{N}}$$

*Figura 1 - Fórmula do cálculo da amostra para uma população finita*

Fonte: Adaptado de Sarmiento (2013).

Assim, tendo uma população finita ( $N$ ) de 498 polícias, definindo um nível de confiança ( $\lambda$ ) de 95%, correspondente a um z-score ( $z_{\alpha/2}$ ) de 1,96, optando por uma margem de erro ( $\epsilon$ ) de 5% e escolhendo, segundo Sarmiento (2013), uma proporção ( $p$ ) de

---

<sup>65</sup> Vide Apêndice A, Tabela 2.

0,5, fez-se os cálculos<sup>66</sup> e apurou-se que, para a amostra ser representativa, era necessária a participação de, pelo menos, 217 polícias ( $\approx 43,6\%$  da população).

Através do recurso ao instrumento de recolha de dados devidamente descrito no subcapítulo seguinte, conseguiu-se alcançar 247 respostas, o que corresponde a  $\approx 49,6\%$  de taxa de resposta, referente à população total. Embora que, para esta investigação, só fossem necessárias 217 respostas, decidiu-se tratar na mesma as 247 respostas, uma vez que, no caso em concreto, quanto mais respostas fossem obtidas, mais consistência o estudo ganhava e mais próximos da realidade se situariam os seus resultados.

### **4.3. INSTRUMENTO DE RECOLHA DE DADOS: QUESTIONÁRIO**

Considerou-se como instrumento de recolha de dados mais adequado para este estudo, o questionário (ou inquérito). Este, conforme Sarmiento (2013), consiste num utensílio de pesquisa, que possibilita a recolha de dados e que, “após a sua introdução numa base de dados e a aplicação adequada de métodos de análise, originam informações, que se consubstanciam em resultados” (p. 67) e, posteriormente, poderão ser comparados e analisados.

Para a construção deste questionário, o investigador, além de ter recorrido à síntese da metodologia de investigação por questionário de Sarmiento (2013), apoiou-se também no método elaborado por Moreira (2005), composto por várias fases. Contudo, o mesmo afirma que “em certos casos (...) algumas destas fases poderão ser omitidas” (p. 121), o que, na presente Dissertação e por constrangimentos de tempo, não foi realizada a segunda fase que Moreira (2005) refere como teste-piloto, aplicado a indivíduos com características semelhantes à população alvo.

Neste sentido, a primeira fase consistiu na elaboração de uma versão inicial do questionário, através do *Microsoft Word* e posterior reestruturação para a aplicação *Google Forms*. A segunda etapa baseou-se na validação do questionário pré-definitivo, ao passo que a terceira etapa convergiu na realização de um pré-teste. Por último, a quarta etapa consistiu na elaboração do questionário definitivo e na sua aplicação à população de estudo. Importa ainda referir que, a versão final deste questionário, foi difundida através da

---

<sup>66</sup> Vide Apêndice B.

aplicação *Google Forms*, no hiato temporal compreendido entre dia 2 de março até dia 31 de março de 2022.

#### **4.3.1. VALIDAÇÃO**

Este questionário, foi devidamente validado (quanto à sua pertinência, conteúdo e português) por um painel de especialistas, composto pelo Superintendente, Professor Doutor António Manuel Leitão da Silva, pelo Professor Doutor João Fernando de Sousa Mendes, pelo Superintendente, Professor Doutor Luís Elias, pelo Subintendente Tiago Gonçalves e pela a Professora Doutora Mónica Bessa Correia, da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto. Estes recomendaram apenas algumas modificações a nível do português e fizeram pequenos reparos na escrita técnico-policial, não tendo constatado outros erros de maior relevo.

#### **4.3.2. PRÉ-TESTE**

Após validação, o questionário foi ainda sujeito a um pré-teste que, de acordo com Sousa e Baptista (2011), “consiste num conjunto de verificações feitas, de forma a confirmar que ele é realmente aplicável com êxito, no que diz respeito a dar uma resposta efetiva aos problemas levantados pelo investigador” (p. 100). Ou seja, o questionário, antes de ter sido difundido a toda a população em estudo, foi testado em 10 polícias da amostra, com o intuito de garantir a clareza das perguntas e apurar o tempo do seu preenchimento.

Deste modo, verificou-se que todo o questionário foi perceptível, de simples resposta e com um tempo de preenchimento que variou entre os 4 e os 5 minutos.

#### **4.3.3. TESTE DE ALFA DE CRONBACH**

Para estimar o grau de confiabilidade do presente questionário, bem como a consistência interna das suas várias variáveis, recorreu-se ao teste de Alfa de *Cronbach*<sup>67</sup>. Da sua análise, obteve-se um valor global de  $\alpha = 0,807$ , o que, em consonância com diversos autores, revela-se uma boa consistência interna (Cho & Kim, 2015; Maroco & Garcia-Marques, 2006; Pestana & Gajeiro, 2008; Tavakol & Dennick, 2011).

---

<sup>67</sup> Vide Apêndice C, Tabela 3.

#### **4.3.4. QUESTIONÁRIO FINAL**

Verificados todos os procedimentos mencionados anteriormente, desenvolveu-se a versão final do questionário, conforme consta no Apêndice D. Este foi devidamente estruturado em 6 partes sendo que, o inquirido, antes de prosseguir para a primeira parte do questionário, além de visualizar toda a informação referente ao instrumento científico, tinha que, obrigatoriamente, dar o seu consentimento e concordar em responder, de forma responsável e voluntária, às perguntas descritas o que, de acordo com Fortin (1996), se designa de pergunta de controlo.

A primeira parte do questionário é especificamente dedicada aos dados sociodemográficos (idade e género), ao passo que a segunda parte recolhe as informações policiais relevantes para esta investigação (carreira policial, anos de serviço, anos de serviço nas EIR, etc.). Já a terceira parte é dedicada à formação na PSP e à formação das EIR, onde se apura a relevância que a formação constitui nas EIR em todo o efetivo (incluindo os Comandantes das EIFP) e onde se afere a pertinência de uma possível atualização da formação específica das EIR. A quarta parte procura estudar a necessidade da criação de requisitos de seleção, para o acesso ao Curso das EIR (CTIP/EIR), enquanto que a quinta parte pretende averiguar a concordância da população de estudo, com o desenvolvimento de ações de formação contínua, sobretudo no âmbito da atualização e do aperfeiçoamento. A sexta parte é essencialmente focada no *modus operandi* das EIR e na atuação conjunta com o CI, onde se deseja averiguar se a articulação entre várias EIR (da mesma Divisão ou não) funciona de forma positiva e se a atuação conjunta entre estas e o CI é clara. No fim, é ainda apresentada uma caixa de texto dedicada a possíveis sugestões/opiniões/experiências que os inquiridos, de forma facultativa, podem preencher.

Interessa ainda aferir que, a partir da terceira parte até à sexta parte do questionário, foi utilizada a Escala de *Likert* “composta por um conjunto de frases (itens) em relação a cada uma das quais se pede ao sujeito que está a ser avaliado para manifestar o grau de concordância desde o discordo totalmente, até ao concordo totalmente” (Cunha, 2007, p. 24).

#### **4.4. INSTRUMENTO DE ANÁLISE DE DADOS**

Para a análise, organização e tratamento de todos os dados recolhidos pelo questionário, foram utilizadas algumas ferramentas de cálculo estatístico, nomeadamente, numa primeira parte, a plataforma *Google Forms*, através do seu resumo estatístico automático. Posteriormente, convertimos os dados recolhidos para o *Microsoft Office 365*, nomeadamente o *Excel*. E por fim, após todos os dados “limpos” e organizados no *Excel*, foram transferidos para uma base de dados do programa *Statistical Package for the Social Sciences* (IBM, SPSS) versão 27, onde foram estatisticamente tratados e testados.

#### **4.5. OUTROS PROCEDIMENTOS**

O modo como se alcançou a informação e recolheu o conhecimento, constituiu-se como uma condição *sine qua non* para a credibilidade e eficácia desta investigação, pelo que, no caso em concreto, através da análise documental, do recurso a vários instrumentos científicos e a técnicas de estatística descritiva, foi possível consolidar as matérias, preparar os dados, caracterizar a amostra de estudo e retirar as conclusões mais próximas da realidade.

Tendo já descrito anteriormente o instrumento de recolha de dados eleito para esta Dissertação e as várias etapas a que este foi sujeito, interessa agora descrever, topicamente, os procedimentos legais e institucionais que foram levados a cabo pelo investigador, desde logo:

1. Elaboração de um requerimento enviado ao Exmo. Sr. Diretor de Estágio e à Direção de Ensino do ISCPSI, a solicitar deferimento ao Exmo. Sr. Diretor Nacional Adjunto para a Unidade Orgânica dos Recursos Humanos da PSP, para autorização da consulta e referenciação de matérias classificadas, conforme consta no Apêndice E;
2. Elaboração de um requerimento enviado ao Exmo. Sr. Diretor de Estágio e à Direção de Ensino do ISCPSI, a solicitar deferimento ao Exmo. Sr. Diretor Nacional Adjunto para a Unidade Orgânica dos Recursos Humanos da PSP, para autorização da solicitação de dados ao COMETLIS<sup>68</sup>;

---

<sup>68</sup> Vide Apêndice F.

3. Elaboração de um requerimento enviado ao Exmo. Sr. Diretor de Estágio e à Direção de Ensino do ISCPSI, a solicitar deferimento ao Exmo. Sr. Diretor Nacional Adjunto para a Unidade Orgânica dos Recursos Humanos da PSP, para autorização da aplicação do questionário<sup>69</sup>;
4. Elaboração por parte da Direção de Ensino do ISCPSI, dos respetivos Ofícios dirigidos ao Exmo. Sr. Diretor Nacional Adjunto para a Unidade Orgânica dos Recursos Humanos da PSP e, devidamente assinados pelo Exmo. Sr. Diretor do ISCPSI<sup>70</sup>;
5. Receção das respetivas autorizações do Exmo. Sr. Diretor Nacional Adjunto para a Unidade Orgânica dos Recursos Humanos da PSP<sup>71</sup>;
6. Divulgação do questionário (hiperligação gerada da aplicação *Google Forms*) efetuada pelo investigador, através do email profissional, para os emails dos atuais Comandantes das EIFP do COMETLIS, solicitando a estes que preencham o questionário e que difundam pelos seus Adjuntos e pelas suas EIR.

A par do questionário, foram ainda desenvolvidas quatro entrevistas exploratórias que, segundo Campenhoudt et al. (2019), são instrumentos que complementam as leituras e que permitem ao investigador adquirir determinados conhecimentos que, através da sua experiência e das pesquisas/leituras realizadas, por si só, não seria possível. Estas, autorizadas superiormente (conforme Apêndice H e Anexo F), foram realizadas a quadros da PSP, estrategicamente selecionados (atendendo à sua experiência, cargo e conhecimento da temática) e, *a fortiori*, cada um deles necessitou de um guião distinto dos demais, permitindo assim recolher elementos de informação atuais e acrescentar maior valor à presente investigação<sup>72</sup>.

Importa ainda referir que, estas, foram realizadas antes da aplicação do questionário, com o principal propósito de fundamentar toda a temática da Dissertação, auxiliar na elaboração do questionário e, posteriormente, na interpretação dos resultados (Sarmiento, 2013).

---

<sup>69</sup> Vide Apêndice G.

<sup>70</sup> Vide Anexo C.

<sup>71</sup> Vide Anexos D e E.

<sup>72</sup> Vide Apêndices I, J, K e L.

## **CAPÍTULO 5 – TRABALHO DE CAMPO E RESULTADOS**

### **5.1. INTRODUÇÃO**

O presente Capítulo é dedicado à análise e discussão dos resultados, obtidos dos dados recolhidos através do questionário e que, posteriormente, foram tratados com recurso à estatística descritiva e ao programa SPSS, nomeadamente para a realização de testes não paramétricos. Numa primeira fase será feita uma caracterização sociodemográfica da Amostra. De seguida apresentar-se-ão os resultados e proceder-se-á à sua discussão, de modo a verificar ou refutar as hipóteses desenvolvidas e ainda, contribuir para a resposta às PD e à PP.

### **5.2. CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA DA AMOSTRA**

A amostra do presente estudo é constituída por 247 polícias (n = 247), dos quais apenas 7 (2,8%) são do género feminino e 240 (97,2%) são do género masculino. Quanto à idade, resolveu-se colocar no questionário quatro faixas etárias em que: 78 polícias (31,6%) compreendem uma idade entre os 21 e os 30 anos; 137 polícias (55,5%) entre os 31 e os 40 anos; 27 polícias (10,9%) entre os 41 e os 50 anos; e 5 polícias (2%) com mais de 50 anos. Desta amostra, 200 (81%) pertencem à carreira de Agente de Polícia, 34 (13,8%) são da carreira de Chefe de Polícia e 13 (5,3%) correspondem à carreira de Oficial de Polícia, sendo que os 13 Oficiais são os Comandantes das EIFP (Apêndice M, Tabela 4).

Quanto aos anos de serviço na PSP (incluindo a formação), 129 polícias (52,2%) compreendem carreiras entre 1 a 10 anos de serviço, 100 polícias (40,5%) entre 11 a 20 anos de serviço, 15 polícias (6,1%) entre 21 a 30 anos de serviço e apenas 3 polícias (1,2%) possuem mais de 30 anos de serviço na PSP. Já em relação aos anos de serviço nas EIR, 169 polícias (68,4%) compreendem entre 1 a 5 anos, 47 polícias (19%) entre 6 a 10 anos, 23 polícias (9,3%) entre 11 a 15 anos, 7 polícias (2,8%) entre 16 a 20 anos e apenas 1 polícia (0,4%) encontra-se ao serviço das EIR há mais de 20 anos (Apêndice M, Tabela 4).

Relativamente à EIFP do COMETLIS a que pertencem atualmente: 32 polícias (13%) estão afetos à EIFP da 1ª Divisão; 14 polícias (5,7%) pertencem à EIFP da 2ª

Divisão; 19 polícias (7,7%) estão afetos à EIFP da 3ª Divisão; 20 polícias (8,1%) pertencem à EIFP da 4ª Divisão; 32 polícias (13%) pertencem à EIFP da 5ª Divisão; 14 polícias (5,7%) estão afetos à EIFP da Divisão Policial da Amadora; 25 polícias (10,1%) estão afetos à EIFP da Divisão Policial de Cascais; 20 polícias (8,1%) pertencem à EIFP da Divisão Policial de Loures; 27 polícias (10,9%) estão afetos à EIFP da Divisão Policial de Oeiras; 11 polícias (4,5%) pertencem à EIFP da Divisão Policial de Sintra; 15 polícias (6,1%) estão afetos à EIFP da Divisão Policial de Vila Franca de Xira; 9 polícias (3,6%) estão afetos à EIFP da Divisão Policial de Segurança Aeroportuária; e 9 polícias (3,6%) pertencem à EIFP da Divisão Policial de Segurança a Transportes Públicos (Apêndice M, Tabela 4).

Por fim, em matéria relativa ao tempo que o polícia teve a sua última formação específica das EIR (atualmente CTIP/EIR): 54 polícias (21,9%) responderam que tiveram a sua última formação há mais de 1 ano e menos de 3 anos; 30 polícias (12,1%) aferiram que tiveram a sua última formação há mais de 3 anos e menos de 6 anos; 17 polícias (6,9%) responderam que tiveram a sua última formação há mais de 6 anos e menos de 9 anos; 12 polícias (4,9%) aferiram que tiveram a sua última formação há mais de 9 anos; e 134 polícias (54,3%) responderam que não possuem qualquer formação/certificação das EIR (Apêndice M, Tabela 4).

### **5.3. ANÁLISE PRELIMINAR DOS DADOS**

No decurso da análise estatística, averiguou-se a eventualidade de existirem casos omissos na amostra de estudo, o que não se verificou e, como tal, não foi necessário proceder à exclusão de quaisquer dados (Allison, 2002).

Tendo feito um balanço geral das respostas dadas ao questionário, nas quais se utilizou a Escala de *Likert* de 5 pontos (desde a questão 8 à questão 36), constatou-se que a grande maioria tem um nível médio de concordância acima de 4<sup>73</sup>, revelando-se assim desnecessária a aplicação de quaisquer testes de normalidade para apurar a existência de distribuição normal (Fávero & Belfiore, 2017). Conforme afirma Morôco (2010), para se estudar uma amostra, existem dois tipos de testes, os testes paramétricos e os testes não paramétricos. Enquanto que os primeiros exigem que a amostra tenha uma distribuição

---

<sup>73</sup> Vide Apêndice N, Tabela 5.

normal e que haja homogeneidade<sup>74</sup> aquando da comparação de duas ou mais populações, os segundos não necessitam desses requisitos (Morôco, 2011).

Assim, no presente estudo, recorreu-se apenas à utilização de testes não paramétricos, nomeadamente o teste de Qui-quadrado de Pearson ( $\chi^2$ ), enquanto meio estatístico usado para medir associações entre variáveis categóricas (Ugoni & Walker, 1995).

## 5.4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Finda a análise sociodemográfica da amostra e a apresentação dos resultados que vêm no seguimento da aplicação do questionário, impera agora a necessidade de discuti-los, através da testagem de várias hipóteses.

Neste sentido, para a análise da **H1: “Os polícias com menos anos de serviço nas EIR afirmam não ter formação específica”**, procurou-se estudar se a obtenção de formação específica das EIR, estava distribuída de forma discrepante face ao tempo de serviço nas EIR. Como tal, foi necessário criar uma nova variável através da questão 7 do questionário, dividindo a amostra em polícias com formação específica e sem formação específica das EIR, obtendo-se o seguinte:

Tabela 1

*Polícias com e sem Formação Específica das EIR*

Formação Específica das EIR		
	N	%
Com formação	113	45,7
Sem formação	134	54,3

*Tabela 1 - Polícias com e sem Formação Específica das EIR*

Efetuando o cruzamento desta nova variável com o tempo de serviço nas EIR (questão 6), obteve-se os seguintes dados:

---

<sup>74</sup> Afonso et al. (2016), afirma que a homogeneidade é “avaliada em função de um certo número de características precisas e específicas do estudo em questão, que têm uma correspondência direta com as suas variáveis e indicadores” (p. 69).

Tabela 2

*Cruzamento da questão 6 com a questão 7 do questionário*

Formação Específica das EIR						
Tempo de serviço nas EIR	Com formação		Sem formação		Total	
	N	%	N	%	N	%
1 – 5 anos	45	39,8	124	92,5	169	68,4
6 – 10 anos	38	33,6	9	6,7	47	19,0
11 – 15 anos	22	19,5	1	0,7	23	9,3
16 – 20 anos	7	6,2	0	0,0	7	2,8
Mais de 20 anos	1	0,9	0	0,0	1	0,4
Total	113	100,0	134	100,0	247	100,0

Tabela 2 - Cruzamento da questão 6 com a questão 7 do questionário

Constata-se desde logo que 92,5% dos polícias sem formação, têm 1 a 5 anos de serviço nas EIR, o que representa uma distribuição claramente assimétrica da formação entre os inquiridos. Aplicando o teste de Qui-quadrado de Pearson, é possível comprovar que as diferenças nesta distribuição são estatisticamente significativas,  $\chi^2(4) = 80,795$ ,  $p < 0,001$ , ou seja, os dados revelam que existe uma tendência para serem os polícias com menos anos de serviço nas EIR, que não têm formação específica.

Tabela 3

*Valores de Qui-quadrado entre a variável formação específica das EIR e tempo de serviço nas EIR*

	Valor	graus de liberdade (df)	Significância Assintótica (Bilateral)
Qui-quadrado de Pearson	80,795	4	,000
Razão de Verossimilhança	90,617	4	,000
Associação Linear por Linear	69,783	1	,000
N de Casos Válidos	247		

Tabela 3 - Valores de Qui-quadrado entre a variável formação específica das EIR e tempo de serviço nas EIR

Relativamente à **H2: “Os polícias de todas as carreiras policiais, consideram que os Oficiais, Comandantes das EIFP, deveriam ter formação específica das EIR”**, achou-se pertinente analisar, *à priori*, a questão 9 que pretende aferir a concordância dos polícias em relação à existência de formação nas EIR, tendo em conta a carreira policial (questão 3). Obteve-se os seguintes dados:

Tabela 4

*Cruzamento da questão 3 com a questão 9 do questionário*

Relevância em existir formação nas EIR	Carreira Policial							
	Agente de Polícia		Chefe de Polícia		Oficial de Polícia		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Discordo Totalmente	3	1,5	0	0,0	0	0,0	3	1,2
Não concordo nem discordo	4	2,0	0	0,0	0	0,0	4	1,6
Concordo	5	2,5	0	0,0	0	0,0	5	2,0
Concordo Totalmente	188	94,0	34	100,0	13	100,0	235	95,1
Total	200	100,0	34	100,0	13	100,0	247	100,0

*Tabela 4 - Cruzamento da questão 3 com a questão 9 do questionário*

De acordo com os dados supramencionados, o nível de concordância dos polícias inquiridos parece ser similar, independentemente da carreira policial. Os resultados da aplicação do teste de Qui-quadrado de Pearson confirmam precisamente esta análise,  $\chi^2(6) = 2,964$ ,  $p = 0,813$ , ou seja, independentemente da carreira policial, os polícias inquiridos consideram relevante existir formação nas EIR.

Tabela 5

*Valores de Qui-quadrado entre a variável Carreira Policial e a relevância de existir formação nas EIR*

	Valor	graus de liberdade (df)	Significância Assintótica (Bilateral)
Qui-quadrado de Pearson	2,964	6	,813
Razão de Verossimilhança	5,208	6	,517
Associação Linear por Linear	1,911	1	,167
N de Casos Válidos	247		

*Tabela 5 - Valores de Qui-quadrado entre a variável Carreira Policial e a relevância de existir formação nas EIR*

Na Tabela 6, observa-se a distribuição da concordância dos polícias inquiridos acerca dos Oficiais, Comandantes das EIFP, terem também, à semelhança dos Agentes e Chefes de Polícia das EIR, a formação específica das EIR, de com a carreira policial.

Tabela 6

*Cruzamento da questão 3 com a questão 10 do questionário*

Relevância dos Oficiais, Comandantes das EIFP, terem formação específica das EIR	Carreira Policial							
	Agente de Polícia		Chefe de Polícia		Oficial de Polícia		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Discordo Totalmente	1	0,5	0	0,0	0	0,0	1	0,4
Não concordo nem discordo	3	1,5	1	2,9	0	0,0	4	1,6
Concordo	23	11,5	2	5,9	5	38,5	30	12,1
Concordo Totalmente	173	86,5	31	91,2	8	61,5	212	85,8
Total	200	100,0	34	100,0	13	100,0	247	100,0

*Tabela 6 - Cruzamento da questão 3 com a questão 10 do questionário*

Embora a concordância da parte dos Oficiais de Polícia não seja da mesma ordem de grandeza que das outras carreiras policiais, denota-se uma opinião geral muito concordante com a formação específica das EIR ser dada também aos Oficiais Comandantes das EIFP. Para confirmar que a opinião dos polícias das várias carreiras policiais não é estatisticamente distinta, recorreu-se ao teste Qui-quadrado de Pearson, sendo que,  $\chi^2(6) = 10,426$ ,  $p = 0,108$ , ou seja, a opinião dos inquiridos é favorável aos Oficiais Comandantes das EIFP terem também a formação específica das EIR, independentemente da carreira policial.

Tabela 7

*Valores de Qui-quadrado entre a variável Carreira Policial e a relevância de os Oficiais, Comandantes das EIR, terem formação específica das EIR*

	Valor	graus de liberdade (df)	Significância Assintótica (Bilateral)
Qui-quadrado de Pearson	10,426	6	,108
Razão de Verossimilhança	8,383	6	,211
Associação Linear por Linear	,905	1	,341
N de Casos Válidos	247		

*Tabela 7 - Valores de Qui-quadrado entre a variável Carreira Policial e a relevância de os Oficiais, Comandantes das EIR, terem formação específica das EIR*

Para a análise da H3: **“Os polícias que possuem formação específica das EIR, têm uma opinião mais favorável relativamente à implementação de requisitos específicos de acesso ao CTIP/EIR”**, organizou-se novamente os inquiridos em dois grupos (polícias com e sem formação específica das EIR) e cruzou-se com as respostas obtidas na questão 22 do questionário.

Na Tabela 8 é possível observar-se a distribuição da opinião dos polícias, relativamente à implementação de requisitos específicos de acesso ao CTIP/EIR, de acordo com a detenção ou não de formação específica.

Tabela 8

*Cruzamento da questão 7 com a questão 22 do questionário*

	Formação específica				Total	
	Com formação		Sem formação			
Implementação de requisitos de acesso ao CTIP/EIR	N	%	N	%	N	%
Discordo Totalmente	4	3,5	4	3,0	8	3,2
Discordo	4	3,5	8	6,0	12	4,9
Não concordo nem discordo	15	13,3	20	14,9	35	14,2
Concordo	33	29,2	43	32,1	76	30,8
Concordo Totalmente	57	50,4	59	44,0	116	47,0
Total	113	100,0	134	100,0	247	100,0

*Tabela 8 - Cruzamento da questão 7 com a questão 22 do questionário*

Verificam-se taxas de concordância muito semelhantes entre os dois grupos e, de facto, o teste de Qui-quadrado de Pearson revela que não existem diferenças significativas no grau de concordância dos dois grupos de polícias,  $\chi^2(4) = 1,624$ ,  $p = 0,804$ .

Tabela 9

*Valores de Qui-quadrado entre a variável formação específica das EIR e a implementação de requisitos de acesso ao CTIP/EIR*

	Valor	graus de liberdade (df)	Significância Assintótica (Bilateral)
Qui-quadrado de Pearson	10,426	6	,108
Razão de Verossimilhança	8,383	6	,211
Associação Linear por Linear	,905	1	,341
N de Casos Válidos	247		

*Tabela 9 - Valores de Qui-quadrado entre a variável formação específica das EIR e a implementação de requisitos de acesso ao CTIP/EIR*

No que concerne à **H4: “Os polícias com menos anos de serviço nas EIR concordam com a implementação de uma rotina de treino acompanhado durante o seu horário de serviço”**, optou-se por verificar a opinião dos polícias relativamente à questão 27 do questionário, tendo em conta o seu tempo de serviço nas EIR. Nesta senda, reorganizou-se os inquiridos em dois grupos, sendo que um deles inclui os polícias com 1 a 5 anos de serviço nas EIR e o outro engloba os restantes (6 a mais anos de serviço nas EIR).

Tabela 10

*Tempo de serviço nas EIR*

	Tempo de serviço nas EIR	
	N	%
1 a 5 anos	169	68,4
6 a mais anos	78	31,6

*Tabela 10 - Tempo de serviço nas EIR*

Com esta divisão, obteve-se as seguintes respostas, constantes da Tabela 11:

Tabela 11

*Cruzamento da questão 6 com a questão 27 do questionário*

	Tempo de serviço nas EIR				Total	
	1 a 5 anos		6 a mais anos		N	%
Desenvolvimento de uma rotina de treino acompanhado, durante o horário de serviço	N	%	N	%	N	%
Não concordo nem discordo	2	1,2	3	3,8	5	2,0
Concordo	12	7,1	2	2,6	14	5,7
Concordo Totalmente	155	91,7	73	93,6	228	92,3
Total	169	100,0	78	100,0	247	100,0

*Tabela 11 - Cruzamento da questão 6 com a questão 27 do questionário*

As taxas de concordância são bastante semelhantes nos dois grupos e, de facto, os dados do teste de Qui-quadrado de Pearson revelam a inexistência de variações na opinião dos inquiridos  $\chi^2(2) = 3,827$ ,  $p = 0,148$ .

Tabela 12

*Valores de Qui-quadrado entre a variável tempo de serviço das EIR e a Desenvolvimento de uma rotina de treino acompanhado, durante o horário de serviço*

	Valor	graus de liberdade (df)	Significância Assintótica (Bilateral)
Qui-quadrado de Pearson	3,827	2	,148
Razão de Verossimilhança	3,959	2	,138
Associação Linear por Linear	,026	1	,872
N de Casos Válidos	247		

*Tabela 12 - Valores de Qui-quadrado entre a variável tempo de serviço das EIR e a Desenvolvimento de uma rotina de treino acompanhado, durante o horário de serviço*

Em relação à **H5: “Os polícias com formação específica das EIR, têm uma opinião mais positiva relativamente ao facto destas estarem aptas para atuarem em conjunto com o CI”**, para a sua análise, optou-se por estudar, novamente, a variação das respostas dadas pelos polícias, em dois grupos distintos, conforme a Tabela 13:

Tabela 13

*Cruzamento da questão 7 com a questão 34 do questionário*

Aptidão das EIR para a realização das suas funções, num contexto de articulação conjunta com o CI	Formação específica				Total	
	Com formação		Sem formação			
	N	%	N	%	N	%
Discordo Totalmente	3	2,7	4	3,0	7	2,8
Discordo	3	2,7	10	7,5	13	5,3
Não concordo nem discordo	26	23,0	26	19,4	52	21,1
Concordo	40	35,4	49	36,6	89	36,0
Concordo Totalmente	41	36,3	45	33,6	86	34,8
Total	113	100,0	134	100,0	247	100,0

*Tabela 13 - Cruzamento da questão 7 com a questão 34 do questionário*

Analisando as respostas dos dois grupos, pode-se constatar taxas de concordância muito semelhantes e, recorrendo ao teste de Qui-quadrado de Pearson é possível observar a inexistência de variação na opinião dos polícias, independentemente destes terem ou não formação específica das EIR  $\chi^2(4) = 3,246$ ,  $p = 0,517$ .

Tabela 14

*Valores de Qui-quadrado entre a variável formação específica das EIR e a Aptidão das EIR para a realização das suas funções, num contexto de articulação conjunta com o CI*

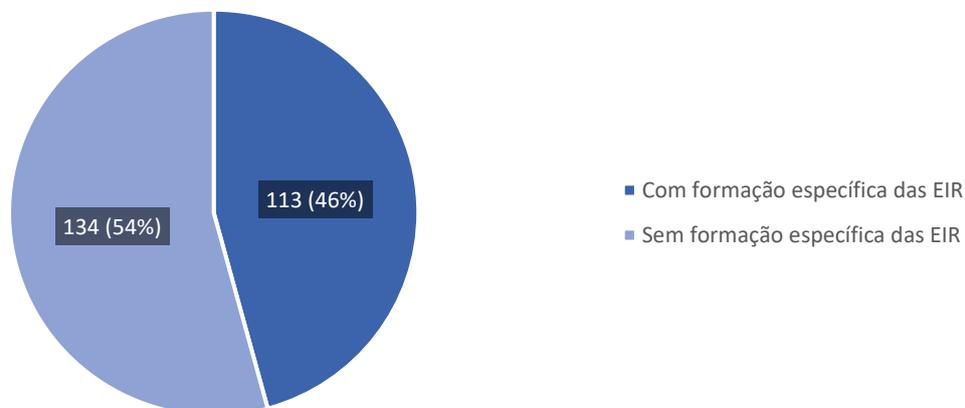
	Valor	graus de liberdade (df)	Significância Assintótica (Bilateral)
Qui-quadrado de Pearson	3,246	4	,517
Razão de Verossimilhança	3,430	4	,489
Associação Linear por Linear	,563	1	,453
N de Casos Válidos	247		

*Tabela 14 - Valores de Qui-quadrado entre a variável formação específica das EIR e a Aptidão das EIR para a realização das suas funções, num contexto de articulação conjunta com o CI*

Tendo-se verificado anteriormente as Hipóteses de Investigação, cumpre-se agora dar resposta às várias perguntas derivadas.

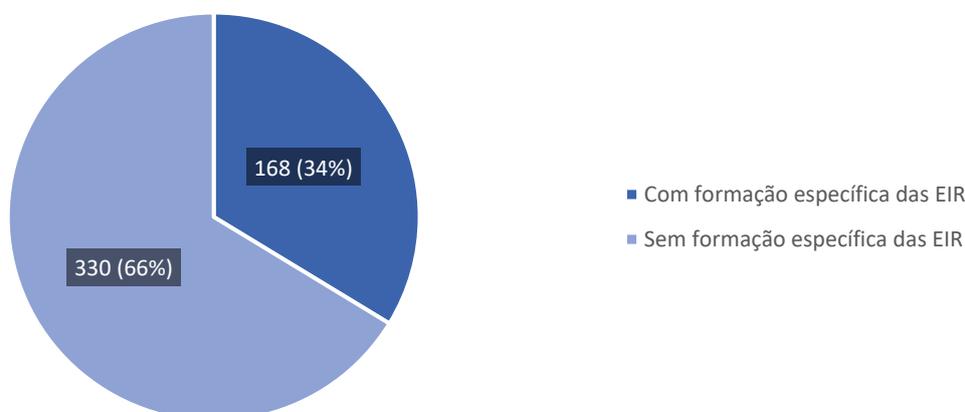
Começando, desde logo, com a **PD1: “Atualmente, todo o efetivo que compõe as EIR, possui a formação específica das EIR?”**, os dados recolhidos através do questionário e tratados estatisticamente (como se pôde verificar na Tabela 1 ou na Figura

2), comprovam que mais de metade da Amostra não possui qualquer formação específica das EIR ou, por outras palavras, o atual CTIP/EIR.



*Figura 2 - Valores da amostra: polícias com e sem formação específica das EIR*

Mais ainda, com o apoio do Núcleo de Formação do COMETLIS, foi possível recolher números concretos da população de estudo, no que concerne a polícias afetos atualmente às EIR do COMETLIS, com e sem formação específica das EIR. Desses números, apurou-se um cenário ainda mais preocupante que os valores obtidos da Amostra, uma vez que, mais de 65% não possui, atualmente, qualquer formação específica das EIR (Figura 3).



*Nota.* Dados recolhidos no dia 8 de março de 2022.

*Figura 3 - Valores da população de estudo: polícias com e sem formação específica das EIR*

Em relação à **PD2: “Deveriam existir requisitos específicos de seleção, para acesso ao curso das EIR?”**, da análise dos dados obtidos do questionário, sobretudo através da questão 22, permitem verificar que a grande maioria da Amostra concorda que se deviam desenvolver requisitos de acesso ao CTIP/EIR (ver Figura 4).

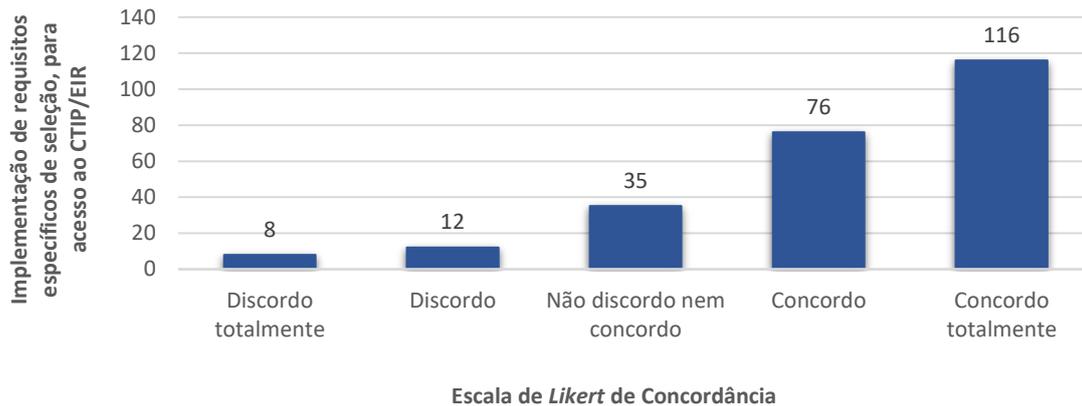


Figura 4 - Estatística Descritiva – Análise das respostas à questão 22 do questionário

Os dados comprovam ainda que existe uma grande taxa de concordância no que respeita aos requisitos de acesso ao CTIP/EIR propostos pelo investigador, desde logo provas físicas (Figura 5), entrevista (Figura 6) e a apresentação atualizada e obrigatória de exames médicos (*check up* clínico), a comprovarem a aptidão física e a saúde do polícia (Figura 7).

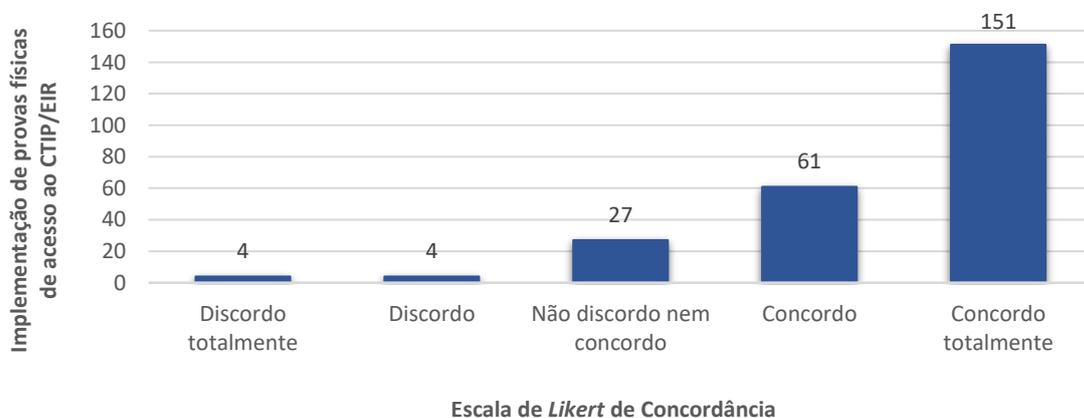


Figura 5 - Estatística Descritiva – Análise das respostas à questão 23 do questionário

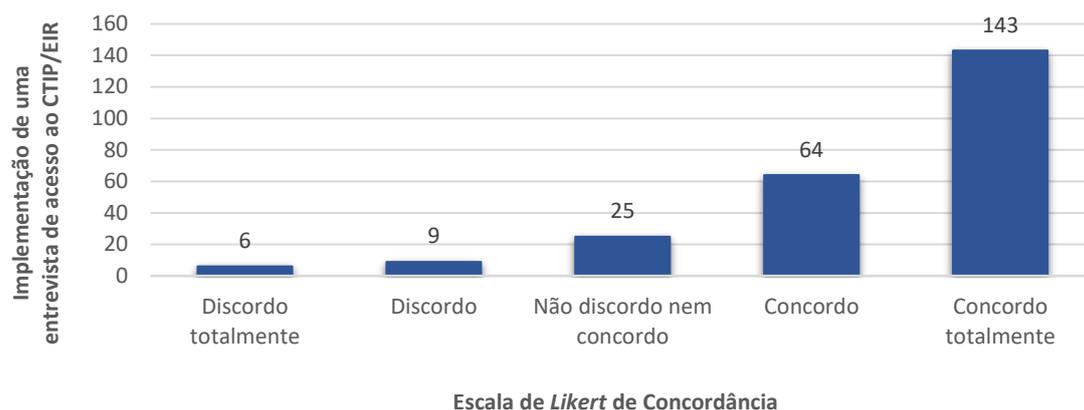


Figura 6 - Estatística Descritiva – Análise das respostas à questão 24 do questionário

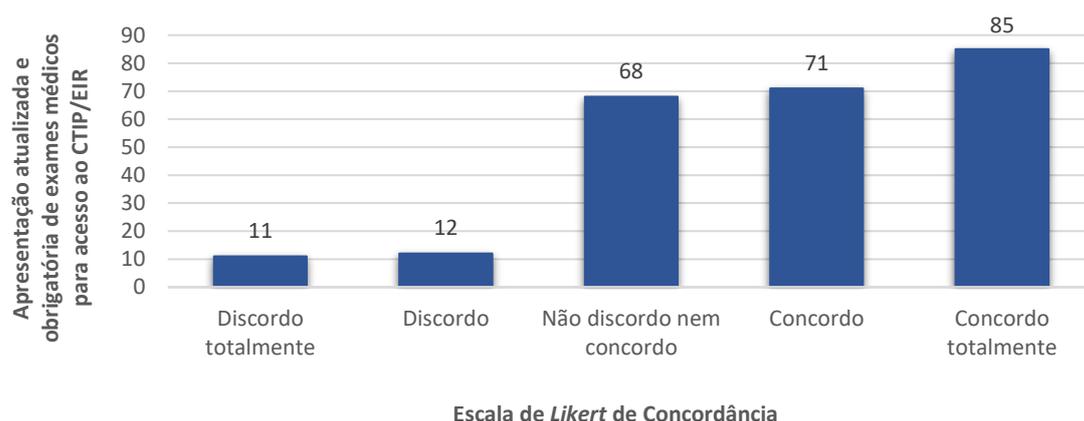


Figura 7 - Estatística Descritiva – Análise das respostas à questão 25 do questionário

Mais ainda, através das entrevistas exploratórias aos entrevistados n.º 1 (Apêndice I), n.º 2 (Apêndice J) e n.º 4 (Apêndice L), constata-se também uma concordância para a implementação destes três requisitos de acesso ao CTIP/EIR, sendo que, de acordo com o Entrevistado n.º 4 (31 de março, 2022), é algo que qualquer curso de especialização na PSP deveria ter.

No que tange à **PD3: “A interoperabilidade entre o CI e as EIR encontra-se bem definida e é clara?”**, recorreu-se à análise das questões 33 e 34 do questionário. Ou seja, apesar de mais de 70% da Amostra ter concordado com o facto das EIR, num contexto de articulação conjunta com o CI, estarem aptas para a realização das funções que lhe estão incumbidas (Figura 8), cerca de 35% discorda com o facto da atuação conjunta entre as EIR e o CI encontrar-se atualmente bem definida. Além disso, mais de 37% dos inquiridos teve uma opinião neutra nesta questão, sendo este o ponto com maior concentração de respostas (Figura 9).

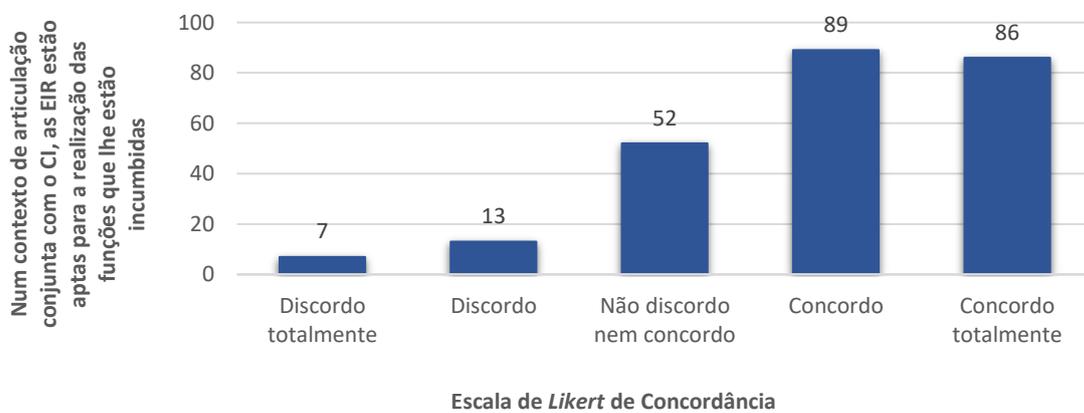


Figura 8 - Estatística Descritiva – Análise das respostas à questão 34 do questionário

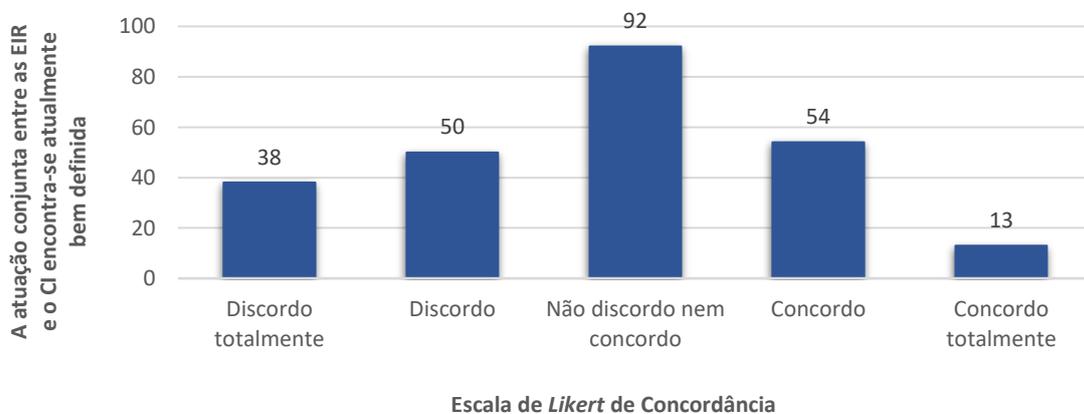


Figura 9 - Estatística Descritiva – Análise das respostas à questão 33 do questionário

## **CAPÍTULO 6 – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

### **6.1. INTRODUÇÃO**

Como descreve Torres (2014), “não é por demais salientar que os recursos humanos são os ativos mais importantes de uma nação, instituição ou empresa, pelo que a sua satisfação e motivação devem fazer parte das preocupações permanentes dos seus administradores.” (p. 186). Neste sentido, Poiares (2013), vem referir que a formação constitui-se como um dos pilares mais importantes para a mudança, contribuindo até para a superação de quaisquer outros desafios que se coloquem a uma Organização como a Polícia de Segurança Pública. Mais ainda, serve de apanágio para a realização pessoal e profissional do polícia que, mediante boas ações formativas, permite correlacionar o trio: saber-fazer; querer-fazer e poder-fazer.

Contudo, considerando que se deve estabelecer sempre uma relação próxima entre a formação profissional e a missão e objetivos da Instituição, é fundamental efetuar-se periodicamente diagnósticos gerais, como forma de analisar os resultados da formação já decorrida e ainda localizar as atuais debilidades, surgidas do dia-a-dia policial para, posteriormente, se projetarem novas formações. Isto porque, de acordo com Cardim (2012), uma formação “devidamente orientada pode criar e generalizar uma cultura de superação da tendência para a improvisação, se proporcionar conhecimento sistemático, fundamentar boas práticas e técnicas e introduzir conhecimentos de planeamento, organização e preparação do trabalho” (p. 12).

Através deste estudo empírico, foi possível aprofundar vários pontos nunca antes aprofundados, conferindo a esta Dissertação um acentuado nível de interesse, no que tange a uma das valências que se reveste, hoje em dia, de grande importância para a resolução de ocorrências do quotidiano policial, bem como para o reforço de inúmeras operações, envolvendo-se muitas vezes com outras valências policiais e até entidades externas.

## **6.2. VALIDAÇÃO DAS HIPÓTESES**

No que respeita às hipóteses da presente investigação, das cinco que foram definidas, apenas duas se verificaram, sendo que:

- a H1 foi validada. De facto, e como já era esperado, os polícias com menos anos de serviço nas EIR, são os que menos formação têm e, aliás, dos 134 (54,3%) polícias pertencentes à amostra e que afirmaram não possuir qualquer formação específica das EIR, 124 têm entre 1 a 5 anos de serviço nas EIR;
- a H2 foi validada. Ou seja, não tendo havido diferenças significativas na opinião dos inquiridos, independentemente da carreira policial, estes consideraram ser relevante existir formação específica das EIR, não só para os Agentes e Chefes que ingressam nas EIR, mas também para os Oficiais/Comandantes das EIFP;
- a H3 foi refutada. Apesar da não verificação desta hipótese, conclui-se que, o facto dos polícias terem ou não formação específica das EIR, não se constitui como uma *conditio sine qua non* para mudarem de opinião em relação à implementação de requisitos específicos de acesso ao CTIP/EIR. Ou seja, tanto os polícias com formação específica das EIR, como os polícias sem formação específica das EIR, consideram que devem existir requisitos específicos de acesso ao CTIP/EIR;
- a H4 foi refutada. Não existem diferenças significativas na opinião dos polícias com mais ou menos anos de serviço nas EIR, acerca do desenvolvimento de uma rotina de treino acompanhado durante o seu horário de serviço, pelo que, a generalidade da amostra concorda com a implementação dessa rotina de treino acompanhado;
- a H5 foi refutada. A detenção ou não de formação específica das EIR não altera a opinião dos inquiridos, concluindo-se que, a grande percentagem dos polícias da amostra, considera as EIR aptas para a atuação conjunta com o CI.

## **6.3. CONFIRMAÇÃO DOS OBJETIVOS**

Neste sentido, os vários objetivos que foram planificados desde o início deste estudo, foram atingidos. Quanto ao primeiro objetivo, apesar da ínfima e dispersa literatura existente sobre esta temática, foi possível, mediante o contacto com várias fontes internas à PSP e graças a um bom esforço de pesquisa, desenvolver um considerável Estado da Arte.

Em relação ao segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto e sétimo objetivos, graças à aplicação do questionário e à transmissão de informação por parte de fontes internas devidamente especializadas na temática, conclui-se que: mais de metade dos polícias que pertencem atualmente às EIR de todas as EIFP do COMETLIS, não possuem a formação específica das EIR; apesar de atualmente ser suficiente, existe margem de melhoria para o CTIP/EIR; a grande maioria da amostra, com e sem formação específica das EIR, considera fulcral o desenvolvimento de ações de formação contínua nas EIR; da amostra em causa, mais de 75% concorda que devem ser criados requisitos de acesso ao CTIP/EIR, como forma de filtragem dos melhores e mais aptos física e psicologicamente; através da revisão da literatura e do contacto com fontes internas à Instituição, foi possível analisar o *modus operandi* das EIR, nas mais diversas tipologias (binómio, equipa, várias equipas e várias EIR) e ainda, apurar a importância da sua atuação com outras valências da PSP (EPRI e CI) ou até com entidades externas (INEM e Bombeiros); a atuação conjunta entre as EIR e o CI, embora exista e seja, na ótica do investigador, essencial nos mais diversos cenários de nível 4, não é vislumbrada da mesma forma por quem tem experiência no terreno, podendo até não se encontrar bem definida nos respetivos documentos ou haver um elevado desconhecimento dos procedimentos a adotar nesses casos, por ambas as partes.

#### **6.4. RESPOSTA À PERGUNTA DE PARTIDA**

Com tudo o que já foi supramencionado, importa agora responder à pergunta de partida desta investigação: “o atual modelo de formação aplicado aos polícias das equipas de intervenção rápida é adequado, face às necessidades atuais e desafios futuros da PSP?”, conjugando também as perguntas derivadas.

Nesta senda, de acordo com a revisão da literatura, foi possível analisar de forma detalhada o atual curso que é ministrado às EIR, cujo seu Regulamento vigora desde 2015. Logo à partida, constata-se que o referencial desta formação existe, mas que não é atualizado há cerca de 7 anos o que, *de per se*, acaba por suscitar alguma reticência relativamente à atualidade dos módulos e dos procedimentos que lá constam. Reiterando algo que nesta investigação já foi mencionado, as sociedades encontram-se em constante mutação e enfrentam, tendencialmente, novas e diversas ameaças o que, implica às polícias, adquirirem mais responsabilidade e novas atribuições (Beck, 1992). É essencial que a

polícia acompanhe devidamente a evolução da sociedade e que se adapte rapidamente às novas tendências sociais. Daí a grande importância da atualização sistemática das temáticas formativas, não só no caso do CTIP/EIR, mas também em toda a formação profissional da PSP.

Revela-se que, de acordo com os dados recolhidos através do questionário e com base na informação reunida não só das entrevistas exploratórias, mas também de outras fontes, o atual CTIP/EIR, deve estar preparado para acoplar novos módulos, tais como: a formação de Técnicas de Detecção e Abordagem Preventiva (TDAP); a formação de bastão extensível e utilização da Taser, para todo o efetivo das EIR; a formação da utilização do Gás OC; a formação em técnicas de defesa policial; um módulo de técnicas de condução defensiva; um módulo dedicado ao Suporte Básico de Vida; e mais formação de armamento policial.

No seguimento desta atualização que, só por si, constitui ser-se-ia como um grande *upgrade* na formação das EIR e cujo efeito teria um forte impacto no estatuto dos polícias que delas fazem parte, aumentando assim a procura por um lugar nesta valência operacional, importa agora olhar-se para os requisitos de ingresso nas EIR. Estes, encontram-se, atualmente, previstos na NEP n.º AOOOS/DO/01/30 de 8 de janeiro de 2021 (possuir a formação específica das EIR e ter, pelo menos, 2 anos de serviço em funções operacionais). Já as condições de acesso às EIR, constam no Regulamento do CTIP/EIR de 2015 (como o vínculo funcional nas EIR, que os polícias que se propõem ao CTIP/EIR estão sujeitos, pelo período de 3 anos a partir da data final da certificação).

Atualmente e de acordo com a informação recolhida, muitos dos polícias que entram e que pretendem entrar nas EIR, além de não possuírem o CTIP/EIR, que por sua vez, faz com que estes não tenham que ficar vinculados pelo período de 3 anos na mesma valência, também não possuem os 2 anos de serviço operacional. Constata-se assim uma desvirtuação dos requisitos existentes que, na perspetiva do investigador, deveriam de ser cumpridos mas que, por outras questões, não o são. Mais do que nunca, importa formar os polícias que, atualmente, se encontram a desempenhar funções nas EIR (formar quem não tem qualquer formação e atualizar a formação daqueles que já a possuem), contribuindo significativamente para a eficácia das atuações no dia-a-dia e melhorando a perceção do cidadão e até mesmo da própria Instituição, no que toca à necessidade da sua existência. Para além dos Agentes e dos Chefes das EIR, interessa também realizar-se CTIP/EIR para os Oficiais/Comandantes das EIFP. Através dos dados extraídos do questionário, dos 13

Oficiais de Polícia/Comandantes das EIFP do COMETLIS, nenhum possui, atualmente, formação específica das EIR.

O investigador, através deste trabalho propõe ainda novos requisitos de acesso ao CTIP/EIR, acreditando serem essenciais para a filtragem e aumento de procura por esta valência, desde logo, as provas físicas, uma entrevista e ainda a apresentação obrigatória e atualizada de exames médicos a comprovar a aptidão física e a saúde do polícia. Estes requisitos foram devidamente pensados e debatidos, com base no facto dos últimos CTIP/EIR, terem tido um nível de exigência (física e psicológica) acentuado e, além disso, permite também transmitir aos polícias candidatos que, para ingressar nas EIR, é necessário capacidades físicas e psicológicas acima das capacidades que se exigem para um patrulheiro, por exemplo.

Concomitantemente às questões já elencadas sobre a formação inicial das EIR, impera também a necessidade de se desenvolverem ações de formação contínua. A este respeito, mediante os dados recolhidos do questionário, bem como a informação adquirida das entrevistas exploratórias, foi possível concluir que as EIR não possuem quaisquer ações de formação contínua. Contudo, os polícias que delas fazem parte, independentemente de terem ou não o CTIP/EIR, consideram relevante que se invista na formação contínua. Com base na literatura e em várias opiniões recolhidas nas entrevistas exploratórias, o investigador, no âmbito da formação contínua, propôs o desenvolvimento de uma rotina de treino acompanhado (aproveitando os polícias devidamente certificados em desporto e em TIP) durante o horário de serviço das EIR, onde estas, todas as semanas, num horário flexível mas constante, poderiam treinar a sua aptidão física e teriam ações de atualização e aperfeiçoamento no que tange às técnicas específicas, utilizadas por esta valência. Em alternância com estas ações formativas, teriam ainda ações de reciclagem teóricas, para revisão de procedimentos e atualização de conhecimentos sobre a legislação em vigor.

Para se definir um padrão médio de aptidão física dos polícias das EIR e, uma vez que estes devem possuir uma capacidade física acima do patrulheiro, propôs-se ainda a implementação de provas físicas anuais obrigatórias para todo o pessoal das EIR, como forma de aferir a capacidade destes polícias para o desempenho das suas funções e para os incentivar a treinar, estimulando uma cultura de treino, que irá contribuir para a melhoria da sua saúde e da sua motivação.

Relativamente à atuação conjunta das EIR com o CI, com base nos dados extraídos do questionário, o investigador concluiu que, grande percentagem dos inquiridos desconhece como se processa essa interoperabilidade, sendo que, outra grande percentagem que conhece essa interoperabilidade, não concorda com o facto de se encontrar atualmente bem definida. Apesar de existir divergência nas opiniões, o investigador considera ser, esta interoperabilidade, uma mais valia. Porém, um novo documento interno deveria ser criado, contendo detalhadamente todos os procedimentos formais a adotar em caso dessa atuação conjunta, bem como a descrição das funções que cada valência teria de levar a cabo, uniformizando desta forma toda a atuação, seja entre as EIR com as EPRI, seja entre as EIR com o CI, seja entre as EIR e as EPRI com o CI.

Conjuntamente à criação desse documento interno e uma vez que a teoria sem a prática, neste caso, é insuficiente, seria relevante que se realizassem mais exercícios práticos entre as referidas valências, criando os cenários adequados no âmbito da ordem pública e desenvolvendo sinergias entre os polícias das várias valências. Uma vez que, em muitos casos, as EIR, além de terem de atuar em conjunto com o CI, atuam também com entidades externas (tais como os Bombeiros e o INEM), torna-se vital que, no decurso dos CTIP/EIR por exemplo, hajam exercícios práticos especialmente direcionados para a inclusão da atuação com estas entidades.

## **6.5. REFLEXÕES FINAIS**

Em suma, apesar do atual modelo de formação aplicado aos polícias das EIR, ter campo de progressão para outros contextos, mais do que atualizar os conteúdos formativos do CTIP/EIR, importa formar com urgência todos os polícias que pertencem às EIR, incluindo também os Comandantes das EIFP, à semelhança do que acontece, por exemplo, com a Investigação Criminal onde todos os polícias, independentemente da carreira policial, têm de realizar o Curso de Investigador Criminal, como requisito de acesso.

Deve-se encarar esta e toda a formação profissional policial, como “um investimento que, a curto, médio ou longo prazo, será gerador de resultados” (Camara, Guerra e Rodrigues, 2013, p. 533) palpáveis na forma como o serviço policial é perpetrado e, conseqüentemente, através da satisfação do cidadão (Poiars, 2013).

## **6.6. LIMITAÇÕES AO ESTUDO**

Como é inevitável em qualquer estudo científico, a presente investigação teve também algumas limitações, desde logo a escassa bibliografia relativa à temática. Apesar de existirem inúmeras fontes, nacionais e internacionais, sobre Ordem Pública e a sua manutenção por parte da polícia, no que respeita à matéria da Intervenção Rápida, denota-se uma grande carência, dificultando em parte o seu desenvolvimento e fazendo com que o investigador tenha recorrido à consulta e referenciação de alguma matéria classificada da PSP.

Outra das limitações, assentou na recolha de dados através do questionário. Embora nesta investigação se tenha conseguido um número de respostas superior ao calculado na amostra, o investigador ambicionava alcançar um número de inquiridos muito perto do número total da população em estudo, uma vez que, quanto mais respostas se recolhessem, mais fidedignas seriam as conclusões.

## **6.7. PROPOSTAS FUTURAS**

Para finalizar, lançam-se desafios de futuras investigações nesta área específica das Ciências Policiais, nomeadamente:

- Efetuar o mesmo estudo para as EIR de outro Comando e no fim comparar as conclusões com a presente investigação;
- Analisar a viabilidade da criação de uma Divisão para a Intervenção e fiscalização policial (DIFP), à semelhança das Divisões específicas como a Divisão de Trânsito e a Divisão de Investigação Criminal;
- Estudar o impacto do fardamento das várias valências da PSP, para se compreender qual o fardamento mais adequado para as EIR (sendo uma das sugestões mais apontadas pelos inquiridos).

## REFERÊNCIAS

- Afonso, C., Garcia, F., Lima, J., Monteiro, F., Piedade, J., Santos, L., Santos, R., Silva, J. & Silva, N. (2016). *Orientações metodológicas para a elaboração de trabalhos de investigação*. Instituto Universitário Militar.
- Allison, P. (2002). Missing data - Quantitative applications in the social sciences. *British Journal of Mathematical and Statistical Psychology*, 55(1) 193-196.  
<https://DOI:10.1348/000711002159653>
- Almeida, A. & Alves, N. (2011). Políticas de formação profissional contínua em Portugal: convergências e divergências entre os sectores público e privado. In Araújo, M. & Martins, M. (Ed.). *Investigação e intervenção em recursos humanos* (pp. 709-722). Edições Politema.
- Andrade, M. (1992). *Teoria geral da relação jurídica* (vol. 2). Almedina.
- Atak, M. & Erturgut, R. (2010). Importance of educated human resources in the information age and view of information society organizations on human. *Procedia-Social and Behavioral Sciences*, 2, 1452-1456.  
<https://doi.org/10.1016/j.sbspro>
- Balanço Social da Polícia de Segurança Pública de 2020. Departamento de Recursos Humanos. PSP.
- Beck, U. (1992). *Risk society. Towards a new society* (2nd ed.). Sage Publications.
- Bellavita, C. (2008). Changing homeland security: what is homeland security. *Homeland Security Affairs*, IV(2), 1-29.  
<https://www.hsaj.org/articles/category/volume-xvii/page/2>
- Berlioz, J. (1987). Les manifestations. *Revue de la Police Nationale*, (126), 4-15.
- Borges-Andrade, J., Abbad, G., & Mourão, L. (2006). *Treinamento, desenvolvimento e educação em organizações e trabalho: fundamentos para gestão de pessoas*. Artmed.
- Braz, J. (2020). *Investigação Criminal: a organização, o método e a prova. Os desafios na nova criminalidade* (5th ed.). Almedina.

- Caetano, A. (2007). *Avaliação da formação: estudos em organizações portuguesas*. Livros Horizonte.
- Camara, P., Guerra, P. & Rodrigues, J. (2013). *HUMANATOR XXI: recursos humanos e sucesso empresarial*. 6ª Edição Publicações Dom Quixote.
- Campenhoudt, L., Marquet, J. & Quivy, R., (2019). *Manual de investigação em ciências sociais*. Gradiva.
- Cardim, J. (1998). Formação profissional: do conceito às modalidades, sistemas e necessidades. In Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (Org.). *Práticas de formação profissional* (pp. 13–33). Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Cardim, J. (2005). *Formação Profissional – Problemas e Políticas*. UTL: ISCSP.
- Cardim, J. (2012). *Gestão da formação nas organizações* (2ª Ed.). Lidel.
- Carmo, H. (2021). *A metodologia como dispositivo de orientação para a investigação*. *Politeia Ano XVIII*, 13-41.
- Caspersen, C., Powell, K. & Christenson, G. (1985). Physical activity, exercise, and physical fitness: definitions for health-related research. *Public Health Reports*, 100(2), 126-131.
- Challenger, R., Clegg, C. & Robinson, M. (2009). *Understanding crowd behaviour: supporting evidence*. University of Leeds. EPC.
- Chiavenato, I. (2009). *Recursos humanos: O capital humano das organizações* (9th ed.). Elsevier Editora Lda.
- Chiavenato, I. (2014). *Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações*. Editora Manole Lda.
- Cho, E., & Kim, S. (2015). Cronbach's coefficient alpha: well known but poorly understood. *Organizational Research Methods*, 18(2), 207-230.  
<https://doi.org/10.1177/1094428114555994>
- Clemente, J. (2016). *Ética policial: notas breves (Eticidade da coacção policial armada)*. ISCPSI.
- Cosme, J. (2006). *História da polícia de segurança pública: Das origens à actualidade* (1st ed.). Edições Sílabo.

- Creswell, J. (2010). *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto* (3rd ed.). Artmed.
- Cruz, J. (1998). *Formação profissional em Portugal: do levantamento de necessidades à avaliação*. Edições Sílabo.
- Cunha, L. (2007). *Modelos Rasch e Escalas de Likert e Thurstone na medição de atitudes*. [Dissertação de Mestrado Não Publicada] Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Cunha, M., Rego, A. & Lopes, M. (2013). Comportamento organizacional positivo. *Análise Psicológica*, 4(XXXI), 313-328. <https://doi.org/10.14417/ap.804>
- Danna, K. & Griffin, R. (1999). Health and well-being in the workplace: a review and synthesis of literature. *Journal of Management*, 5(3), 357-384.
- David, M. (2014). *Modelo integrado de policiamento de proximidade: Funcionalidades, problemas e potencialidades* [Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais, ISCPSP]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. <http://hdl.handle.net/10400.26/15383>.
- Decreto-Lei n.º 396/2007 de 31 de dezembro. *Diário da República n.º 251/2007 - Série I*. Lisboa: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, 9165-9173.
- Decreto-Lei n.º 243/2015 de 19 de outubro. *Diário da República n.º 204/2015, Série I*. Lisboa: Ministério da Administração Interna, 9054-9086.
- Despacho n.º 20/GDN/2009, de 15 de Dezembro. Polícia de Segurança Pública.
- Dias, H. (2017). *A polícia líquida: uma tarefa administrativa em debate e em reconstrução* [Tese de Doutoramento em Direito e Segurança]. Faculdade de Direito – Universidade Nova de Lisboa.
- Dias, M. (2006). Segurança Interna. In Valente, M. (Ed.), *II Colóquio de segurança interna: Instituto superior de ciências policiais e segurança interna*. (pp. 13-34). Almedina.
- Elias, L. (2011). *Segurança na contemporaneidade – Internacionalização e comunitarização* [Tese de Doutoramento em Ciência Política – Políticas Públicas]. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa.

- Elias, L. (2013). A externalização da segurança interna. As dimensões global, europeia e lusófona. *Relações Internacionais*, 1(40), 9-29.  
[http://www.ipri.pt/images/publicacoes/revista\\_ri/pdf/ri40/n40a02.pdf](http://www.ipri.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/ri40/n40a02.pdf)
- Elias, L. (2018). *Ciências policiais e segurança interna. desafios e prospetiva*. ISCPSI.
- Fávero, L., & Belfiore, P. (2017). *Manual de análise de dados: estatística e modelagem multivariada com excel, spss e stata*. Elsevier.
- Felgueiras, S. (2009). A atividade policial na gestão da violência. In Valente, M. (Ed.), *Reuniões e manifestações: atuação policial*. (pp. 139-162). Almedina.
- Fernandes, L. (2014). *Intelligence e segurança interna*. ISCPSI.
- Ferreira, F. & Moreira, J. (2014). *A formação em e-learning na polícia de segurança pública em portugal: retrato, percurso e perspetivas*. (1st ed.). Whitebooks.
- Fitz-Gerald, A. (2008). A UK National Security Strategy: Institutional and Cultural Challenges, *Defence Studies*, 8(1), 4-25.  
<https://doi.org/10.1080/14702430701823933>
- Fortin, M. (1996). *O processo de investigação: da concepção à realização*. Lusociência.
- Fortin, M. (2009). *O processo de investigação: da concepção à realização* (5th ed.). Lusociência.
- Freitas, L. (2016). *Manual de segurança e saúde do trabalho* (3rd ed.). Edições Sílabo Lda.
- Frias, J. (1999). *Avaliação da Aptidão Física na Polícia de Segurança Pública: Estudo Comparativo entre Testes de Aptidão Física Geral e Testes de Habilidade Física Policial*. [Trabalho final de Licenciatura em Ciências Policiais, ISCPSI].
- Goldstein, H. (1979). Improving policing: a problem-oriented approach. *Crime & Delinquency*, (25), 236-258.
- Hartley, T., Knox, S., Fekedulegn, D., Barbosa-Leiker, C., Violanti, J., & Andrew, M. (2012). Association between Depressive Symptoms and Metabolic Syndrome in Police Officers: Results from Two Cross-Sectional Studies. *Journal of Environmental and Public Health*. <https://doi.org/10.1155/2012/861219>
- Hesterman, J. (2015). *Soft target hardening: protecting people from attack*. CRC Press.
- Hill, M., & Hill, A. (2009). *Investigação por questionário* (2.ª ed.). Edições Sílabo.

- Hinton, B., Stierli, M., & Orr, R. (2017). Physiological Issues Related to Law Enforcement Personnel. In Alvar, B., Sell, K. & Deuster P., *NSCA's Essentials of Tactical Strength and Conditioning* (pp. 485-503). Human Kinetics.
- Hoffman, R., & Collingwood, T. (1995). *Fit for duty. the peace officer's guide to total fitness*. Human Kinetics Publishers.
- Jeri, M. (2016). Segurança e Saúde na Atividade Policial. *Revista O Cracha*, 38, 14-17.
- Kelling, G., Pate, T., Dieckman, D. & Brown, C. (1974). *The kansas city preventive patrol experiment: A summary report*. Police Foundation.
- Lei n.º 27/2006 de 03 de julho. *Diário da República n.º 126/2006 - Série I*. Lisboa: Assembleia da República, 4696-4706.
- Lei n.º 53/2007 de 31 de agosto. *Diário da República n.º 168/2007 - Série I*. Lisboa: Assembleia da República, 6065-6074.
- Lei n.º 63/2007 de 6 de novembro. *Diário da República n.º 213/2007 - Série I*. Lisboa: Assembleia da República, 8043-8051.
- Lei n.º 49/2008 de 27 de agosto. *Diário da República n.º 165/2008 - Série I*. Lisboa: Assembleia da República, 6038-6042.
- Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto. *Diário da República n.º 167/2008 – Série I*. Lisboa: Assembleia da República, 6135-6141.
- Leitão, J. (2005). Linhas de desenvolvimento do modelo de policiamento da PSP. In Pereira, M. & Neves, J. (Ed.). *Estratégia e gestão policial em Portugal* (pp. 103-141). Instituto Nacional de Administração.
- Lopes, J. (2018). *Segurança, higiene e saúde do trabalho: uma medida de bem-estar organizacional* [Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais, ISCPSP]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal.  
<http://hdl.handle.net/10400.26/25138>
- Marconi, M., & Lakatos, E. (2017). *Fundamentos de metodologia científica* (8th ed.). Atlas.

- Maroco, J., & Garcia-Marques, T. (2006). Qual a fiabilidade do alfa de Cronbach? Questões antigas e soluções modernas. *Laboratório de Psicologia*, 4(1), 65-90. <https://doi:10.14417/lp.763>
- Miranda, J. (1994). A ordem pública e os direitos fundamentais. Perspectiva constitucional. *Revista da Polícia Portuguesa*, (88), 5.
- Monteiro, L. (1998). *Aptidão física, aptidão metabólica e composição corporal dos agentes da PSP: estudo comparativo entre patrulhas a pé e patrulhas de carro* [Dissertação de Mestrado não publicada]. Faculdade de Motricidade Humana.
- Moreira, J. (2005). *Questionários: teoria e prática*. Almedina.
- Moreira, M. Rodrigues, T. & Henriques, F. (2009). O sistema urbano português. Dinâmicas contemporâneas e diversidade regional: evolução demográfica e bem-estar social. *Revista de Demografia Histórica*, XXVII(I), 83-114.
- Morôco, J. (2010). *Análise de equações estruturais: fundamentos teóricos, software e aplicações*. ReportNumber.
- Morôco, J. (2011). *Análise estatística com o SPSS Statistics*. ReportNumber.
- NEP n.º OPSEG/DEPOP/04/03 de 26 de setembro de 2000. Lisboa: Direção Nacional da PSP.
- NEP n.º OPSEG/DEPOP/01/05 de 1 de junho de 2004. Lisboa: Direção Nacional da PSP.
- NEP n.º RH/DEPFORM/01/01 de 30 de abril de 2008. Lisboa: Direção Nacional da PSP.
- NEP n.º AULOOS/DO/01/15 de 6 de outubro de 2010. Lisboa: Direção Nacional da PSP.
- NEP n.º AULOOS/DIP/02/05 de 30 de dezembro de 2014. Lisboa: Direção Nacional da PSP.
- NEP n.º AULOOS/DO/01/26 de 21 de outubro de 2016. Lisboa: Direção Nacional da PSP.
- NEP n.º AULOOS/DO/01/29 de 13 de fevereiro de 2019. Lisboa: Direção Nacional da PSP.

- NEP n.º AOOOS/DO/01/30 de 8 de janeiro de 2021. Lisboa: Direção Nacional da PSP.
- Oliveira, J. (2000). *A manutenção da ordem pública em Portugal* (1.ª ed.). ISCPSI.
- Oliveira, J. (2005). A gestão da mudança na polícia de segurança pública: melhor burocracia, mais cidadania. In Pereira, M. & Neves, J. (Ed.). *Estratégia e gestão policial em Portugal* (pp. 145-186). Instituto Nacional de Administração.
- Oliveira, J. (2015). *A manutenção da ordem pública em democracia*. ISCPSI.
- Pereira, F. (2010). Segurança dos cidadãos: A contribuição das Forças e Serviços de Segurança: Polícia de Segurança Pública. *I Jornadas de Segurança Interna*. 149-150. <https://www.researchgate.net/publication/320107506>
- Pestana, M., & Gageiro, J. (2008). *Análise de dados para ciências sociais: a complementaridade do SPSS* (4th ed.). Edições Sílabo.
- Pires, É. (2014). *Sistema de Segurança Interna: a unificação do sistema em Portugal* [Tese de Doutoramento em Relações Internacionais – Estudos de Segurança e Estratégia]. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa.
- Plano de Atividades para 2011, Gabinete de Estudos e Planeamento da Direção Nacional da PSP, 2010.
- Poiães, N. (2013). *Mudar a polícia ou mudar os polícias? o papel da psp na sociedade portuguesa*. Horácio Piriquito.
- Ponte, C. (2016). *A imagem da atividade do Corpo de Intervenção da PSP em manifestações políticas transmitida pela imprensa escrita entre 2011 e 2013* [Relatório final do Curso de Comando e Direção Policial, ISCPSI]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. <http://hdl.handle.net/10400.26/34797>
- Portaria n.º 383/2008 de 29 de maio. *Diário da República n.º 103/2008, Série I*. Lisboa: Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Administração Interna, pp. 3015 – 3020.
- Portaria n.º 434/2008, de 18 de junho. *Diário da República n.º 116/2008 – Série I*. Lisboa: Ministério da Administração Interna, 3488-3491.
- Prodanov, C., & Freitas, E. (2013). *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico*. Universidade Feevale.

- Rádio e Televisão de Portugal. (outubro, 2021). *GNR e PSP vão ter oficiais de ligação junto da Europol pela primeira vez*. [https://www.rtp.pt/noticias/mundo/gnr-e-ssp-vao-ter-oficiais-de-ligacao-junto-da-europol-pela-primeira-vez\\_n1353370](https://www.rtp.pt/noticias/mundo/gnr-e-ssp-vao-ter-oficiais-de-ligacao-junto-da-europol-pela-primeira-vez_n1353370)
- Relatório de Atividades do Departamento de Formação de 2015, do Gabinete de Estudos e Planeamento da Direção N da PSP, 2016.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2002 de 28 de fevereiro. *Diário da República n.º 50 - Série I-B*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 89/2010 de 4 de novembro. *Diário da República n.º 223/2010 - Série I*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros, 5211-5214.
- Rhea, M. (2015). Needs analysis and program design for police officers. *Strength and Conditioning Journal*, 37(4), 30-34.  
<https://doi.org/10.1519/SSC.0000000000000082>
- Richardson, R. (1999). *Pesquisa social: métodos e técnicas* (3rd ed.). Atlas.
- Rocha, J. (2012). *Movimentos sociais: movimento social ATTAC Portugal*. [Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais, ISCPSI]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. <http://hdl.handle.net/10400.26/32131>
- Santo, P. (2015). *Introdução à metodologia das ciências sociais: génese, fundamentos e problemas* (2nd ed.). Sílabo.
- Santos, F. (2019). *Técnicas de Intervenção Policial: A Preparação no Curso de Formação de Oficiais de Polícia* [Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais, ISCPSI]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal.  
<http://hdl.handle.net/10400.26/30338>.
- Sarmiento, M. (2013). *Metodologia científica para a elaboração, escrita e apresentação de teses*. Universidade Lusíada Editora.
- Sousa, M., & Baptista, C. (2011). *Como fazer investigação, dissertações, teses e relatórios*. Edições de Ciências Sociais e Política Contemporânea.
- Tavakol, M., & Dennick, R. (2011). Making sense of Cronbach's alpha. *International Journal of Medical Education*, 2(1), 53-55. <https://doi:10.5116/ijme.4dfb.8dfd>

- Teixeira, J. (2017). *Aptidão Física para a Função Policial: Validação de um circuito de aptidão policial* [Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais, ISCPSI]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal.  
<http://hdl.handle.net/10400.26/20018>
- Torres, J. (2014). *Não temos de ser alemães*. Matéria Prima Edições.
- Torres, J. (2019). *Economia da Segurança: contas públicas e grandes opções de segurança interna*. ISCPSI.
- Torres, J. (2020). Uma Polícia para o século XXI: Breves reflexões. *Separata da Revista Polícia Portuguesa*, V(2). 4-26.
- Turpin, D. (1996). *La police administrative*. DFPN.
- Ugoni, A., & Walker, B. (1995). The chi square test: an introduction. *COMSIG review*, 4(3), 61-64.
- Van Beek, M., Ter Huurne, J., VanViersen, D., & Vinter, E. (2005). *Palette for teachers, learning methods for use*. Tandem Felix Publishers.

## **APÊNDICES**

Apêndice A: Caracterização da População de estudo

Apêndice B: Cálculos da Amostra

Apêndice C: Teste de Alfa de *Cronbach*

Apêndice D: Questionário Final

Apêndice E: Pedido de consulta e referência de matérias classificadas

Apêndice F: Pedido de colaboração do NFORM do COMETLIS/solicitação de dados

Apêndice G: Pedido de aplicação de Questionário

Apêndice H: Pedidos de realização de entrevistas exploratórias

Apêndice I: Entrevista N.º 1

Apêndice J: Entrevista N.º 2

Apêndice K: Entrevista N.º 3

Apêndice L: Entrevista N.º 4

Apêndice M: Caracterização da Amostra

Apêndice N: Média das respostas às questões do questionário

Apêndice A

---

Caracterização da População de estudo

## Apêndice A – Caracterização da População de estudo

Tabela 15  
Caracterização das EIR por EIFP, Género e Carreira Policial - COMETLIS

	Divisões Policiais Integradas										Divisões Policiais Destacadas										Divisões Policiais Específicas				Total			
	1ª Divisão		2ª Divisão		3ª Divisão		4ª Divisão		5ª Divisão		Loures		Vila Franca de Xira		Amadora		Sintra		Cascais		Oeiras		DSA				DSTP	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%			N	%
Nr.º de EIR	5	8,33	5	8,33	5	8,33	5	8,33	5	8,33	5	8,33	5	8,33	3	5,00	5	8,33	4	6,70	5	8,33	5	8,33	3	5,00	60	100,00
Género																												
Masculino	46	9,7	39	8,26	38	8,10	40	8,47	40	8,47	35	7,42	35	7,42	23	4,87	35	7,42	40	8,47	43	9,11	29	6,14	24	5,10	467	98,94
Feminino	2	0,42	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,21	1	0,21	1	0,21	5	1,06
Total	48	10,17	39	8,26	38	8,10	40	8,47	40	8,47	35	7,42	35	7,42	23	4,87	35	7,42	40	8,47	44	9,32	30	6,36	25	5,30	472	100,00
Carreira Policial																												
Agente	42	8,90	35	7,42	34	7,20	35	7,42	35	7,42	31	6,57	30	6,36	19	4,03	31	6,57	35	7,42	40	8,47	27	5,72	24	5,10	418	88,60
Chefe	6	1,27	4	0,85	4	0,85	5	1,06	5	1,06	4	0,85	5	1,06	4	0,85	4	0,85	5	1,06	4	0,85	3	0,64	1	0,21	54	11,40
Total	48	10,17	39	8,26	38	8,10	40	8,47	40	8,47	35	7,42	35	7,42	23	4,87	35	7,42	40	8,47	44	9,32	30	6,36	25	5,30	472	100,00

Nota. Os Comandantes (13 Oficiais) e os Comandantes Adjuntos das EIFP (13 Chefes) não estão incluídos.

Tabela 15 - Caracterização das EIR por EIFP, Género e Carreira Policial - COMETLIS

Apêndice B

---

Cálculos da Amostra

## Apêndice B – Cálculos da Amostra

$$n = \frac{p \times (1 - p)}{\frac{\varepsilon^2}{z_{\alpha/2}^2} + \frac{p \times (1 - p)}{N}}$$

Fonte: Sarmiento (2013).

Se:

$$p = 0,5$$

$$\varepsilon = 0,05$$

$$z_{\alpha/2} = 1,96$$

$$N = 498$$

Então:

$$n = \frac{0,5 \times (1 - 0,5)}{\frac{0,05^2}{1,96^2} + \frac{0,5 \times (1 - 0,5)}{498}}$$

$$n = 216,87$$

$$\approx 217$$

Apêndice C

---

Teste de Alfa de *Cronbach*

## Apêndice C – Teste de Alfa de *Cronbach*

Tabela 16

*Estatística de confiabilidade - Teste de Alfa de Cronbach*

Alfa de <i>Cronbach</i> ( $\alpha$ )	Alfa de <i>Cronbach</i> com base em itens padronizados	N de itens
0,807	0,846	29

*Tabela 16 - Estatística de confiabilidade - Teste de Alfa de Cronbach*

Apêndice D

---

Questionário Final

## Apêndice D – Questionário Final

### **As Equipas de Intervenção Rápida: O modelo formativo, desafios e perspetivas futuras**

O presente questionário é aplicado no âmbito da Dissertação de Mestrado em Ciências Policiais, do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, sob orientação do Superintendente, Professor Doutor António Leitão da Silva e o Professor Doutor João Fernando de Sousa Mendes.

O questionário tem como principais objetivos:

1. Analisar o nível de formação que, cada polícia das Equipas de Intervenção Rápida do Comando Metropolitano de Lisboa, possui;
2. Aferir a pertinência de uma possível reestruturação/atualização da formação específica dos elementos das EIR;
3. Averiguar se concorda com o desenvolvimento de ações de formação contínua, sobretudo no âmbito da atualização e do aperfeiçoamento;
4. Estudar a necessidade da criação de requisitos de seleção, para o acesso ao Curso das EIR (CTIP/EIR);
5. Averiguar se a articulação entre várias EIR funciona de forma positiva e se a atuação conjunta entre estas e o CI é clara.

Nesta senda, solicito atenciosamente a sua colaboração para o preenchimento do questionário, que tomará cerca de 5 minutos do seu tempo.

No fim do questionário, não se esqueça de o submeter. Após submissão, o seu contributo está concluído, poderá visualizar ainda as suas respostas, mas já não poderá alterar nenhuma.

Toda a informação recolhida, além de anónima, será utilizada apenas para fins académicos.

Qualquer questão ou dúvida que possa suscitar, contacte diretamente o autor, através do email:

[mavfernandes@psp.pt](mailto:mavfernandes@psp.pt)

Obrigado pela sua colaboração!

O Aspirante a Oficial de Polícia,  
Miguel Ângelo Valente Fernandes  
M/157265

---

\*Obrigatório

Imagem ilustrativa de uma Equipa de Intervenção Rápida, numa manifestação, equipada com equipamento de Ordem Pública



### **Consentimento Informado \***

*Marcar tudo o que for aplicável.*

Li e compreendi a informação fornecida, relativamente ao questionário que integra a presente investigação sobre “As Equipas de Intervenção Rápida: O modelo formativo, desafios e perspetivas futuras” e concordo em responder de forma responsável e voluntária às perguntas aqui descritas.

## **PARTE 1 - Dados Sociodemográficos**

### 1. Idade \*

- 21 - 30 anos
- 31 - 40 anos
- 41 - 50 anos
- Mais de 50 anos

### 2. Género \*

- Masculino
- Feminino

## **PARTE 2 - Informações Policiais**

### 3. Carreira Policial \*

- Agente de Polícia
- Chefe de Polícia
- Oficial de Polícia

### 4. Anos de Serviço (incluindo a formação) \*

- 1 - 10 anos
- 11 - 20 anos
- 21 - 30 anos
- Mais de 30 anos

5. Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial a que pertence atualmente \*

- 1ª Divisão
- 2ª Divisão
- 3ª Divisão
- 4ª Divisão
- 5ª Divisão
- Divisão de Loures
- Divisão de Cascais
- Divisão de Sintra
- Divisão de Vila Franca de Xira
- Divisão da Amadora
- Divisão de Oeiras
- Divisão de Segurança Aeroportuária
- Divisão de Segurança a Transportes Públicos

6. Anos de Serviço nas EIR \*

- 1 - 5 anos
- 6 - 10 anos
- 11 - 15 anos
- 16 - 20 anos
- Mais de 20 anos

7. Há quanto tempo teve a sua última formação específica das EIR? \*

- Não possuo qualquer formação das EIR
- 1 - 3 anos
- 3 - 6 anos
- 6 - 9 anos
- Mais de 9 anos

**PARTE 3 - Formação  
na PSP e Formação nas  
EIR**

Implementação da Escala de Licker - Escala de Concordância e  
Discordância

Legenda:

1 – Discordo totalmente; 2 – Discordo; 3 – Não concordo nem  
discordo; 4 – Concordo; 5 – Concordo totalmente

8. Considera a formação na PSP importante? \*

*Marcar apenas uma oval.*

	1	2	3	4	5	
Discordo Totalmente	<input type="radio"/>	Concordo Totalmente				

---

9. Considera relevante existir formação nas EIR? \*

*Marcar apenas uma oval.*

	1	2	3	4	5	
Discordo Totalmente	<input type="radio"/>	Concordo Totalmente				

---

10. Os oficiais, Comandantes das EIFP, deveriam ter formação específica das EIR? \*

*Marcar apenas uma oval.*

	1	2	3	4	5	
Discordo Totalmente	<input type="radio"/>	Concordo Totalmente				

---

11. Observando os vários conteúdos formativos do CTIP/EIR em vigor (tabela infra), considera a formação específica das EIR, adequada e suficiente para as suas atuais funções?

\*

Módulos	Carga Horária		
	Diurna	Nocturna	Total
Legislação	05	-	05
Tática Policial	19	03	22
Armamento e Tiro	12	-	12
Técnicas de controlo e imobilização	13	-	13
Controlo e abordagem de viaturas	11	-	11
Ordem pública	26	03	29
Componente Avaliativa:	09	-	09
• Avaliações – Práticas Formais			08
• Teste Escrito			01
<b>Exercício Final</b>			04
<b>TOTAL</b>			<b>105</b>

**Nota:** Cada sessão pedagógica tem a duração de 50 minutos.

*Marcar apenas uma oval.*

1      2      3      4      5

---

Discordo Totalmente      Concordo Totalmente

---

**Na sua opinião, que outros conteúdos/formações, abaixo elencados, seriam importantes acrescentar:**

12. Formação TDAP (Técnicas de Detecção e Abordagem Preventiva) \*

*Marcar apenas uma oval.*

1      2      3      4      5

---

Discordo Totalmente      Concordo Totalmente

---

13. Formação de bastão extensível \*

*Marcar apenas uma oval.*

	1	2	3	4	5	
Discordo Totalmente	<input type="radio"/>	Concordo Totalmente				

---

14. Formação da taser para todo o efetivo das EIR \*

*Marcar apenas uma oval.*

	1	2	3	4	5	
Discordo Totalmente	<input type="radio"/>	Concordo Totalmente				

---

15. Formação de gás OC \*

*Marcar apenas uma oval.*

	1	2	3	4	5	
Discordo Totalmente	<input type="radio"/>	Concordo Totalmente				

---

16. Técnicas de defesa policial \*

*Marcar apenas uma oval.*

	1	2	3	4	5	
Discordo Totalmente	<input type="radio"/>	Concordo Totalmente				

---

17. Formação de técnicas de condução defensiva \*

*Marcar apenas uma oval.*

	1	2	3	4	5	
Discordo Totalmente	<input type="radio"/>	Concordo Totalmente				

---

18. Curso SBV (Suporte Básico de Vida) \*

*Marcar apenas uma oval.*

	1	2	3	4	5	
Discordo Totalmente	<input type="radio"/>	Concordo Totalmente				

---

19. Curso NBIES (Noções Básicas e Interventivas de Emergência em Saúde) \*

*Marcar apenas uma oval.*

	1	2	3	4	5	
Discordo Totalmente	<input type="radio"/>	Concordo Totalmente				

---

20. Mais tiro além do PFT \*

*Marcar apenas uma oval.*

	1	2	3	4	5	
Discordo Totalmente	<input type="radio"/>	Concordo Totalmente				

---

**PARTE 4 –  
Requisitos de Seleção  
para as EIR**

Implementação da Escala de Licker - Escala de Concordância e Discordância

Legenda:

1 – Discordo totalmente; 2 – Discordo; 3 – Não concordo nem discordo; 4 – Concordo; 5 – Concordo totalmente

21. Considera suficientes os atuais requisitos (escritos em regulamento próprio) de acesso às EIR? \*

(b) Apenas podem integrar as EIR e EPRI polícias que já tenham frequentado o Módulo de Intervenção Rápida do Curso de Técnicas de Intervenção Policial e tenham, pelo menos, 2 anos de serviço em funções operacionais nos comandos territoriais ou nas subunidades operacionais da UEP;

*Marcar apenas uma oval.*

	1	2	3	4	5	
Discordo Totalmente	<input type="radio"/>	Concordo Totalmente				

22. Concorda com a implementação de requisitos específicos de acesso ao Curso de Técnicas de Intervenção Policial para as EIR (CTIP/EIR)? \*

*Marcar apenas uma oval.*

	1	2	3	4	5	
Discordo Totalmente	<input type="radio"/>	Concordo Totalmente				

23. Concorda com a implementação de provas físicas de acesso ao CTIP/EIR? \*

*Marcar apenas uma oval.*

	1	2	3	4	5	
Discordo Totalmente	<input type="radio"/>	Concordo Totalmente				

24. Concorda com a implementação de uma entrevista de acesso ao CTIP/EIR? \*

*Marcar apenas uma oval.*

	1	2	3	4	5	
Discordo Totalmente	<input type="radio"/>	Concordo Totalmente				

---

25. Concorda com a apresentação atualizada e obrigatória de exames médicos, a comprovarem a aptidão física e saúde do polícia, para acesso ao CTIP/EIR? \*

*Marcar apenas uma oval.*

	1	2	3	4	5	
Discordo Totalmente	<input type="radio"/>	Concordo Totalmente				

---

**PARTE 5 –  
Formação contínua e  
ações de reciclagem**

Implementação da Escala de Licker - Escala de Concordância e Discordância

Legenda:

1 – Discordo totalmente; 2 – Discordo; 3 – Não concordo nem discordo; 4 – Concordo; 5 – Concordo totalmente

26. Concorda com o investimento na formação contínua das EIR? \*

*Marcar apenas uma oval.*

	1	2	3	4	5	
Discordo Totalmente	<input type="radio"/>	Concordo Totalmente				

---

27. Concorda com o desenvolvimento de uma rotina de treino acompanhado (físico e técnico), durante o horário de serviço? \*

*Marcar apenas uma oval.*

	1	2	3	4	5	
Discordo Totalmente	<input type="radio"/>	Concordo Totalmente				

28. Concorda com a implementação de provas físicas anuais obrigatórias para todo o pessoal afeto às EIR, a fim de se definir um padrão médio de aptidão física? \*

*Marcar apenas uma oval.*

	1	2	3	4	5	
Discordo Totalmente	<input type="radio"/>	Concordo Totalmente				

29. Concorda com o aproveitamento do efetivo da PSP (pessoal devidamente credenciado em desporto, técnicas, defesa pessoal e policial), para desenvolver e acompanhar a rotina de treino das EIR, bem como fazer parte das provas físicas anuais obrigatórias? \*

*Marcar apenas uma oval.*

	1	2	3	4	5	
Discordo Totalmente	<input type="radio"/>	Concordo Totalmente				

30. Concorda com a implementação de ações de reciclagem/aperfeiçoamento, para rever procedimentos e atualizar conhecimentos sobre a legislação em vigor? \*

*Marcar apenas uma oval.*

	1	2	3	4	5	
Discordo Totalmente	<input type="radio"/>	Concordo Totalmente				

**PARTE 6 - Modus Operandi das EIR e atuação conjunta com o Corpo de Intervenção**

Implementação da Escala de Licker - Escala de Concordância e Discordância

Legenda:  
1 – Discordo totalmente; 2 – Discordo; 3 – Não concordo nem discordo; 4 – Concordo; 5 – Concordo totalmente

31. A atuação articulada entre várias EIR do mesmo Comando funciona bem? \*

*Marcar apenas uma oval.*

	1	2	3	4	5	
Discordo Totalmente	<input type="radio"/>	Concordo Totalmente				

---

32. A atuação articulada entre várias EIR de outros Comandos funciona bem? \*

*Marcar apenas uma oval.*

	1	2	3	4	5	
Discordo Totalmente	<input type="radio"/>	Concordo Totalmente				

---

33. A atuação conjunta entre as EIR e o CI encontra-se atualmente bem definida? \*

*Marcar apenas uma oval.*

	1	2	3	4	5	
Discordo Totalmente	<input type="radio"/>	Concordo Totalmente				

---

34. Num contexto de articulação entre as EIR e o CI, considera as EIR aptas para a realização das funções que lhe estão incumbidas? \*

*Marcar apenas uma oval.*

	1	2	3	4	5	
Discordo Totalmente	<input type="radio"/>	Concordo Totalmente				

35. Na sua opinião, as EIR deveriam realizar mais formações/exercícios práticos, em conjunto com o CI? \*

*Marcar apenas uma oval.*

	1	2	3	4	5	
Discordo Totalmente	<input type="radio"/>	Concordo Totalmente				

36. Na sua perspetiva, as EIR deveriam realizar mais formações/exercícios práticos, em conjunto com outras entidades externas que, por norma, partilham o mesmo cenário de atuação (INEM, Bombeiros, etc.)? \*

*Marcar apenas uma oval.*

	1	2	3	4	5	
Discordo Totalmente	<input type="radio"/>	Concordo Totalmente				

## SUGESTÕES

Deixe as suas sugestões (facultativo):

---

---

---

---

---

## Agradecimento

Um especial agradecimento pela sua colaboração no presente questionário que integra a investigação da Dissertação de Mestrado.

O Aspirante a Oficial de Polícia,  
Miguel Ângelo Valente Fernandes  
M/157265

---

**Google** Formulários

---

Apêndice E

Pedido de consulta e referenciação de matérias classificadas

## Apêndice E – Pedido de consulta e referenciação de matérias classificadas

**Exmo. Senhor Diretor Nacional Adjunto UORH,**

Eu, Miguel Ângelo Valente Fernandes, Aspirante a Oficial de Polícia, M/157265, do 34.º Curso de Formação de Oficiais de Polícia, no âmbito da Dissertação de Mestrado subordinada ao tema “As Equipas de Intervenção Rápida: O modelo formativo, desafios e perspetivas futuras”, orientada pelo Superintendente, Prof. Doutor António Leitão da Silva e pelo Prof. Doutor João Fernando de Sousa Mendes, vem encarecidamente solicitar a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> autorização para a consulta e referenciação de documentos providos de matérias técnicas e classificadas, nomeadamente:

- NEP n.º OPSEG/DEPOP/04/03 de 26 de setembro de 2000. Lisboa: Direção Nacional da PSP. (Organização e funcionamento das SIR)
- NEP n.º OPSEG/DEPOP/01/05 de 1 de junho de 2004. Lisboa: Direção Nacional da PSP. (Limites ao Uso de Meios Coercivos – LUMC)
- NEP n.º AUOOS/DIP/02/05 de 30 de dezembro de 2014. Lisboa: Direção Nacional da PSP. (Sistema de Inteligência Policial da PSP)
- NEP n.º AUOOS/DO/01/26 de 21 de outubro de 2016. Lisboa: Direção Nacional da PSP. (Níveis de Comando e Controlo na PSP)
- NEP n.º AUOOS/DO/01/29 de 13 de fevereiro de 2019. Lisboa: Direção Nacional da PSP. (Níveis de Intervenção na PSP)
- NEP n.º AUOOS/DO/01/30 de 8 de janeiro de 2021. Lisboa: Direção Nacional da PSP. (Intervenção Rápida na PSP)
- NEP n.º AUOOS/DO/01/15 de 6 de outubro de 2010. Lisboa: Direção Nacional da PSP. (Articulação De Dispositivos Táticos Em Cenários De Alteração De Ordem Pública)

- Despacho n.º 20/GDN/2009, de 15 de Dezembro. Polícia de Segurança Pública. (Orgânica das Unidades e Subunidades da PSP)
- NEP n.º RH/DEPFORM/01/01 de 30 de abril de 2008. Lisboa: Direção Nacional da PSP. (Diretiva De Base Da Formação – Formação Profissional Na PSP)
- Ordem de Serviço Nº 143-A, de 1 de setembro de 2010. Lisboa: Direção Nacional da PSP. (Regulamento do curso de formação de formadores de técnicas de intervenção policial; Regulamento dos estágios de atualização para formadores de técnicas de intervenção policial; Regulamento do curso de técnicas de intervenção policial para equipas de intervenção rápida; Regulamento do curso de técnicas de intervenção policial)
- NEPRP Secção de Instrução do Corpo de Intervenção. Edição 2005. (Manual de Técnicas de Manutenção e Reposição da Ordem Pública).

Toda esta documentação será, essencialmente, utilizada para a caracterização das Equipas de Intervenção Rápida, para a descrição da formação na PSP, para a descrição da formação das EIR, para a caracterização do *modus operandi* das EIR e para explicar como funciona a atuação conjunta entre as EIR e o CI.

O Aspirante a Oficial de Polícia, Miguel Ângelo Valente Fernandes, compromete-se a manter a confidencialidade da informação recolhida fora do âmbito da elaboração e discussão da Dissertação, bem como a cumprir as demais regras éticas relativas à realização da investigação científica.

Lisboa, ISCPSI, 11 de janeiro de 2022



Miguel Fernandes

Apêndice F

---

Pedido de colaboração do NFORM do COMETLIS/solicitação de dados

## Apêndice F – Pedido de colaboração do NFORM do COMETLIS/solicitação de dados

**Exmo. Senhor Diretor Nacional Adjunto UORH,**

Eu, Miguel Ângelo Valente Fernandes, Aspirante a Oficial de Polícia, M/157265, do 34.º Curso de Formação de Oficiais de Polícia, no âmbito da Dissertação de Mestrado subordinada ao tema “As Equipas de Intervenção Rápida: O modelo formativo, desafios e perspetivas futuras”, orientada pelo Superintendente, Prof. Doutor António Leitão da Silva e pelo Prof. Doutor João Fernando de Sousa Mendes, vem encarecidamente solicitar a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> autorização para que o COMETLIS disponibilize dados e documentos, nomeadamente:

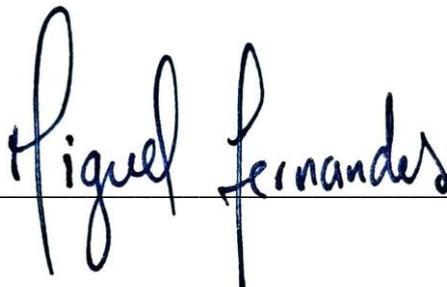
- Documentos que comprovem e descrevam o surgimento do primórdio das EIR, a sua designação, as suas funções e o seu *modus operandi*;
- Documentos que comprovem todas as designações que as EIR tiveram, antes de se tornarem o que são hoje;
- Documentos que descrevam a disponibilização das primeiras viaturas (carrinhas do piquete) às EIR ou SIR;
- Documento que comprove a transição oficial para a designação EIR;
- Documentos que comprovem a evolução desta unidade durante e após o EURO2004;
- Documento que comprove o motivo pelo qual a designação das SIR (Secções de Intervenção Rápida) foi abolida em 2002 e, por determinação do Diretor Nacional Adjunto da área das Operações e Segurança da PSP, Superintendente-chefe António Alves Martins, se passou a designar BIR (Brigadas de Intervenção Rápida);
- Documentos que comprovem o surgimento da primeira ação de formação para estas unidades (antes do surgimento da formação MIR);
- Documento que comprove a utilização oficial da arma Taser pelos polícias das EIR;

- Documento que comprove a primeira formação de Taser, dada às EIR;

Toda esta documentação será, essencialmente, utilizada para a caracterização das Equipas de Intervenção Rápida, para a descrição da formação das EIR e para a caracterização do *modus operandi* das EIR.

O Aspirante a Oficial de Polícia, Miguel Ângelo Valente Fernandes, compromete-se a manter a confidencialidade da informação recolhida fora do âmbito da elaboração e discussão da Dissertação, bem como a cumprir as demais regras éticas relativas à realização da investigação científica.

Lisboa, ISCPSI, 19 de janeiro de 2022



Miguel Fernandes

---

Apêndice G

---

Pedido de aplicação de Questionário

## Apêndice G – Pedido de aplicação de Questionário

**Exmo. Senhor Diretor Nacional Adjunto UORH,**

Eu, Miguel Ângelo Valente Fernandes, Aspirante a Oficial de Polícia, M/157265, do 34.º Curso de Formação de Oficiais de Polícia, no âmbito da Dissertação de Mestrado subordinada ao tema “As Equipas de Intervenção Rápida: O modelo formativo, desafios e perspetivas futuras”, orientada pelo Superintendente, Prof. Doutor António Leitão da Silva e pelo Prof. Doutor João Fernando de Sousa Mendes, vem encarecidamente solicitar a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> autorização para a aplicação de um questionário a todas as EIFP do COMETLIS.

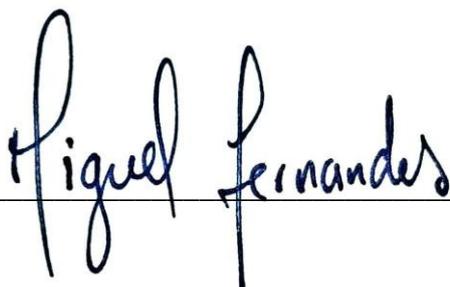
A realização deste questionário tem como objetivo primordial a recolha de dados inerentes ao tema de investigação a ser realizado, abordando os mais diversos pontos, nomeadamente:

- Analisar o nível de formação que, cada elemento das Equipas de Intervenção Rápida do Comando Metropolitano de Lisboa, possui;
- Aferir a pertinência de uma possível reestruturação/atualização da formação específica dos elementos das EIR;
- Averiguar a concordância no desenvolvimento de ações de formação contínua, sobretudo no âmbito da atualização e do aperfeiçoamento;
- Estudar a necessidade da criação de requisitos de seleção, para o acesso ao Curso das EIR (CTIP/EIR);
- Averiguar se a articulação entre várias EIR funciona de forma positiva e se a atuação conjunta entre estas e o CI é clara.

Todos os dados recolhidos serão anónimos e, essencialmente utilizados para responder à pergunta de partida e às perguntas derivadas da presente investigação.

O Aspirante a Oficial de Polícia, Miguel Ângelo Valente Fernandes, compromete-se a manter a confidencialidade dos dados recolhidos, fora do âmbito da elaboração e discussão da Dissertação, bem como a cumprir as demais regras éticas relativas à realização da investigação científica.

Lisboa, ISCPSI, 8 de fevereiro de 2022



Miguel Fernandes

---

Apêndice H

---

Pedidos de realização de entrevistas exploratórias

## Apêndice H – Pedidos de realização de entrevistas exploratórias

**Exmo. Senhor Diretor Nacional Adjunto UORH,**

Eu, Miguel Ângelo Valente Fernandes, Aspirante a Oficial de Polícia, M/157265, do 34.º Curso de Formação de Oficiais de Polícia, no âmbito da Dissertação de Mestrado subordinada ao tema “As Equipas de Intervenção Rápida: O modelo formativo, desafios e perspetivas futuras”, orientada pelo Superintendente, Prof. Doutor António Leitão da Silva e pelo Prof. Doutor João Fernando de Sousa Mendes, vem encarecidamente solicitar a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> autorização para a realização de uma entrevista ao Sr. Diretor do Departamento de Formação da DN/PSP, Superintendente Paulo Onofre.

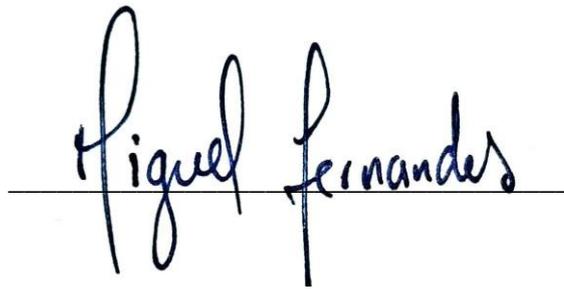
A realização da entrevista semiestruturada, tem como objetivo a recolha de dados inerentes ao tema de investigação a ser realizado, abordando os mais diversos pontos:

- A formação na PSP;
- O atual e o futuro panorama formativo da PSP (onde estamos, para onde queremos ir);
- A formação de especialização na PSP;
- A necessidade de existirem EIR e de estarem bem formadas;
- A reestruturação da formação das EIR;

Todos os dados recolhidos da presente entrevista, serão alvo de uma análise e servirão essencialmente para sustentar o conteúdo desenvolvido no enquadramento teórico.

O Aspirante a Oficial de Polícia, Miguel Ângelo Valente Fernandes, compromete-se a manter a confidencialidade da informação recolhida fora do âmbito da elaboração e discussão da Dissertação, bem como a cumprir as demais regras éticas relativas à realização da investigação científica.

Lisboa, ISCP/PSI, 20 de janeiro de 2022



Miguel Fernandes

**Exmo. Senhor Diretor Nacional Adjunto UORH,**

Eu, Miguel Ângelo Valente Fernandes, Aspirante a Oficial de Polícia, M/157265, do 34.º Curso de Formação de Oficiais de Polícia, no âmbito da Dissertação de Mestrado subordinada ao tema “As Equipas de Intervenção Rápida: O modelo formativo, desafios e perspetivas futuras”, orientada pelo Superintendente, Prof. Doutor António Leitão da Silva e pelo Prof. Doutor João Fernando de Sousa Mendes, vem encarecidamente solicitar a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> autorização para a realização de entrevista ao Ex-Diretor do Departamento de Operações e Segurança e atual Oficial de ligação da EUROPOL, Sr. Superintendente Luís Elias.

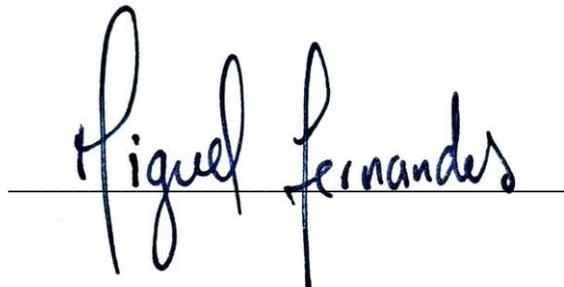
A realização da entrevista semiestruturada, tem como objetivo a recolha de dados inerentes ao tema de investigação a ser realizado, abordando os mais diversos pontos, nomeadamente:

- A formação na PSP;
- O atual e o futuro panorama formativo da PSP (onde estamos, para onde queremos ir);
- A formação de especialização na PSP;
- A necessidade de existirem EIR e de estarem bem formadas;
- A reestruturação da formação das EIR;
- A interoperabilidade entre as EIR e o CI.

Todos os dados recolhidos da presente entrevista, serão alvo de uma análise e servirão essencialmente para sustentar o conteúdo desenvolvido no enquadramento teórico.

O Aspirante a Oficial de Polícia, Miguel Ângelo Valente Fernandes, compromete-se a manter a confidencialidade da informação recolhida fora do âmbito da elaboração e discussão da Dissertação, bem como a cumprir as demais regras éticas relativas à realização da investigação científica.

Lisboa, ISCPSI, 25 de janeiro de 2022



A handwritten signature in blue ink that reads "Miguel Fernandes". The signature is written in a cursive style and is positioned above a horizontal line.

**Exmo. Senhor Diretor Nacional Adjunto UORH,**

Eu, Miguel Ângelo Valente Fernandes, Aspirante a Oficial de Polícia, M/157265, do 34.º Curso de Formação de Oficiais de Polícia, no âmbito da Dissertação de Mestrado subordinada ao tema “As Equipas de Intervenção Rápida: O modelo formativo, desafios e perspetivas futuras”, orientada pelo Superintendente, Prof. Doutor António Leitão da Silva e pelo Prof. Doutor João Fernando de Sousa Mendes, vem encarecidamente solicitar a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> autorização para a realização de entrevista ao Sr. Comandante do Corpo de Intervenção, Subintendente César Ponte.

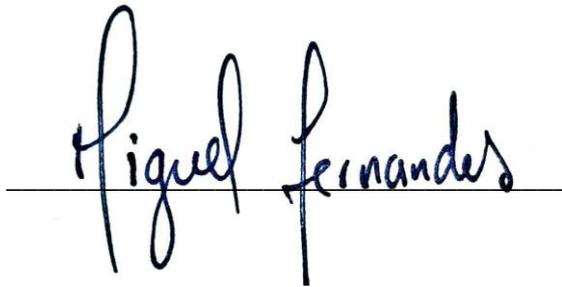
A realização da entrevista semiestruturada, tem como âmbito a recolha de dados inerentes ao tema de investigação, abordando os mais diversos pontos:

- A formação na PSP;
- A necessidade de existirem EIR e de estarem bem formadas;
- Atuação conjunta das EIR com o CI.

Todos os dados recolhidos da presente entrevista, serão alvo de uma análise e servirão essencialmente para sustentar o conteúdo desenvolvido no enquadramento teórico.

O Aspirante a Oficial de Polícia, Miguel Ângelo Valente Fernandes, compromete-se a manter a confidencialidade da informação recolhida fora do âmbito da elaboração e discussão da Dissertação, bem como a cumprir as demais regras éticas relativas à realização da investigação científica.

Lisboa, ISCPSI, 25 de janeiro de 2022



Miguel Fernandes

**Exmo. Senhor Diretor Nacional Adjunto UORH,**

Eu, Miguel Ângelo Valente Fernandes, Aspirante a Oficial de Polícia, M/157265, do 34.º Curso de Formação de Oficiais de Polícia, no âmbito da Dissertação de Mestrado subordinada ao tema “As Equipas de Intervenção Rápida: O modelo formativo, desafios e perspetivas futuras”, orientada pelo Superintendente, Prof. Doutor António Leitão da Silva e pelo Prof. Doutor João Fernando de Sousa Mendes, vem encarecidamente solicitar a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> autorização para a realização de uma entrevista à atual Chefe do Núcleo de Formação do COMETLIS, Comissário Carina Sousa Pires.

A realização da entrevista semiestruturada, tem como âmbito a recolha de dados inerentes ao tema de investigação, abordando os mais diversos pontos:

- A formação na PSP;
- A necessidade de existirem EIR e de estarem bem formadas;
- Desafios do Núcleo de Formação em desenvolver ações de formação e gerir toda a formação do COMETLIS.

Todos os dados recolhidos da presente entrevista, serão alvo de uma análise e servirão essencialmente para sustentar o conteúdo desenvolvido no enquadramento teórico.

O Aspirante a Oficial de Polícia, Miguel Ângelo Valente Fernandes, compromete-se a manter a confidencialidade da informação recolhida fora do âmbito da elaboração e discussão da Dissertação, bem como a cumprir as demais regras éticas relativas à realização da investigação científica.

Lisboa, ISCPSI, 14 de março de 2022



Miguel Fernandes

Apêndice I

---

Entrevista N.º 1

## Apêndice I – Entrevista N.º 1

- **Nome do entrevistado:** Paulo Jorge Da Silva Onofre
- **Local:** Direção Nacional da PSP
- **Data:** 15/02/2022
- **Hora de início:** 9h40
- **Hora de fim:** 10h22
- **Instituição a que pertence:** Polícia de Segurança Pública
- **Tempo de Serviço na organização:** 35 anos
- **Carreira:** Oficial de Polícia
- **Categoria:** Superintendente
- **Função atual:** Diretor do Departamento de Formação da DN/PSP
- **Idade:** 53 anos
- **Habilitações Literárias:** Licenciatura em Ciências Policiais



## Termo de Consentimento Informado

---

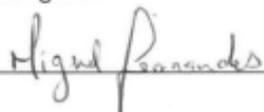
Tomei conhecimento que o aluno finalista do Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) da Polícia de Segurança Pública, Aspirante a Oficial de Polícia Miguel Ângelo Valente Fernandes, está a desenvolver uma Dissertação de Mestrado, subordinada ao tema “As Equipas de Intervenção Rápida: o modelo formativo, Desafios e perspetivas futuras”, sob orientação do Superintendente, Prof. Doutor Leitão da Silva e do Prof. Doutor João Mendes, docente no ISCPSI. Neste âmbito foram-me explicados os objetivos do trabalho e foi solicitada a minha colaboração para responder a uma entrevista.

Fui informado(a) de que as respostas serão gravadas para facilitar a sua análise, sendo destruídos os registos áudio após a sua transcrição. A minha colaboração tem carácter voluntário. É-me garantido(a) que sempre que necessitar de algum esclarecimento o mesmo ser-me-á facultado.

Fui esclarecido(a) sobre todos os aspetos que considero importantes.

Aceito colaborar neste estudo e assino onde indicado.

O entrevistado(a)  
  
\_\_\_\_\_

O investigador  
  
\_\_\_\_\_

Data 15/2/2022

Data 15/02/2022

## **1. Qual a relevância que atribui à formação na PSP?**

Toda. A PSP tem pessoas a trabalhar todos os dias, em diversos cenários, em diversas áreas e até em matérias que nós às vezes nem pensaríamos que seria possível termos de intervir, mas temos de o fazer. Temos polícias na rua e eles têm de dar uma solução aos problemas que a sociedade apresenta e a formação é essencial para que, a solução, seja a melhor possível dentro daquilo que é possível fazer. A formação é, portanto, a diferença entre o fazer e o fazer bem. É esse pequeno grande pormenor que faz toda a diferença.

## **2. Quando é que a PSP começou realmente a investir na formação?**

Eu julgo que formação sempre houve. Se nós formos analisar a criação da Polícia Cívica em 1867, de certeza que, até mesmo nessa época, já havia alguém com a incumbência de explicar às pessoas que iam ser polícias, o que é que tinham que fazer, fazer-lhes um enquadramento da Lei e explicar-lhes os procedimentos para fazerem cumprir as Leis. Talvez não se chamasse ainda de formação, mas existia todo este enquadramento que era dado aos polícias, ou seja, perante determinados problemas, haviam procedimentos específicos que estes tinham de saber e executar.

Aqui há tempos andei à procura de umas referências históricas e encontrei num Decreto-Lei de 1953, a criação dos serviços de instrução. Portanto, em 1953, com a publicação desse Decreto-Lei, dá-se uma reestruturação da orgânica da Polícia, dá-se também a atribuição de determinadas funções e de determinados serviços e um dos serviços que vem lá expresso é o Serviço de Instrução, que era responsável pela elaboração de um plano de formação. Ou seja, nessa altura já haveria alguma preocupação com as questões da formação e referia também, nesse mesmo documento, a formação inicial dos polícias, onde haviam uma ou duas escolas que faziam a formação dos alistados (como eram designados) e outra escola, em Lisboa, que preparava os formadores para os outros Comandos de Polícia. Esta foi a primeira referência que eu consegui encontrar de um serviço especificamente dedicado à formação.

A nossa Organização, cuja tradição é de cariz militar, bebia no passado muita doutrina militar e acredito que até mesmo a questão da formação ou instrução como era vulgarmente designada, foi introduzida na Polícia como réplica daquilo que era a instrução militar. Mas é como já referi, o documento mais antigo que encontrei foi o Decreto-Lei de

1953, esse sim consigo confirmar e percebe-se que há ali uma preocupação em criar uma estrutura, isto é, em marcar na Lei uma estrutura dedicada à formação.

A partir do século XXI, aquilo que nós observamos é quase uma pressão, não só interna (os polícias começam a perceber a necessidade e importância da formação), mas também a envolvente social acaba por ter alguma influência em quase obrigar a que os polícias façam as coisas bem feitas e, portanto, a formação é essencial para que isso aconteça. Denota-se que, no final do século XX e depois com o início do século XXI, há a uma grande preocupação na formação dos Polícias. Isso pode ser comprovado, por exemplo, até com determinados programas de formação que vêm da tutela política, do Ministério da Administração Interna que, perante determinadas situações, determina que haja formação para as Polícias, não só para a PSP, mas também para a GNR e para o SEF. E há até programas de formação que são específicos para determinadas ações. Por exemplo, neste momento temos um em curso, por indicação do Ministério da Administração Interna que abrange a PSP e a GNR e que tem a ver com a Violência Doméstica e a proteção das Mulheres contra a violência.

**Portanto considera que, a partir do ano de 2000 houve um crescendo e uma reestruturação de toda a formação na PSP, face àquilo que era antigamente?**

Sim, sem dúvida. Aquilo que eu posso dizer nos últimos 10/15 anos é, sobretudo, a necessidade de consolidar as ações de formação, ou seja, existiam muitas áreas onde havia formação lecionada por pessoal que tinha alguns conhecimentos, mas não havia uniformidade e não havia um programa de formação para determinadas matérias. Por exemplo, as técnicas de intervenção policial eram uma matéria que era ministrada nas escolas, na formação inicial dos polícias e tinha um programa que fazia parte da formação dos Cursos de Formação de Agentes e dos Cursos de Formação de Oficiais, mas depois na sequência da formação contínua do pessoal que estava nos Serviços, nas Esquadras e nos Comandos, nem sempre essas matérias eram todas dadas da mesma forma. E, portanto, houve um trabalho nos últimos 10/15 anos, de criação de referenciais para as várias formações, de modo a que se estabelecesse uma maior organização e uniformidade nas formações.

Neste momento a PSP conta com cerca de 100 cursos com os referenciais aprovados, nas mais variadas matérias, coisa que há 20 anos atrás não existia. Não quer dizer que não houvesse essa formação, mas não desta forma tão sedimentada e organizada,

---

que permite que a formação que é dada num ponto do país, seja basicamente a mesma que é dada noutra parte do país. Essa é a grande mais valia de termos a formação minimamente organizada que garante esta uniformidade de procedimentos.

### **3. Qual será o caminho futuro a percorrer na formação da PSP?**

Eu acredito que estamos num bom caminho. Acredito que, cada vez mais, a formação há de ser direcionada para os problemas atuais da sociedade, ou seja, nós temos a tendência de: os problemas acontecem, é necessário dar uma resposta, nós damos essa resposta no momento e depois analisamos e consolidamos para que, no futuro, consigamos dar a mesma resposta. Um referencial de formação é basicamente isso. Há um problema, há um conjunto de respostas que temos que dar e que foram dadas antes de haver sequer esse referencial definido de formação para problemas semelhantes, depois é analisado e no fim conclui-se que, para responder àquele tipo de problemas os polícias têm que ter todo um conjunto de conhecimentos específicos. O grande desafio é conseguir que todo este trabalho vá acompanhando a mudança que acontece na sociedade, ou seja, não estamos a dar um curso que foi criado há 5 anos, quando os problemas já mudaram. O grande desafio da formação é a adaptação constante às necessidades que surgem da rua, no dia a dia, do trabalho diário dos polícias.

Acredito também que as novas tecnologias vêm dar algum apoio e facilidade, sobretudo na difusão do conhecimento. Neste momento a PSP, não tem ainda uma carga muito grande nessa área das novas tecnologias, mas já se encontra a desenvolver, nomeadamente na área do e-learning de modo a que, qualquer polícia possa aceder e frequentar as formações disponíveis, independentemente do horário, portanto, disponíveis 24 horas. Essa, na minha perspetiva, será também uma vertente muito importante para o futuro que é conseguir fazer com que determinadas matérias se encontrem disponíveis para todos aqueles polícias que tenham interesse e que se queiram dedicar a elas, independentemente da restante formação institucional obrigatória. As tecnologias podem dar aqui uma grande ajuda, na perspetiva de conseguirmos fazer chegar os conteúdos a mais pessoas ao mesmo tempo, até porque, por exemplo, um Comando quando tem que nomear 20 ou 30 polícias, está a tirá-las do serviço normal e percebo que, em algumas situações, possa não ser uma tarefa muito fácil.

Portanto, a constante adaptação formativa e o apoio das novas tecnologias vão ser talvez duas vertentes que, no futuro, nos vão ajudar muito.

#### **4. Considera importante investir se cada vez mais na formação de especialização**

Sim. Não querendo estar a repetir o que já foi dito anteriormente, com a formação de especialização, conseguimos ter polícias preparados para atuar e dar boas respostas, seja em que situação for, o que é mesmo muito importante.

#### **5. A formação das Equipas de Intervenção Rápida é adequada e suficiente face aos dias de hoje e às funções que desempenha?**

O grande desafio é conseguir manter o referencial da formação (os conteúdos da formação) adequado às necessidades e esse é um trabalho de revisão constante daquilo que se encontra nos referenciais.

Eu julgo que o curso das EIR está direcionado para maior parte dos problemas que estas se deparam no dia a dia. O curso tem uma grande carga de ordem pública e uma boa parte da intervenção das EIR é feita em cenários de desordem pública (manifestações, grandes eventos, etc.). Muitas vezes são os primeiros a chegar e a dar resposta a incidentes tático policiais, a situações de criminalidade grave e violenta, isto porque, em regra as EIR têm uma elevada mobilidade, têm maior capacidade face a um carro patrulha com 2 polícias e, como é óbvio, a sua formação é muito direcionada para tudo isso.

Não podemos esquecer também que acabam por ser o expoente máximo de um Comando, antes da evocação das Subunidades Operacionais da UEP. Cada Comando tem as suas EIR, que servem para responder a situações que fogem da normalidade e que o carro patrulha sozinho não consiga resolver. São o primeiro meio de intervenção mais musculada, digamos assim. E a formação das EIR é mesmo direcionada para esse tipo de respostas.

As EIR fazem tudo. Neste momento como também existe alguma dificuldade de efetivo, também estão a desempenhar funções que não foram pensadas para estas equipas fazerem, como é o caso da visibilidade. A visibilidade também acaba por ser importante e não tem implicação no resto do serviço, é apenas a utilização de um meio que não foi criado com esse propósito.

Portanto, eu penso que neste momento a formação das EIR se encontra adequada.

**6. Numa ótica de formação contínua, considera exequível a implementação de uma rotina de treino por ciclo (atendendo às matrizes horárias) nas EIR, durante a sua hora de serviço (para prática física, técnicas e até para ações de reciclagem como rever a legislação e procedimentos importantes a estas)?**

Isso é algo que, se nós formos agora aqui buscar um elemento histórico das EIR, quase que podemos afirmar que são as herdeiras das antigas Secções de Piquete, que concentravam nas Divisões e que faziam também este trabalho de primeira intervenção, ou seja, com uma intervenção mais diferenciada e em equipa. E já nessa altura, no ciclo de trabalho das Secções de Piquete, havia uma parte do tempo que era precisamente dedicada à instrução. Portanto, eu penso que as EIR só beneficiariam em terem uma rotina de treino em todas as vertentes, tanto na vertente técnica, como na vertente física, como a vertente mais teórica voltada para a legislação.

O que dificulta tudo isso é a pressão que é feita sobre os efetivos. Pode não ser muito fácil tirar uma manhã ou uma tarde por semana, para esse tipo de situações. Mas isso cabe aos Comandos gerirem da melhor maneira, de forma a criar essas. Acredito que hajam Comandos que tenham tempo definido para esse tipo de práticas mais específicas, ligadas à formação.

Esta rotina só iria dar consistência e até maior segurança nas atuações operacionais perpetradas pelas EIR.

**7. O que acha da implementação de provas físicas obrigatórias anuais (por exemplo) para todo o efetivo das EIR, como forma de controlo da condição física, bem como da saúde dos polícias que as integram e até para a definição de um padrão médio de aptidão física?**

Acho que não viria mal nenhum daí, desde que fossem devidamente adaptadas em função da idade e da condição física dos polícias. Não se poderiam fazer testes cegos para toda a gente. Os testes teriam de ser adaptados às condições de cada um. Temos é que, antes de aplicar esse tipo de provas, dar aos polícias as condições para se prepararem, de modo a que, a partir de determinada altura, passem a realizar esse tipo de provas. Não podemos fazer as coisas ao contrário. Primeiro temos de criar e definir as provas que serão realizadas, depois temos de dar aos polícias as ferramentas necessárias para que estes se possam preparar (a tal rotina de treino por exemplo) e aí sim, penso que seria benéfico.

Neste momento temos um bom exemplo que é a formação do tiro e que funciona num ciclo bianual. Um ano é formação e o outro ano é a certificação. Quando fazemos a parte da certificação, já tivemos a parte da formação que nos ajudou a preparar e a regra teria de ser basicamente a mesma. Não podemos fazer as provas para a continuidade da função, sem darmos a parte da preparação.

**8. Considera que deveriam existir pré-requisitos para acesso ao CTIP/EIR (provas físicas, entrevista)?**

Eu acho que a existência de pré-requisitos é uma maneira de filtrar os acessos a uma determinada função. Se for visto de uma forma muito fechada pode criar condições para que, polícias que até poderiam ser bons profissionais nessa área, deixem de querer concorrer.

Mas a questão dos pré-requisitos tem que ser sempre vista na perspetiva de perceber qual a sua finalidade, se é para termos pessoas mais jovens, se é para termos polícias mais preparados psicologicamente, se é para termos pessoas mais robustas fisicamente. Essa é a parte que é preciso definir. Para trabalhar nas EIR, tudo isso que referi anteriormente é importante.

De facto, honestamente, nunca pensei nisso dessa forma, mas poderá ser uma maneira de conseguirmos até dar alguma visibilidade à formação das EIR, na perspetiva de que, quem está nas EIR, teve de passar por um crivo mais apertado e, portanto, até poder vir a criar daí alguma valorização dessa atividade. Como já referi, nunca tinha pensado nessa questão dos pré-requisitos, porque as EIR são uma especialização dentro da atividade policial dita normal, ou seja, teoricamente qualquer polícia com todas as suas capacidades, pode fazer o curso e integrar uma equipa.

A seleção é feita também durante o curso porque o curso é intenso e o polícia pode chegar ao fim e não passar. Durante as 105 horas que o curso atualmente tem, é a forma de ir fazendo alguma seleção. Quem chega ao final com aproveitamento é porque tem condições para exercício da atividade daquela função.

Hoje já vão existindo alguns cuidados importantes como, neste caso, a questão dos dois anos de serviço operacional e a questão dos pedidos de transferência, para não estarmos a dar formação a um polícia que depois não vai exercer quaisquer funções na área que foi formado. Estar em boas condições físicas, mentais e até em termos médicos também será importante ter-se em conta. Mas acho que o principal filtro é mesmo a

frequência do curso e os formadores nesse caso terão um papel essencial, de analisar quem tem capacidade de chegar ao fim com aproveitamento.

**9. De igual modo, deveria também ser pré requisito de acesso ao CTIP/EIR, a apresentação obrigatória de exames médicos (*Check up* clínico), como forma de analisar a saúde dos polícias que pretendem ingressar nas EIR e precaver doenças e até eventuais acidentes provenientes dessas doenças?**

Sim. Não era nada descabido de se fazer, até porque o curso das EIR tem uma componente física muito grande. Quem vai frequentar o curso tem de assegurar que tem condições, pelo menos físicas, para o fazer. Poderia também ser importante para despistar e até prevenir situações futuras, situações médicas de doenças.

**10. Em complementação da “pergunta 6” e da “pergunta 7”, concorda com o aproveitamento do efetivo da PSP, devidamente credenciado nas áreas de desporto e em defesa pessoal, para o desenvolvimento da rotina de treino, bem como para o acompanhamento e avaliação das provas físicas dedicadas ao efetivo das EIR?**

Sim. A PSP tem feito, há uns anos para cá, um investimento considerável em ter, sobretudo na área da educação física, pessoal com o curso de monitores de educação física. É um curso que é dado pelos militares. Nós temos pessoal formado no exército e pessoal formado da marinha.

Este curso de monitores/formadores de educação física, é um curso de 1 ano letivo, portanto, não é um curso propriamente simples. É um curso que é muito técnico, muito bem estruturado e que, as pessoas que terminam esse curso com aproveitamento, estão aptas a preparar, a orientar e a elaborar planos de treino a nível da atividade física.

Nós temos atualmente na Polícia, um conjunto de polícias com esse curso e uma boa parte deles estão a fazer uso desses conhecimentos adquiridos. Na UEP, por exemplo, temos vários polícias com essa formação e eles são os responsáveis, internamente, pela preparação física dos polícias.

Portanto, temos muitas pessoas, digo algumas dezenas de polícias com essa formação. Além disso, temos a possibilidade de, em caso de necessidade, formar mais polícias com esse curso, nomeadamente na marinha. Esse pode ser um trabalho, de

identificar as pessoas, de as colocar a trabalhar nessa área e que possam vir a dar frutos, neste caso para as EIR. Não consigo dizer se todos os Comandos têm ou não pessoal com essa formação, mas o COMETLIS tem e sei que eles estão a fazer algum trabalho, mas é um trabalho que não está direcionado para a questão das EIR, está mais direcionado para a prática desportiva genérica das Divisões. No COMETPOR também têm se calhar 3 ou 4 polícias com essa formação. Mas era uma questão de se fazer um levantamento geral. Agora, exequível acho que sim e útil também é.

Apêndice J

Entrevista N.º 2

## Apêndice J – Entrevista N.º 2

- **Nome do entrevistado:** Luís Manuel André Elias
- **Local:** Via Microsoft Teams
- **Data:** 17/02/2022
- **Hora de início:** 19h10
- **Hora de fim:** 19h50
- **Instituição a que pertence:** Polícia de Segurança Pública
- **Tempo de Serviço na organização:** 30 anos
- **Carreira:** Oficial de Polícia
- **Categoria:** Superintendente
- **Função atual:** Oficial de Ligação à EUROPOL
- **Idade:** 53 anos
- **Habilitações Literárias:** Doutoramento em Ciência Política



## Termo de Consentimento Informado

---

Tomei conhecimento que o aluno finalista do Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) da Polícia de Segurança Pública, Aspirante a Oficial de Polícia Miguel Ângelo Valente Fernandes, está a desenvolver uma Dissertação de Mestrado, subordinada ao tema “As Equipas de Intervenção Rápida: o modelo formativo, Desafios e perspetivas futuras”, sob orientação do Superintendente, Prof. Doutor Leitão da Silva e do Prof. Doutor João Mendes, docente no ISCPSI. Neste âmbito foram-me explicados os objetivos do trabalho e foi solicitada a minha colaboração para responder a uma entrevista.

Fui informado(a) de que as respostas serão gravadas para facilitar a sua análise, sendo destruídos os registos áudio após a sua transcrição. A minha colaboração tem carácter voluntário. É-me garantido(a) que sempre que necessitar de algum esclarecimento o mesmo ser-me-á facultado.

Fui esclarecido(a) sobre todos os aspetos que considero importantes.

Aceito colaborar neste estudo e assino onde indicado.

O entrevistado(a)

Superintendente

Data 21 / 04 / 2022

O investigador

M/157265

Data 17 / 02 / 2022

### **1. Qual a relevância que atribui à formação na PSP?**

A formação é muito importante numa Força de Segurança, seja a formação inicial, seja a formação contínua; seja em formato presencial, seja virtual, seja b-learning. Na PSP é essencial ministrar conhecimentos generalistas (no quadro das missões gerais de polícia) ou especializados (investigação criminal, ordem pública, operações especiais, trânsito, etc.) para a melhoria contínua do desempenho policial. De igual modo, a formação continua ao longo da vida é fundamental face à evolução da legislação, dos procedimentos, devido à mutação social, ao surgimento de novos fenómenos criminais e de todas as outras questões para as quais a PSP é chamada a intervir.

### **2. Quando é que a PSP começou realmente a investir na formação?**

A PSP desde sempre que investiu na formação. Um exemplo significativo foi quando em 1982 foi criada a Escola Superior de Polícia e aquando do início do 1º CFOP em 1984. Na minha opinião, a criação da ESP representou uma mudança civilizacional na sociedade portuguesa e no seio da PSP e foi uma demonstração de que o poder político, numa fase crucial da democracia portuguesa, apostou na formação humanista, civilista, académica e especializada no seio da PSP. Também o investimento que foi sendo feito ao longo dos anos, quer na melhoria das instalações - condições de acolhimento e de suporte à formação quer na Escola Prática de Polícia, quer no ISCPSP -, demonstra uma preocupação institucional neste âmbito. A evolução da formação na PSP tem sido exponencial. Por exemplo, na criação e aprovação de diferentes tipos de cursos, tendo em conta a diversidade e complexidade das atribuições legais e de missões da PSP.

### **3. Qual será o caminho futuro a percorrer na formação da PSP?**

A Polícia de Segurança Pública deve estar permanentemente atenta à evolução da sociedade, à evolução dos problemas criminais e também às necessidades dos seus próprios recursos humanos. Neste sentido, temos dois públicos-alvo fundamentais: o público externo, que são os cidadãos e a sociedade na sua generalidade e o público interno que são os polícias. É nessas duas dimensões - que são os nossos principais clientes -, que devemos centrar a nossa ação. Para além disso, toda a questão cyber, é hoje crucial, sendo essa, na minha perspetiva, uma das áreas onde a PSP mais deve investir nos próximos anos.

**4. Considera importante investir-se cada vez mais na formação de especialização?**

Sim, considero muito importante. Não só, devido à exigência que a sociedade e os cidadãos em relação ao trabalho da PSP, como devido às nossas atribuições legais. Por exemplo, na área da imigração, onde é presumível que venhamos a ter atribuições legais adicionais, assim como, na proximidade e apoio à vítima, na ordem pública. Por outro lado, considero muito importante que haja um forte investimento na área da especialização: na investigação criminal, nas armas e explosivos, na segurança privada, no trânsito.

**5. Na sua opinião, é importante, atualmente, a existência das Equipas de Intervenção Rápida?**

Sim. As Equipas de Intervenção Rápida são uma valência criada no âmbito de uma doutrina mais alargada dos níveis de intervenção e penso que, ainda hoje, continuam a fazer sentido. São um instrumento fundamental à disposição dos Comandantes metropolitanos, regionais e distritais para acorrerem a situações de desordem de pequena e de média dimensões, no âmbito de ações de visibilidade, de policiamento de grandes eventos, etc. A criação das EIR que se consubstanciam em 6/7 polícias para intervirem sobretudo nos níveis de intervenção policial 2 e 3, a sua formação e preparação específica, o equipamento e o treino para trabalharem em equipa são os principais pontos fortes desta valência.

**6. A formação das Equipas de Intervenção Rápida é adequada e suficiente face aos dias de hoje e às funções que desempenha?**

Eu penso que sim. É adequada, embora devamos estar sempre atentos a novas necessidades. Quando eu respondo afirmativamente a esta questão, não significa que entenda que está tudo feito. Eu caracterizo a vida e a função policial como uma aprendizagem constante. O curso que neste momento existe deverá estar preparado para acoplar novos módulos e para a modificação de outros, face aos desenvolvimentos sociais, criminais, legais, entre outros.

**7. Numa ótica de formação contínua, considera exequível a implementação de uma rotina de treino por ciclo (atendendo às matrizes horárias) nas EIR, durante a sua hora de serviço (para prática física, técnicas e até para ações de reciclagem como rever a legislação e procedimentos importantes a estas)?**

Eu penso que sim porque a formação é um ato de serviço. Portanto, a partir do momento que a Direção Nacional e o próprio COMETLIS, entendam que devem apostar na formação deverão criar as condições para que seja adotada esta rotina de treino por ciclo.

Não devemos pensar na formação como algo que possa prejudicar a atividade operacional. Pelo contrário: a formação é algo muito importante para a melhoria da atuação operacional dos nossos polícias. A formação deve ser considerada um ato de serviço, pelo que os dias em que os polícias estão empenhados nestas ações, quer como formadores, quer como formandos, deverá ser considerado como um ato de serviço.

**8. O que acha da implementação de provas físicas obrigatórias anuais (por exemplo) para todo o efetivo das EIR, como forma de controlo da condição física, bem como da saúde dos polícias que as integram e até para a definição de um padrão médio de aptidão física?**

Eu concordo com essas provas físicas, não só para as EIR, como também para todo o efetivo policial.

**Isto claro, só seria implementado, depois de implementar a rotina de treino.**

Antes disso, têm que ser definidos critérios, seja de acordo com escalões etários, seja com a valência em si. Portanto, é completamente diferente estarmos a avaliar um polícia que desempenha funções administrativas, do que estarmos a avaliar um polícia que desempenha funções operacionais numa EIR, nos carros patrulha, etc.. E por outro lado, também têm de ser definidos os mínimos para ingresso em determinadas valências de acordo com critérios científicos, por exemplo em função do género, idade, etc.

Mas conforme defendi, essas provas, na minha perspectiva, deveriam ser alargadas a todo o efetivo policial.

**9. Considera que deveriam existir pré-requisitos para acesso ao CTIP/EIR (provas físicas, entrevista)?**

Sim. Os pré-requisitos são importantes. Para além disso, deverá ser estipulado e cumprido um tempo mínimo de serviço nas EIR. Um dos problemas que as EIR têm é o excesso de rotatividade de recursos humanos nesta valência. Há muita rotação de polícias nas Equipas de Intervenção Rápida, nomeadamente nos Comandos de maior dimensão, como Lisboa e Porto. Daí que quando a Instituição se compromete a criar todo um sistema de seleção, de formação contínua, de equipamento para uma determinada valência, os polícias que se comprometem a integrar essa valência, também devem estar cientes que terão de permanecer na mesma durante um período temporal mínimo. A Polícia de Segurança Pública deverá adotar esta obrigatoriedade temporal não só para as EIR, como também para as tripulações dos carros de patrulha, para as Equipas do Trânsito, entre outras.

**10. De igual modo, deveria também ser pré requisito de acesso ao CTIP/EIR, a apresentação obrigatória de exames médicos (Check up clínico), como forma de analisar a saúde dos polícias que pretendem ingressar nas EIR e precaver doenças e até eventuais acidentes provenientes dessas doenças?**

Sim, concordo.

**11. Em complementação da “pergunta 7” e da “pergunta 8”, concorda com o aproveitamento do efetivo da PSP, devidamente credenciado nas áreas de desporto e em defesa pessoal, para o desenvolvimento da rotina de treino, bem como para o acompanhamento e avaliação das provas físicas dedicadas ao efetivo das EIR?**

Eu penso que a PSP deveria olhar de outra forma para a especialidade de formador. Esse é um desafio interno importante, dado que em termos orgânicos estão a ser criados os Núcleos de Formação nos Comandos. Deverá ser revista a regulamentação da especialidade de formador - formador em sentido genérico e formadores especializados em determinadas áreas. É certo que, provavelmente, não iremos conseguir ter formadores

especializados em determinadas áreas em todos os Comandos, mas eu penso que a PSP deverá criar e gerir bolsas de formadores para desenvolverem ações de formação em determinadas áreas para garantirem a formação contínua e ministrarem conteúdos às especialidades da PSP.

**12. Como é que vê a questão da interoperabilidade entre as EIR e o CI? Parece-lhe adequada? O que se encontra escrito vigora na prática? Como é que acha que deveria acontecer num cenário de nível 4?**

Foi aprovada uma NEP, que ajudei também a elaborar, a NEP da Intervenção Rápida. Essa NEP é relativamente recente. Foi redigida a pensar na necessidade de melhoria na articulação entre as EIR e o Corpo de Intervenção e também entre as EIR e as restantes valências. Penso que, relativamente à utilização das EIR, há que sensibilizar todos os Comandantes a nível nacional, porque, por vezes, há alguma confusão relativamente ao tipo de missões que devem ser atribuídas às EIR. O conceito de Intervenção Rápida, atualmente, vai para além das EIR, pois engloba as EPRI que são uma valência mais recente e que muitas vezes são empenhadas em missões que não são as mais adequadas. Penso que é muito importante, uma consciencialização, um debate para alinhar o pensamento dentro da Polícia, relativamente ao tipo de utilização que deve ser dada às EIR e às EPRI.

Quanto à coordenação entre as EIR e o Corpo de Intervenção, já existe doutrina sobre isso. Julgo que o problema que por vezes existe, deriva muito do facto também das próprias EIR serem uma valência policial com grande rotatividade de pessoas e, claramente o Corpo de Intervenção, como subunidade operacional da UEP, tem mais tempo para treinar, para refletir sobre estas matérias da Ordem Pública. As EIR, por sua vez, têm menos tempo para treinar e sofrem do problema de terem uma grande rotatividade de pessoal. É raro encontrar uma EIR, que tenha uma experiência de mais de 5 anos a trabalhar em conjunto, porque em muitos casos, vários polícias dessa mesma equipa acabam por sair, devido a transferências ou a mudanças para outras valências. Esse é outro problema que nós temos que resolver. Daí ter defendido numa questão anterior a necessidade de estipular um período mínimo de prestação de serviço nas EIR.

Há um conjunto de questões que têm que ver com o Comando, nomeadamente a criação de um tempo mínimo de prestação de serviço nas EIR, o incremento da formação e

treino nas próprias EIR, assim como de treino e exercícios conjuntos com o Corpo de Intervenção.

**13. Num contexto de articulação entre o CI e as EIR, considera as EIR aptas para a realização das funções que lhe estão incumbidas?**

Genericamente sim. O pior é quando surgem situações mais complexas. Ou seja, qual é a vantagem das EIR? É trabalharem em equipa; é serem um conjunto de homens e mulheres, que podem intervir em situações de média complexidade. Qual é que é normalmente o problema? É colocar diversas EIR a trabalhar em conjunto, porque quando colocamos uma EIR de uma Divisão a trabalhar com outra EIR de outra Divisão, verificam-se lacunas na atuação. Este é um dos dilemas.

Daí na nova NEP da Intervenção Rápida encontrar-se estipulado que quando 3 EIR não são suficientes para resolver uma ocorrência, deverá ser acionado o Corpo de Intervenção através do escalão hierárquico.

As EIR são uma valência muito válida, mas há um longo caminho a percorrer para consolidar os mecanismos de coordenação entre EIR e entre estas e o Corpo de Intervenção. Daí, a importância da formação contínua e de exercícios regulares.

**14. Os cenários que necessitam dessa atuação conjunta (EIR e CI), encontram-se atualmente bem definidos?**

Sim, estão bem definidos na NEP.

**15. Acha que as EIR deveriam realizar mais formações ou exercícios práticos em conjunto com o CI e até com outras entidades (internas e externas)? Se sim, quais?**

Parece-me que sim. Há dois tipos de exercícios essenciais a fazer. Um é interno, entre as valências da Polícia de Segurança Pública, não só entre as EIR e o Corpo de

Intervenção, mas também com outras valências: Trânsito, a Investigação Criminal, tripulações dos Carros Patrulha, etc.

Portanto, muitas vezes temos dispositivos complexos nos Comandos de maior dimensão, nomeadamente Lisboa e Porto, por exemplo, manifestações com milhares de pessoas onde estas diferentes valências têm de trabalhar em conjunto. Estes dispositivos têm de ser planeados e treinados. A acrescer ao já mencionado, a PSP deverá também incluir nesta formação e nestes exercícios entidades externas (ex. proteção civil, emergência médica, outras instituições do Estado) para incrementar as sinergias e melhorar os esquemas de atuação.

Apêndice K

Entrevista N.º 3

## Apêndice K – Entrevista N.º 3

- **Nome do entrevistado:** César Augusto Da Silva De Ponte
- **Local:** Corpo de Intervenção
- **Data:** 23/02/2022
- **Hora de início:** 09h30
- **Hora de fim:** 09h50
- **Instituição a que pertence:** Polícia de Segurança Pública
- **Tempo de Serviço na organização:** 23 anos
- **Carreira:** Oficial de Polícia
- **Categoria:** Subintendente
- **Função atual:** Comandante do Corpo de Intervenção
- **Idade:** 44 anos
- **Habilitações Literárias:** Licenciatura em Ciências Policiais



## Termo de Consentimento Informado

---

Tomei conhecimento que o aluno finalista do Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) da Polícia de Segurança Pública, Aspirante a Oficial de Polícia Miguel Ângelo Valente Fernandes, está a desenvolver uma Dissertação de Mestrado, subordinada ao tema “As Equipas de Intervenção Rápida: o modelo formativo, Desafios e perspetivas futuras”, sob orientação do Superintendente, Prof. Doutor Leitão da Silva e do Prof. Doutor João Mendes, docente no ISCPSI. Neste âmbito foram-me explicados os objetivos do trabalho e foi solicitada a minha colaboração para responder a uma entrevista.

Fui informado(a) de que as respostas serão gravadas para facilitar a sua análise, sendo destruídos os registos áudio após a sua transcrição. A minha colaboração tem carácter voluntário. É-me garantido(a) que sempre que necessitar de algum esclarecimento o mesmo ser-me-á facultado.

Fui esclarecido(a) sobre todos os aspetos que considero importantes.

Aceito colaborar neste estudo e assino onde indicado.

O entrevistado(a)

Data 23/02/22

O investigador

Data 23/02/2022

## **1. Qual a relevância que atribui à formação na PSP?**

A formação na PSP é basilar! Nós, PSP, para o desenvolvimento de toda e qualquer ação, baseamo-nos na formação. Portanto, tudo aquilo que se passa na PSP, tudo aquilo que nós fazemos, tem como base a formação. Neste sentido, existem dois níveis de formação, que é a formação base e a formação contínua. Aquilo que nós devemos dar a maior relevância será a formação contínua, porque a formação base, vai-nos ficar para a vida, é certo. Contudo, é na formação contínua que deve haver uma maior incidência. Ao longo dos anos, a PSP, nunca se pautou por dar uma formação contínua aos seus polícias. Dava a formação base e estavam formados para toda a vida. Neste momento, existe uma preocupação da PSP, em que haja uma formação contínua em todo o seu efetivo. Temos a título de exemplo, o nosso atual Diretor Nacional, que quer, brevemente, implementar um período específico de formação, todos os anos, para todos os polícias.

## **2. Tendo em conta a necessidade imperiosa de, em determinados cenários, existir uma transposição dos níveis de intervenção e de, em qualquer desses níveis, ter que haver a articulação de vários meios policiais (incluindo muitas vezes o CI), como vê a existência das EIR e que importância têm na instituição?**

As EIR, são muito importantes. Atendendo ao Modelo de Polícia que nós atualmente temos, as EIR são parte fundamental da nossa Instituição, até porque para um Comandante de uma Divisão Policial, ter uma força mais musculada é-lhe importante e útil para resolver várias situações. Estamos a falar em alguns cenários e em algumas Divisões Policiais que são mais problemáticas. Mas existem outras Divisões Policiais e mesmo Comandos Distritais, em que este Modelo, se calhar já não se adequa tanto, porque a população local, é uma população muito mais pacata. Mas é uma Visão minha, muito própria.

As EIR foram criadas para haver uma força mais musculada na Polícia e que estivesse à disposição dos Comandantes de Divisão. Neste sentido, acho que sim, faz todo sentido existirem EIR.

**3. Face ao largo espectro de funções que atualmente desempenham, considera as EIR bem preparadas em termos formativos?**

Eu não tenho informação suficiente e relevante para falar sobre a formação das EIR. Aquilo que eu posso dizer é que existe uma formação inicial. Quanto à formação contínua não me posso alargar porque não é do meu conhecimento, se efetivamente existe ou não formação contínua.

**4. Enquanto Comandante de uma Subunidade Operacional da UEP, como é que vê a questão da interoperabilidade entre as EIR e o CI? Parece-lhe adequada? O que se encontra escrito vigora na prática? Como é que acha que deveria acontecer num cenário de nível 4?**

Aquilo que se passa, atualmente, e estou a falar em especial da realidade de Lisboa (porque nos outros Comandos, quando o CI vai em reforço, normalmente, não há nenhum tipo de interoperabilidade com as EIR), é que está determinado quando é que o CI deve ser acionado para o nível 4. Para a passagem do nível 4, por norma, existem já mais do que 3 EIR no terreno. Muitas das vezes, aquilo que verificamos é que o CI não é acionado nessas alturas porque, efetivamente, o CI é uma SUBUNIDADE de reserva do Senhor Diretor Nacional e para ser ativado é através da Direção Nacional. Tem de ser dado conhecimento ao Oficial de dia da Direção Nacional, este dá conhecimento ao Oficial de dia da UEP e este dá conhecimento ao Oficial de dia do CI, para que o CI possa ir para o terreno.

A realidade é que nós temos um timing de saída da Unidade de cerca de 3 minutos e meio a 4 minutos. Nós conseguimos em 3 minutos e meio, ter o efetivo pronto para sair da unidade, o que considero muito bom. Mas entendo que os Comandantes vejam toda esta situação como um impedimento, ter de ligar para a Direção Nacional para posteriormente ser ativado o CI. Então, os Comandantes tentam resolver as suas situações, com o efetivo disponível.

Quando somos acionados, chegamos ao local com um cenário de nível 4, quando efetivamente as EIR e o policiamento local já não conseguem resolver a situação. Nesse sentido, o CI chega ao local e toma conta das operações para uma contenção mais musculada ou para uma vaga de dispersão. Mas isto tudo depende também dos Comandantes dos policiamentos ou dos Comandantes locais, porque poderá haver interesse em fazer um varrimento ou não.

A verdade é que a interoperabilidade entre o CI e as EIR, neste momento não existe, porque quando nós chegamos ao local é para tomar conta da ocorrência. Nós ocupamos o espaço onde as EIR se encontram.

**5. Num contexto de articulação entre o CI e as EIR, considera as EIR aptas para a realização das funções que lhe estão incumbidas? (caso negativo, o que faria para mudar?)**

Eu não me posso pronunciar muito sobre as EIR, porque desconheço o modelo de formação (se têm uma formação contínua adequada ou não). Mas relativamente à articulação das EIR com o CI, na minha opinião, acho que não deve ocorrer. Não quer dizer que não aconteça, mas não devemos trabalhar em conjunto, mais por uma questão de comando e controlo. Porque se estiverem no local o CI e as EIR, o comando e controlo não será unificado e a ideia para um nível de intervenção 4, é haver, de facto, um comando e controlo unificado, uma voz única a liderar o efetivo que se encontra no terreno. O Comandante do Corpo de Intervenção ou o representante do Comandante do Corpo de Intervenção, não tem capacidade para também estar a comandar as EIR, até porque não faz sentido. E deste forma, a articulação entre o CI e as EIR, poderá não funcionar muito bem, devido a isto que acabei de referir.

**6. Os cenários que necessitam dessa atuação conjunta (EIR e CI), encontram-se atualmente bem definidos?**

Sim, eu penso que sim. Eu penso que as NEP que existem, definem bem o modelo de atuação. Definem bem quando é que, neste caso, se transita de um nível 3 para um nível de 4.

**7. Acha que as EIR deveriam realizar mais formações ou exercícios práticos em conjunto com o CI?**

Não me parece que esta seja a necessidade premente. A necessidade premente será o investimento numa formação contínua adequada. E, além disso, haver por parte dos Comandos, um interesse em que os formadores de formadores, tenham uma formação obrigatória de, por exemplo, 3 em 3 anos. Deveria haver aqui uma maior ligação entre os

formadores e o CI, no sentido de as técnicas e as táticas que foram e vão sendo ministradas e atualizadas, possam ser replicadas, neste caso aos polícias das EIR, para que assim haja uma uniformização da atuação das EIR.

Mas, como já referi, está bem definido o modelo, em que mais do que três EIR no local, o CI entra para resolver a ação e as EIR retiram-se do local. Por isso, os exercícios em conjunto poderão existir e são sempre benéficos, mas não acho que seja uma prioridade. Cada um trabalha nas suas áreas. As EIR trabalham na área da ordem pública, mas o CI trabalha na área da ordem pública, para violência concertada e grave e, neste sentido, são níveis diferentes. Nós somos a ultima ratio na ordem pública, somos a última intervenção. As EIR são uma primeira intervenção na ordem pública e num nível médio de intervenção de ordem pública. Por isso, a interoperabilidade, a ligação com as EIR e especialmente, como já referi anteriormente, por não haver uma voz única de comando em cenários de ordem pública, isto porque é fundamental para o desenrolar de uma ação de ordem pública pura, (de modo que todos consigam perceber o que se está a fazer). Os cenários de ordem pública não são estanques, mas sim dinâmicos e como tal, tem que haver aqui uma agilização mental, para que se consiga colocar os polícias nos sítios mais corretos, de modo a conter eficazmente qualquer ação e resolver o incidente. Havendo um controlo único é muito mais fácil. Havendo uma ligação com as EIR, já tem de haver aqui uma ligação entre o Comando do CI e o policiamento local. Mas quando eu digo uma ligação, esta existe sempre. Só que, neste caso, refiro-me a uma ligação tática e é mesmo muito difícil haver uma ligação tática quando temos dois Comandantes, a experiência dita isso.

Apêndice L

---

Entrevista N.º 4

## Apêndice L – Entrevista N.º 4

- **Nome da entrevistada:** Carina Alexandra Cardoso Sousa Pires
- **Local:** Comando Metropolitano de Lisboa
- **Data:** 31/03/2022
- **Hora de início:** 15h00
- **Hora de fim:** 15h35
- **Instituição a que pertence:** Polícia de Segurança Pública
- **Tempo de Serviço na organização:** 12 anos
- **Carreira:** Oficial de Polícia
- **Categoria:** Comissário
- **Função atual:** Chefe de Núcleo de Formação do COMETLIS
- **Idade:** 33 anos
- **Habilitações Literárias:** Mestrado Integrado em Ciências Policiais



## Termo de Consentimento Informado

---

Tomei conhecimento que o aluno finalista do Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) da Polícia de Segurança Pública, Aspirante a Oficial de Polícia Miguel Ângelo Valente Fernandes, está a desenvolver uma Dissertação de Mestrado, subordinada ao tema "As Equipas de Intervenção Rápida: o modelo formativo, Desafios e perspetivas futuras", sob orientação do Superintendente, Prof. Doutor Leitão da Silva e do Prof. Doutor João Mendes, docente no ISCPSI. Neste âmbito foram-me explicados os objetivos do trabalho e foi solicitada a minha colaboração para responder a uma entrevista.

Fui informado(a) de que as respostas serão gravadas para facilitar a sua análise, sendo destruídos os registos áudio após a sua transcrição. A minha colaboração tem carácter voluntário. É-me garantido(a) que sempre que necessitar de algum esclarecimento o mesmo ser-me-á facultado.

Fui esclarecido(a) sobre todos os aspetos que considero importantes.

Aceito colaborar neste estudo e assino onde indicado.

O entrevistado(a)

Carina Sousa Pires  
Comissário

Data 31/03/2022

O investigador

M/157265

Data 31/03/2022

## **1. Qual a relevância que atribui à formação na PSP?**

Toda. Ou seja, a formação é a base, é a ferramenta que irá permitir ao polícia executar as funções para as quais está a ser preparado. Fazendo aqui um paralelismo, para se construir uma casa, não se deve começar pelo telhado, ou seja, não se vai dar uma arma a um polícia, colocá-lo na rua e expô-lo aos problemas. Primeiro, este tem que ser preparado (como uma casa, que se começa pelos alicerces). Daí a formação ser essencial e imprescindível, não só para o bom desempenho de um polícia, como também para o bom funcionamento da própria estrutura policial.

## **2. Qual será o caminho futuro a percorrer na formação da PSP?**

A formação tem vindo a evoluir ao longo dos anos. Tem sido feito um trabalho de relevo por parte do Departamento e Núcleos de formação, não só daqui do COMETLIS, mas por todos os Comandos do país, porque a realidade com que nos deparamos todos os dias também tem vindo a ser alterada. Portanto, o que era há uns anos atrás não é atualmente.

Neste sentido, o polícia também precisa de se adaptar e de se reajustar à realidade em que vive no momento. Por isso, se há uns anos atrás a formação era mais pensada no geral, agora começamos a pensar também na especialização do polícia, à semelhança do que já acontecia e acontece atualmente com a UEP, nas suas várias Subunidades Operacionais. Ou seja, temos o patrulheiro que é aquele que desempenha a missão primordial, aquele que tem a formação base e necessária a todos os polícias, mas depois temos um elemento das EIR que já necessita de uma formação específica para desempenhar a sua função, o mesmo acontece com as EPRI. Portanto, o caminho da formação para o futuro na PSP, na minha ótica, é especializar cada vez mais o polícia para o tipo de função que desempenha, sendo certo que todos nós temos a formação base que é importante, com os conceitos básicos e gerais que cabem a todo e qualquer polícia (é transversal a todos) mas, cada vez mais existe a preocupação de que, na função que o polícia se encontra a desempenhar naquele momento, tenha todas as capacidades e conhecimentos necessários para desempenhar da melhor forma.

**Com esta sua resposta, acabou por me responder, de certa forma, a duas questões que lhe queria colocar, esta segunda questão e a questão n.º 4 que tinha ver com o facto de considerar ou não importante investir-se cada vez mais na formação de especialização?**

Sem dúvida. Ainda assim, apesar do que já está a ser feito, considero que existe espaço para evoluir. Precisamos de mais e mais e mais, porque só através da prática é que nos permite levar à perfeição. Por isso, quanto mais os polícias forem relembrando conceitos e forem trabalhando técnicas, melhor desempenho e maior facilidade terão nas suas intervenções no dia-a-dia na rua.

É extremamente importante que a formação esteja sempre presente. Não seja só de início, só de base, mas que seja também contínua e específica.

**3. Enquanto Chefe de Núcleo de Formação do COMETLIS, que desafios encontra atualmente na formação dos Polícias?**

Realmente essa pergunta é colocada no dia certo, porque não só a formação do COMETLIS, mas a formação a nível nacional, depara-se neste momento com um novo desafio, a implementação de um novo Plano de Formação Anual, que em nada se assemelha ao que tem sido definido na PSP nos últimos anos e com o qual nós tenhamos lidado até então.

Ou seja, a formação é geral mas vou falar especificamente aqui do COMETLIS. Vivemos uma época de grande desafio, porque o Plano que está a pensado é atrativo, mas é de difícil execução e, portanto, vai exigir aqui um esforço acrescido de todo o efetivo da Formação do COMETLIS, para que este Plano seja realmente implementado da forma como está pensado e vem alterar todo o conceito de formação que, até o momento, temos vivido na PSP.

**4. Considera importante investir-se cada vez mais na formação de especialização?**

Respondida no seguimento da questão 2.

- 5. Atendendo à sua experiência e a todas as mudanças que têm vindo a ser feitas ao longo do tempo na formação da PSP, considera a formação das Equipas de Intervenção Rápida adequada e suficiente, face aos dias de hoje e às funções que desempenha?**

Se é adequada? É. Se é suficiente e se aplica atualmente? Não. As dinâmicas sociais têm evoluído de formas bastante diferentes do que era há 10 anos atrás e então, a formação base das EIR está lá, só que precisamos de evoluir e começar a definir conceitos mais precisos e mais objetivos da intervenção propriamente dita. Há conceitos que já estão desajustados. Houveram agora alterações substanciais em termos da norma e procedimentos novos, mas têm de ser aplicados na prática.

Portanto tornaram o curso das EIR, mais adaptado àquilo que existe hoje, mantendo alguns módulos que ainda hoje são essenciais. Mas tal como é essencial a formação base, a formação contínua também se reveste de grande valor. Ou seja, uma metodologia de treino sistemático.

Contudo, temo-nos deparado hoje com uma situação nas EIR que foge muito daquilo que, inicialmente, se tinha pensado, isto é, só ingressava nas EIR o polícia que tinha o curso. Hoje em dia deixou-se de se respeitar essa premissa e existe um grande número de polícias nas EIR sem a formação específica.

As funções que as EIR desempenham, são funções de muita responsabilidade e especificidade o que, torna ainda mais relevante, a necessidade dos polícias terem o curso.

Outro problema tem a ver com o armamento e o equipamento. Os polícias das EIR têm uma especificidade de armamento e equipamento. Com o surgimento da NEP de Intervenção Rápida, foi definido, entre outros conteúdos, o grau de intervenção das EIR no contexto operacional. Como tal surge a necessidade de os mesmos estarem munidos do respetivo armamento e equipamento para fazer face à resposta no terreno.

- 6. Numa ótica de formação contínua, considera exequível a implementação de uma rotina de treino por ciclo (atendendo às matrizes horárias) nas EIR, durante a sua hora de serviço (para prática física, técnicas e até para ações de reciclagem como rever a legislação e procedimentos importantes a estas)?**

Atualmente isso já está integrado nas Divisões. Ou seja, as EIR já têm um tempo, durante o serviço, que fazem atividade física e, quando existe formador disponível, trabalham também a parte técnica. Sei de algumas Divisões que implementaram esse treino.

**Ok. Mas isso é uma coisa implementada na Divisão, não é geral, certo?**

Não. A indicação vem do Comando e é geral para todas as Divisões, mas cabe depois a cada Divisão, fazer a gestão do tempo. E quando existem formadores de TIP nas próprias Divisões, cabe às EIR articularem com estes, para reverem algumas técnicas (de algemagem, movimentação, etc.).

**Portanto, existe uma autorização superior, mas não existe nenhuma Diretiva concreta com objetivos?**

Não. Não há objetivos a cumprir nem regras definidas, há apenas uma autorização para que a Divisão possa articular dentro da EIFP, ou seja, com as EIR, para estas durante o seu horário de serviço e mediante disponibilidade, poderem treinar e consolidar técnicas.

Infelizmente, como muitos dos polícias não possuem qualquer formação específica das EIR, todas estas ações que as Divisões desenvolvem ou permitem às EIR desenvolver, não são consideradas no âmbito da formação contínua, mas sim na formação especialização. Um exemplo disso é agora a formação Taser que estamos a ministrar a vários polícias das várias EIR do COMETLIS.

E neste sentido, voltamos à premissa que se referiu na questão 5, de que para ingressar nas EIR é preciso ter o curso específico e era assim que deveria ser cumprido, mas o que acontece na realidade é que, como a rotatividade dos elementos é de tal forma constante o que faz com que as entradas e as saídas para EIR sejam constantes, torna-se ainda mais difícil dar o curso, porque o curso atualmente é, de certa forma, extenso e exige aqui uma logística que tem que ser preparada com antecedência, de modo a que, sempre que entrem novos polícias para as EIR, estes façam primeiro o curso.

O requisito é pertinente e era efetivamente o que deveria acontecer porque, como já aqui foi dito, as EIR têm missões específicas, posicionamentos específicos e funções específicas para cada polícia da equipa (operador Taser, operador Shotgun, etc.) e, um polícia que não tenha o curso, além de não se saber posicionar, dificulta depois o próprio trabalho dentro da equipa.

**No regulamento mais atualizado que eu vi do CTIP/EIR, consta lá que a formação tem que ser renovada de 3 em 3 anos. Além disso, o polícia que é certificado após terminar o curso, tem que dar 3 anos àquele serviço, porque é que mesmo assim há essa rotatividade constante?**

O que acontece são as movimentações do Comando, ou seja, nesse ponto já não se consegue reter o elemento na EIR e é isso que tem acontecido ultimamente. Sempre que sai uma nova escola de Agentes que terminam o curso, existem as movimentações de Comandos e têm acontecido muitas alterações ao nível das EIR por causa disso. Polícias que têm o requerimento para movimentação para outros Comandos e que acabam por ser transferidos, ficando aquela vaga por colmatar, porque há necessidade de colmatar, senão as equipas não ficam completas e depois também não se consegue assegurar o serviço. E como a necessidade e urgência de substituir o elemento é prioridade, acaba por se colocar um polícia naquela função sem haver esta preparação prévia, ou seja, sem o polícia passar primeiro por qualquer formação.

Aquilo que se tem feito é, quando se programa um curso para as EIR tenta-se programar de acordo com as disponibilidades logísticas, formativas e tudo o resto e, aproveita-se para se ir buscar às várias EIR das várias Divisões os polícias que ainda não têm um curso, para se formarem de igual modo. E aí sim vincula-se aqueles que são aprovados no curso, por mais 3 anos nas EIR, sendo certo que existem na mesma estas condicionantes que por vezes acontecem e que implicam estas saídas, sem que se cumpram os 3 anos como está definido.

**E os polícias que saem atualmente da EPP podem ir diretamente para as EIR? Isso acontece?**

Acontece. Idealmente os polícias que integram as EIR devem ter algum tempo de serviço, pois considera-se importante que o polícia conheça o serviço geral e só depois ingresse numa especialidade. Contudo, o que acontece na prática é que existem polícias que já ingressaram diretamente da EPP numa EIR por motivos de falta de recursos humanos, mas preferencialmente o polícia já deverá ter algum tempo de serviço efetivo.

**Ora, continuando. Esta entrevista tem sido adaptada. Já foram respondidas várias questões do guião, mas com o seguimento da conversa, outras têm surgido também.**

**7. O que acha da implementação de provas físicas obrigatórias anuais (por exemplo) para todo o efetivo das EIR, como forma de controlo da condição física, bem como da saúde dos polícias que as integram e até para a definição de um padrão médio de aptidão física?**

Sim, claro. É essencial. Mas também é importante ressaltar que, sim faz sentido que existam provas, porque realmente é um serviço específico, é mais exigente a nível físico e, portanto, sim os polícias que estão nas EIR devem estar devidamente preparados para a função que estão a desempenhar, contudo é necessário ter-se bem presente que, é preciso criar as condições e definir procedimentos para que essas mesmas provas possam acontecer.

**Exato, a tal rotina de treino. Isto só surgiria se, de facto, houvesse antes estabelecida uma rotina de treino e aí haveria um *timing* para a devida preparação.**

Faz todo sentido, mas teria que se repensar aqui um bocadinho a forma como está a ser implementada esta atividade física nas Divisões, porque talvez devido a todo o empenhamento operacional que as EIR têm neste momento, não fosse viável coloca-las já a prestarem as respetivas provas.

Ou seja, faz sentido que se implemente, mas para se implementar temos primeiro que reunir as condições necessárias, dar todas as condições para que os polícias treinem e se dediquem à parte física.

O que é facto, se analisarmos bem o que está escrito, ao entrar-se para a PSP, o polícia deve garantir sempre a sua aptidão física e mental. O polícia sabe que tem que estar fisicamente apto, assim como em termos psicológicos, técnicos e táticos.

**8. Considera que deveriam existir pré-requisitos para acesso ao CTIP/EIR (provas físicas, entrevista)?**

Sim, como deveria acontecer em qualquer especialização. Neste caso das EIR, deveriam haver provas físicas, psicológicas e uma entrevista.

Há sempre aqui um investimento envolvido nestes polícias que pretendem tirar o curso e, portanto, nem todos são dotados para as mesmas funções. Todos nós temos capacidades diferentes. Para as EIR, há um conjunto de características que o polícia deve

ter, para desempenhar funções e, essa aposta nesse polícia deve ser feita com consciência, avaliando se realmente reúne ou não as características indicadas para o serviço.

- 9. De igual modo, deveria também ser pré requisito de acesso ao CTIP/EIR, a apresentação obrigatória de exames médicos (*Check up* clínico), como forma de analisar a saúde dos polícias que pretendem ingressar nas EIR e precaver doenças e até eventuais acidentes provenientes dessas doenças?**

Sim. Fazendo aqui um paralelismo com o curso técnico de ordem pública do CI, os polícias que pretendem concorrer a esta Subunidade Operacional, têm de apresentar testes médicos. E por acaso está neste momento aberto um curso para o CI. Os polícias vêm ao posto clínico do COMETLIS, buscar as credenciais para irem fazer os respetivos exames e depois um médico há de atestar a robustez física do elemento, para a frequência do curso.

Aqui no caso das EIR, também fazia todo o sentido, até porque o CTIP/EIR congrega uma grande carga física, é exigente e, nesse sentido poder-se-ia muito bem considerar que esta questão da condição física, atestada por um médico, fosse pertinente para ser incluída nos pré requisitos de acesso ao curso.

- 10. Em complementação da “pergunta 6” e da “pergunta 7”, concorda com o aproveitamento do efetivo da PSP, devidamente credenciado nas áreas de desporto e em defesa pessoal, para o desenvolvimento da rotina de treino, bem como para o acompanhamento e avaliação das provas físicas dedicadas ao efetivo das EIR?**

Não temos tradição nisso, de identificar quem é que possui certificações internas ou externas à PSP. Neste momento estamos a tentar e até mesmo a começar a identificar quem é que, dentro do efetivo da PSP, tem licenciaturas e certificações, que pudesse ajudar na formação. Eu considero que, quem tira um curso na sua vida civil, seja qual ele for e o pretende averbar na PSP, é sempre uma mais valia, porque há intenção do elemento em querer contribuir de alguma forma.

É essencial potenciarmos o efetivo que temos na Instituição. Se nós identificarmos pessoal com formação em determinadas valências que sejam úteis para as formações na PSP e se eles estiverem interessados e dispostos a colaborar, a Instituição só fica a ganhar e

as formações podem melhorar significativamente. Mas isto é um assunto que tem de ser visto de duas formas, ou seja, o polícia tem de manifestar que tem essa formação, porque nem sempre é fácil sabermos sem este por vezes se manifestar, e nós, Núcleo de Formação, aproveitarmos essas capacidades e essa disponibilidade desse polícia para as ações de formação indicadas. Temos, por exemplo, polícias com formação em suporte básico de vida (algo extremamente importante) e por vezes socorremo-nos deles para ajudarem nas formações de outros polícias.

**Aqui no Comando de Lisboa, há pessoas suficientes para auxiliarem, neste caso, no desenvolvimento e no acompanhamento da rotina de treino das EIR?**

Sim. Existem, em Lisboa, muitos polícias certificados (com formações, especializações, licenciaturas e até mestrados) nas mais diversas valências.

Apêndice M

---

Caracterização da Amostra

## Apêndice M – Caracterização da Amostra

Tabela 17 - Caracterização da amostra por faixa etária, género, carreira policial, anos de serviço, anos de serviço nas EIR e por EIFP

	Divisões Policiais Integradas										Divisões Policiais Destacadas										Divisões Policiais Específicas				Total			
	1ª Divisão		2ª Divisão		3ª Divisão		4ª Divisão		5ª Divisão		Loures		Vila Franca de Xira		Amadora		Sintra		Cascais		Oeiras		DSA				DSTP	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%			N	%
<b>Faixas Etárias</b>																												
21 a 30 anos	16	6,5	7	2,8	0	0,0	7	2,8	13	5,3	6	2,4	3	1,2	5	2,0	1	0,4	6	2,4	9	3,6	0	0,0	5	2,0	78	31,6
31 a 40 anos	12	4,9	6	2,4	13	5,3	13	5,3	16	6,5	12	4,9	8	3,2	9	3,6	8	3,2	16	6,5	17	6,9	4	1,6	3	1,2	137	55,5
41 a 50 anos	3	1,2	1	0,4	6	2,4	0	0,0	3	1,2	1	0,4	3	1,2	0	0,0	1	0,4	3	1,2	1	0,4	4	1,6	1	0,4	27	10,9
Mais de 50 anos	1	0,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,4	1	0,4	0	0,0	1	0,4	0	0,0	0	0,0	1	0,4	0	0,0	5	2,0
<b>Género</b>																												
Masculino	30	12,1	14	5,7	19	7,7	20	8,1	32	13,0	20	8,1	15	6,1	13	5,3	9	3,6	24	9,7	27	10,9	9	0,0	8	3,2	240	97,2
Feminino	2	0,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,4	2	0,8	1	0,4	0	0,0	0	0,0	1	0,4	7	2,8
<b>Carreira Policial</b>																												
Agente	25	10,1	11	4,5	17	6,9	17	6,9	29	11,7	14	5,7	12	4,9	9	3,6	9	3,6	21	8,5	23	9,3	6	2,4	7	2,8	200	81,0
Chefe	6	2,4	2	0,8	1	0,4	2	0,8	2	0,8	5	2,0	2	0,8	4	1,6	1	0,4	3	1,2	3	1,2	2	0,8	1	0,4	34	13,8
Oficial	1	0,4	1	0,4	1	0,4	1	0,4	1	0,4	1	0,4	1	0,4	1	0,4	1	0,4	1	0,4	1	0,4	1	0,4	1	0,4	13	5,3
<b>Anos de Serviço</b>																												
1 a 10 anos	23	9,3	9	3,6	3	1,2	11	4,5	23	9,3	11	4,5	3	1,2	10	4,0	3	1,2	12	4,9	14	5,7	1	0,4	6	2,4	129	52,2
11 a 20 anos	5	2,0	5	2,0	13	5,3	9	3,6	7	2,8	8	3,2	11	4,5	4	1,6	7	2,8	10	4,0	13	5,3	5	2,0	3	1,2	100	40,5
21 a 30 anos	3	1,2	0	0,0	3	1,2	0	0,0	2	0,8	0	0,0	1	0,4	0	0,0	0	0,0	3	1,2	0	0,0	3	1,2	0	0,0	15	6,1
Mais de 30 anos	1	0,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,4	0	0,0	0	0,0	1	0,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	1,2
<b>Anos de Serviço EIR</b>																												
1 a 5 anos	24	9,7	10	4,0	8	3,2	14	5,7	27	10,9	14	5,7	8	3,2	11	4,5	8	3,2	17	6,9	17	6,9	5	2,0	6	2,4	169	68,4
6 a 10 anos	4	1,6	2	0,8	7	2,8	6	2,4	4	1,6	3	1,2	4	1,6	3	1,2	2	0,8	2	0,8	8	3,2	1	0,4	1	0,4	47	19,0
11 a 15 anos	2	0,8	2	0,8	3	1,2	0	0,0	0	0,0	2	0,8	2	0,8	0	0,0	1	0,4	5	2,0	2	0,8	2	0,8	2	0,8	23	9,3
16 a 20 anos	2	0,8	0	0,0	1	0,4	0	0,0	1	0,4	0	0,0	1	0,4	0	0,0	0	0,0	1	0,4	0	0,0	1	0,4	0	0,0	7	2,8
Mais de 20 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,4
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>13,0</b>	<b>14</b>	<b>5,7</b>	<b>19</b>	<b>7,7</b>	<b>20</b>	<b>8,1</b>	<b>32</b>	<b>13,0</b>	<b>20</b>	<b>8,1</b>	<b>15</b>	<b>6,1</b>	<b>14</b>	<b>5,7</b>	<b>11</b>	<b>4,5</b>	<b>25</b>	<b>10,1</b>	<b>27</b>	<b>10,9</b>	<b>9</b>	<b>3,6</b>	<b>9</b>	<b>3,6</b>	<b>247</b>	<b>100,0</b>

Apêndice N

---

Estatística Descritiva – Média das respostas às questões do questionário

## Apêndice N – Média das respostas às questões do questionário

*Tabela 18 - Estatística Descritiva das questões do questionário (desde a questão 8 à questão 36)*

Questão	Ponto mínimo	Ponto Máximo	Média	Desvio Padrão
8. Considera a formação na PSP importante?	1	5	4,94	0,366
9. Considera relevante existir formação nas EIR?	1	5	4,90	0,520
10. Os oficiais, Comandantes das EIFP, deveriam ter formação específica das EIR?	1	5	4,83	0,472
11. Observando os vários conteúdos formativos do CTIP/EIR em vigor (tabela infra), considera a formação específica das EIR, adequada e suficiente para as suas atuais funções?	1	5	3,53	1,132
12. Formação TDAP (Técnicas de Detecção e Abordagem Preventiva)	1	5	4,56	0,778
13. Formação de bastão extensível	1	5	4,74	0,577
14. Formação da taser para todo o efetivo das EIR	1	5	4,91	0,378
15. Formação de gás OC	1	5	4,79	0,572
16. Técnicas de defesa policial	1	5	4,88	0,484
17. Formação de técnicas de condução defensiva	1	5	4,85	0,452
18. Curso SBV (Suporte Básico de Vida)	1	5	4,58	0,739
19. Curso NBIES (Noções Básicas e Interventivas de Emergência em Saúde)	1	5	4,35	0,851
20. Mais tiro além do PFT	1	5	4,84	0,505
21. Considera suficientes os atuais requisitos (escritos em regulamento próprio) de acesso às EIR?	1	5	3,41	1,246
22. Concorda com a implementação de requisitos específicos de acesso ao Curso de Técnicas de Intervenção Policial para as EIR (CTIP/EIR)?	1	5	4,13	1,041
23. Concorda com a implementação de provas físicas de acesso ao CTIP/EIR?	1	5	4,42	0,870
24. Concorda com a implementação de uma entrevista de acesso ao CTIP/EIR?	1	5	4,33	0,969
25. Concorda com a apresentação atualizada e obrigatória de exames médicos, a comprovarem a aptidão física e saúde do polícia, para acesso ao CTIP/EIR?	1	5	3,83	1,092
26. Concorda com o investimento na formação contínua das EIR?	1	5	4,89	0,429
27. Concorda com o desenvolvimento de uma rotina de treino acompanhado (físico e técnico), durante o horário de serviço?	1	5	4,90	0,359
28. Concorda com a implementação de provas físicas anuais obrigatórias para todo o pessoal afeto às EIR, a fim de se definir um padrão médio de aptidão física?	1	5	4,30	0,942
29. Concorda com o aproveitamento do efetivo da PSP (pessoal devidamente credenciado em desporto, técnicas, defesa pessoal e policial), para desenvolver acompanhar a rotina de treino das EIR, bem como fazer parte das provas físicas anuais obrigatórias?	1	5	4,36	0,913
30. Concorda com a implementação de ações de reciclagem/aperfeiçoamento, para rever procedimentos e atualizar conhecimentos sobre a legislação em vigor?	1	5	4,77	0,509
31. A atuação articulada entre várias EIR do mesmo Comando funciona bem?	1	5	3,55	0,957
32. A atuação articulada entre várias EIR de outros Comandos funciona bem?	1	5	3,15	1,080
33. A atuação conjunta entre as EIR e o CI encontra-se atualmente bem definida?	1	5	2,81	1,103
34. Num contexto de articulação entre as EIR e o CI, considera as EIR aptas para a realização das funções que lhe estão incumbidas?	1	5	3,95	1,013
35. Na sua opinião, as EIR deveriam realizar mais formações/exercícios práticos, em conjunto com o CI?	1	5	4,56	0,778
36. Na sua perspetiva, as EIR deveriam realizar mais formações/exercícios práticos, em conjunto com outras entidades externas que, por norma, partilham o mesmo cenário de atuação (INEM, Bombeiros, etc.)?	1	5	4,46	0,820
Total			4,36	

## **ANEXOS**

- Anexo A: Pirâmide dos Níveis de Intervenção
- Anexo B: Simbologia das EIR
- Anexo C: Ofícios do ISCPSI
- Anexo D: Autorizações do Exmo. DNA UORH

Anexo A

---

Pirâmide dos Níveis de Intervenção

## Anexo A – Pirâmide dos Níveis de Intervenção

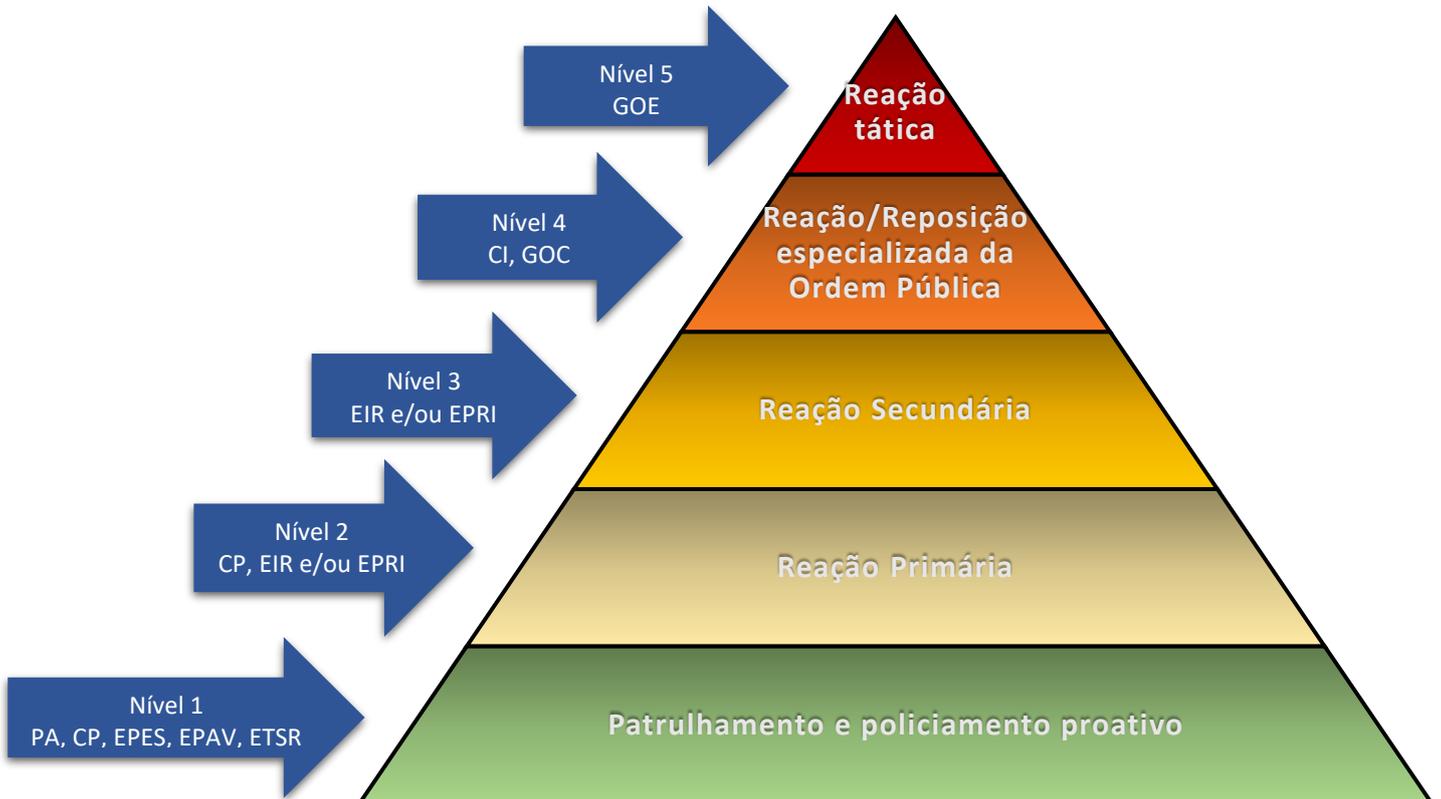


Figura 10 - Pirâmide dos Níveis de Intervenção

Fonte: Elaboração própria, adaptada da NEP n.º AOOOS/DO/01/29 de 13 de fevereiro.

Anexo B

---

Simbologia das EIR

## Anexo B – Simbologia das EIR

-  Chefe – Comandante de Equipa
-  Agente Principal/Agente – Adjunto do Comandante de Equipa
-  Agente Principal/Agente – Operador de Espingarda Antimotim/Shotgun
-  Agente Principal/Agente – Agente de Proteção
-  Agente Principal/Agente – Agente de Mãos Livres
-  Agente Principal/Agente – Condutor

\*  
\*Atualmente, além destas funções, existe ainda o Agente Operador de Taser.

*Figura 11 - Simbologia de cada função existente nas EIR*

Fonte: Adaptado do Manual da Organização e Funcionamento das Equipas de Intervenção Rápida.

Anexo C

---

Ofícios do ISCPPI

## Anexo C – Ofícios do ISCPSI

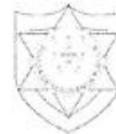
### C.1. Ofício referente à Consulta e Referenciação de matérias classificadas

#### POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA

DIRECÇÃO DE ENSINO

SECRETARIA ESCOLAR



Exmo. Senhor  
Diretor Nacional Adjunto/Unidade Orgânica de Recursos  
Humanos  
(Departamento de Formação)  
DN/PSP Largo da Penha de França, N.1  
1199-010 LISBOA

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Nossa Referência: 28/SECDE/2022

Classificador: 080.01.10

Processo: SECDE202100001ASP

Data: 2022-01-17

Assunto: PEDIDO DE COLABORAÇÃO EM TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE Mestrado Integrado em Ciências Policiais

1. O Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais (CMICP), no 5.º ano - Estágio, compreende a elaboração de uma dissertação/trabalho de projeto que deverá, obrigatoriamente, incidir sobre um tema das áreas científicas de ciências policiais, ciências jurídicas e ciências sociais e humanas.
2. O Aspirante a Oficial de Polícia Miguel Ângelo Valente Fernandes irá realizar o seu estudo numa daquelas áreas científicas, subordinado ao tema "As Equipas de Intervenção Rápida: O modelo formativo, desafios e perspetivas futuras", sob a orientação do Sr. Superintendente António Leitão da Silva e pelo Sr. Prof. Doutor João Fernando de Sousa Mendes.
3. Deste modo, solicita-se a V.ª Ex.ª autorização para aceder e fazer referência dos seguintes documentos:
  - NEP n.º OPESG/DEPOP/04/03 de 26 de setembro de 2000. Lisboa: Direção Nacional da PSP. (Organização e funcionamento das SIR);
  - NEP n.º OPSEG/DEPOP/01/05 de 1 de junho de 2004. Lisboa: Direção Nacional da PSP. (Limites ao Uso de Meios Coercivos – LUMC);
  - NEP n.º AUOOS/DIP/02/05 de 30 de dezembro de 2014. Lisboa: Direção Nacional da PSP. (Sistema de Inteligência Policial da PSP);
  - NEP n.º AUOOS/DO/01/26 de 21 de outubro de 2016. Lisboa: Direção Nacional da PSP. (Níveis de Comando e Controlo na PSP);
  - NEP n.º AUOOS/DO/01/29 de 13 de fevereiro de 2019. Lisboa: Direção Nacional da PSP. (Níveis de Intervenção na PSP);
  - NEP n.º AUOOS/DO/01/30 de 8 de janeiro de 2021. Lisboa: Direção Nacional da PSP. (Intervenção Rápida na PSP);
  - NEP n.º AUOOS/DO/01/15 de 6 de outubro de 2010. Lisboa: Direção Nacional da PSP. (Articulação De Dispositivos Táticos em Cenários de Alteração de Ordem Pública);
  - Despacho n.º 20/GDN/2009, de 15 de Dezembro. Polícia de Segurança Pública. (Orgânica das Unidades e Subunidades da PSP);
  - NEP n.º RH/DEPFORM/01/01 de 30 de abril de 2008. Lisboa: Direção Nacional da PSP. (Diretiva de Base da Formação – Formação Profissional Na PSP);
  - Ordem de Serviço Nº 143-A, de 1 de setembro de 2010. Lisboa: Direção Nacional da PSP. (Regulamento



R. 18 de Maio, nº3 1349-040 Lisboa Tel.: 213613900 Fax: 213610535 www.iscpsi.pt |

iscpsi@psp.pt

147458  
Página 1/2

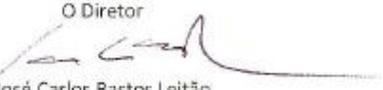
do curso de formação de formadores de técnicas de intervenção policial; Regulamento dos estágios de atualização para formadores de técnicas de intervenção policial; Regulamento do curso de técnicas de intervenção policial para equipas de intervenção rápida; Regulamento do curso de técnicas de intervenção policial);

- NEPRP Seção de Instrução do Corpo de Intervenção. Edição 2005. (Manual de Técnicas de Manutenção e Reposição da Ordem Pública).

4. A informação obtida contribuirá, de forma decisiva, para a redação de um capítulo da dissertação.

5. Mais se informa V.ª Ex.ª de que o Aspirante a Oficial de Polícia Miguel Fernandes se compromete a respeitar a confidencialidade da informação, não transcrevendo, no todo ou em parte, passagens dos documentos.

O Diretor



José Carlos Bastos Leitão  
Superintendente



## **C.2. Ofício referente ao pedido de colaboração/solicitação de dados ao Núcleo de Formação do COMETLIS**

### **POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA**

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA  
DIRECÇÃO DE ENSINO  
SECRETARIA ESCOLAR



Exmo. Senhor  
Diretor Nacional Adjunto/Unidade Orgânica de Recursos  
Humanos  
(Departamento de Formação)  
DN/PSP Largo da Penha de França, N.1  
1199-010 LISBOA

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Nossa Referência: 33/SECDE/2022

Classificador: 080.01.10

Processo: SECDE202100001ASP

Data: 2022-01-18

Assunto: PEDIDO DE COLABORAÇÃO EM TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS

Sobre o assunto em epigrafe, junto se remete a V. Ex.ª o requerimento do Aspirante M/157265 – Miguel Ângelo Valente Fernandes, para decisão superior.

O Diretor

José Carlos Bastos Leitão  
Superintendente



### C.3. Ofício referente à Aplicação do questionário

**POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA**  
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA  
DIRECÇÃO DE ENSINO  
SECRETARIA ESCOLAR



Exmo. Senhor  
Diretor Nacional Adjunto/Unidade Orgânica de Recursos  
Humanos  
(Departamento de Formação)  
DN/PSP Largo da Penha de França, N.1  
1199-010 LISBOA

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Nossa Referência: 70/SECDE/2022

Classificador: 080.01.10

Processo: SECDE202100001ASP

Data: 2022-02-09

Assunto: PEDIDO DE COLABORAÇÃO EM TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS

Sobre o assunto em epigrafe, junto se remete a V. Ex.<sup>a</sup> o requerimento do Aspirante M/157265 – Miguel Ângelo Valente Fernandes, bem como o questionário a aplicar, para decisão superior.

O Diretor

José Carlos Bastos Leitão  
Superintendente



#### C.4. Offícios referentes à realização das entrevistas exploratórias

### POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA  
DIRECÇÃO DE ENSINO  
SECRETARIA ESCOLAR



Exmo. Senhor  
Diretor Nacional Adjunto/Unidade Orgânica de Recursos  
Humanos  
(Departamento de Formação)  
DN/PSP Largo da Penha de França, N.1  
1199-010 LISBOA

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Nossa Referência: 44/SECDE/2022

Classificador: 080.01.10

Processo: SECDE202100001ASP

Data: 2022-01-25

Assunto: PEDIDO DE COLABORAÇÃO EM TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS  
POLICIAIS

Sobre o assunto em epígrafe, junto se remete a V. Ex.<sup>a</sup> os requerimentos do Aspirante M/157265 – Miguel  
Ángelo Valente Fernandes, para decisão superior.

  
O Diretor

José Carlos Bastos Leitão  
Superintendente

  
Sérgio Ricardo Felgueiras  
Superintendente



R. 1.º de Maio, nº3 - 1349-040 Lisboa - Tel.: 213613900 - Fax: 213610535 - www.iscpsi.pt |

iscpsi@psp.pt

147458  
Página 1/1

**POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA**

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA  
DIRECÇÃO DE ENSINO  
SECRETARIA ESCOLAR



Exmo. Senhor  
Diretor Nacional Adjunto/Unidade Orgânica de Recursos  
Humanos  
(Departamento de Formação)  
DN/PSP Largo da Penha de França, N.1  
1199-010 LISBOA

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Nossa Referência: 37/SECDE/2022

Classificador: 080.01.10

Processo: SECDE202100001ASP

Data: 2022-01-20

Assunto: PEDIDO DE COLABORAÇÃO EM TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS  
POLICIAIS

Sobre o assunto em epígrafe, junto se remete a V. Ex.<sup>a</sup> os requerimentos do Aspirante M/157265 – Miguel  
Ângelo Valente Fernandes, para decisão superior.

O Diretor

José Carlos Bastos Leitão  
Superintendente



R. 1º de Maio, nº3 1349-040 Lisboa Tel.: 213613900 Fax: 213610535 www.iscpsi.pt |  
iscpsi@psp.pt

147458  
Página 1/1

**POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA**

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA

DIRECÇÃO DE ENSINO

SECRETARIA ESCOLAR



Exmo. Senhor  
Diretor Nacional Adjunto/Unidade Orgânica de Recursos  
Humanos  
(Departamento de Formação)  
DN/PSP Largo da Penha de França, N.1  
1199-010 LISBOA

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Nossa Referência: 101/SECDE/2022

Classificador: 080.01.10

Processo: SECDE202100001ASP

Data: 2022-03-08

Assunto: PEDIDO DE COLABORAÇÃO EM TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE Mestrado Integrado em Ciências Policiais

Sobre o assunto em epígrafe, junto se remete a V. Ex.ª o requerimento do Aspirante M/157265 – Miguel Ângelo Valente Fernandes, para decisão superior.

 O Diretor

José Carlos Bastos Leitão  
Superintendente

  
O Diretor de Ensino  
Sérgio Ricardo Felgueiras  
Superintendente



R. 19 de Maio, nº3 1349-040 Lisboa Tel.: 213613900 Fax: 213610535 www.iscpsi.pt |

iscpsi@psp.pt

147458  
Página 1/1

Anexo D

---

Autorizações do Exmo. DNA UORH

## Anexo D – Autorizações do Exmo. DNA UORH

### D.1. Autorização referente à consulta e referenciação de matérias classificadas

**DN DEPFORM** Nº 155/REG/2022

---

**De:** ISCP/PSI - Direcção Ensino  
**Enviado:** segunda-feira, 24 de janeiro de 2022 14:14  
**Para:** DN DEPFORM  
**Cc:** Nuno Ricardo Pica Dos Santos; Sergio Do Rosario Cruz  
**Assunto:** PEDIDOS DE COLABORAÇÃO EM TRABALHOS DE DISSERTAÇÕES DE MESTRADOS INTEGRADOS EM CIÊNCIAS POLICIAIS  
**Anexos:** 37SECDE2022-157265.pdf; 36SECDE2022-156356.pdf; 32SECDE2022-154783.pdf; 30SECDE2022-157266.pdf; 34SECDE2022-155864.pdf; 33SECDE2022-157265.pdf; 42SECDE2022-153225.pdf; 40SECDE2022-156356.pdf; 39SECDE2022-157279.pdf; 38SECDE2022-157274.pdf

*UeP* ←

Exmo. Senhor  
Diretor do Departamento de Formação  
MI. Superintendente Paulo Onofre

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me o Exmo. Sr. Diretor de Estágio, Subintendente Nuno Pica dos Santos, de enviar a V.Ex.ª os ofícios n.ºs 30; 32; 33; 34; 36; 37; 38; 39; 40 e 42/SECDE/2022 em anexo, referente aos alunos do 34.º CFOP.

Sem mais assunto e com os melhores cumprimentos,

*Autorizo os pedidos anexos, que o jure de voluntariado, condicionado às disponibilidades dos semts cumpridos. sempre que seja necessário e consulta de matérias classificadas, não são autorizadas e cedência de cópias de tais documentos.*

26.01.2022

Diretor Nacional Adjunto Recursos Humanos  
Mário Pinto Vieira  
Superintendente-Chefe

“Uma Polícia integral, humana, forte, coesa e ao serviço do Cidadão” – Estratégia PSP 2022

Joaquim Augusto Leite Veiga  
Agente Principal  
Tarefas de Serviço

Ministério da Policia  
Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

1

DIRECÇÃO NACIONAL DA P.S.P.	
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO	
Entrada N° 235	Processo N°
Data 24 / 1 / 20 22	1A02

## D.2. Autorização referente ao pedido de colaboração/solicitação de dados ao Núcleo de Formação do COMETLIS

**DN DEFORM**

**De:** ISCPSI - Direcção Ensino  
**Enviado:** terça-feira, 15 de março de 2022 16:25  
**Para:** DN DEFORM  
**Cc:** Nuno Ricardo Pica Dos Santos; Sergio Do Rosario Cruz  
**Assunto:** PEDIDOS DE COLABORAÇÃO EM TRABALHOS DE DISSERTAÇÕES DE MESTRADOS INTEGRADOS EM CIÊNCIAS POLICIAIS  
**Anexos:** 98SECDE22.pdf; 101SECDE22.pdf; 103SECDE22.pdf

Exmo. Senhor  
Diretor do Departamento de Formação  
Ml. Superintendente Paulo Onofre

*Autorizado, em relação  
de cópias de documentos  
classificados.  
17.03.2022*

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me o Exmo. Sr. Diretor de Estabelecimento de Ensino Superior, Nuno Ricardo Pica dos Santos, de enviar a V.Ex.ª os ofícios n.ºs 98; 101; e 103/SECDE/2022 em anexo, referente aos alunos do 34.º CFOP.

Diretor Nacional Adjunto  
Recursos Humanos  
Abílio Pinto Vieira  
Superintendente-Chefe

Sem mais assunto e com os melhores cumprimentos,

Sem mais assunto e com os melhores cumprimentos,

“Uma Polícia Integral, humana, forte, coesa e ao serviço do Cidadão” – Estratégia PSP 20/22

Fátima Da Conceição Caires Nunes  
Agente Principal  
Direção de Ensino

**POLÍCIA**  
INVESTIGATIVA

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

1

DIRECÇÃO NACIONAL DA P.S.P. DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO	
Entrada N.º <b>841</b>	Processo N.º
Data <b>15 / 3 / 20 22</b>	<b>6402</b>

### D.3. Autorização referente à Aplicação do questionário

*Autmirado*  
10.02.2022

Diretor Nacional Adjunto  
Recursos Humanos

Abílio Pinto Vieira  
Superintendente-Chefe

Exmo. Senhor Diretor Nacional Adjunto UORH,

Eu, Miguel Ângelo Valente Fernandes, Aspirante a Oficial de Polícia, M/157265, do 34.º Curso de Formação de Oficiais de Polícia, no âmbito da Dissertação de Mestrado subordinada ao tema “As Equipas de Intervenção Rápida: O modelo formativo, desafios e perspetivas futuras”, orientada pelo Superintendente, Prof. Doutor António Leitão da Silva e pelo Prof. Doutor João Fernando de Sousa Mendes, vem encarecidamente solicitar a V.ª Ex.ª autorização para a aplicação de um questionário a todas as EIPP do COMETLIS.

A realização deste questionário tem como objetivo primordial a recolha de dados inerentes ao tema de investigação a ser realizado, abordando os mais diversos pontos, nomeadamente:

- Analisar o nível de formação que, cada elemento das Equipas de Intervenção Rápida do Comando Metropolitano de Lisboa, possui;
- Aferir a pertinência de uma possível reestruturação/atualização da formação específica dos elementos das EIR;
- Averiguar a concordância no desenvolvimento de ações de formação contínua, sobretudo no âmbito da atualização e do aperfeiçoamento;
- Estudar a necessidade da criação de requisitos de seleção, para o acesso ao Curso das EIR (CTIP/EIR);
- Averiguar se a articulação entre várias EIR funciona de forma positiva e se a atuação conjunta entre estas e o CI é clara.

Todos os dados recolhidos serão anónimos e, essencialmente utilizados para responder à Pergunta de Partida e às Perguntas Derivadas da presente investigação.

O Aspirante a Oficial de Polícia, Miguel Ângelo Valente Fernandes, compromete-se a manter a confidencialidade dos dados recolhidos, fora do âmbito da elaboração e discussão da Dissertação, bem como a cumprir as demais regras éticas relativas à realização da investigação científica.

#### D.4. Autorizações referentes à realização das entrevistas exploratórias

*autorizado*  
*03.02.2022*

Diretor Nacional Adjunto  
Recursos Humanos

Exmo. Senhor Diretor Nacional Adjunto UORH,  
Abílio Pinto Vieira  
Superintendente-Chefe

Eu, Miguel Ângelo Valente Fernandes, Aspirante a Oficial de Polícia, M/157265, do 34.º Curso de Formação de Oficiais de Polícia, no âmbito da Dissertação de Mestrado subordinada ao tema “As Equipas de Intervenção Rápida: O modelo formativo, desafios e perspetivas futuras”, orientada pelo Superintendente, Prof. Doutor António Leitão da Silva e pelo Prof. Doutor João Fernando de Sousa Mendes, vem encarecidamente solicitar a V.ª Ex.ª autorização para a realização de entrevista ao Ex-Diretor do Departamento de Operações e Segurança e atual Oficial de ligação da EUROPOL, Sr. Superintendente Luís Elias.

A realização da entrevista semiestruturada, tem como objetivo a recolha de dados inerentes ao tema de investigação a ser realizado, abordando os mais diversos pontos, nomeadamente:

- A formação na PSP;
- O atual e o futuro panorama formativo da PSP (onde estamos, para onde queremos ir);
- A formação de especialização na PSP;
- A necessidade de existirem EIR e de estarem bem formadas;
- A reestruturação da formação das EIR;
- A interoperabilidade entre as EIR e o CI.

Todos os dados recolhidos da presente entrevista, serão alvo de uma análise e servirão essencialmente para sustentar o conteúdo desenvolvido no enquadramento teórico.

O Aspirante a Oficial de Polícia, Miguel Ângelo Valente Fernandes, compromete-se a manter a confidencialidade da informação recolhida fora do âmbito da elaboração e discussão da Dissertação, bem como a cumprir as demais regras éticas relativas à realização da investigação científica.